

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

VERA NICIA FORTKAMP DE ARAUJO

**OS COORDENADORES DE GRUPOS DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS COMO
FACILITADORES DA CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA**

FLORIANÓPOLIS

2004

VERA NICIA FORTKAMP DE ARAUJO

**OS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS COMO MEDIAÇÃO PARA A
ACONSTRUÇÃO DA CIDADANIA**

FLORIANÓPOLIS

2004

VERA NICIA FORTKAMP DE ARAUJO

**OS COORDENADORES DE GRUPOS DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS COMO
FACILITADORES DA CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA**

**Dissertação de Mestrado apresentada ao
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social
da Universidade Federal de Santa Catarina,
como requisito para obtenção do grau de Mestre.**

**Orientadora: Prof^a Dr^a Maria da Graça dos
Santos Dias**

FLORIANÓPOLIS, SC

2004

VERA NICIA FORTKAMP DE ARAUJO

**OS COORDENADORES DE GRUPOS DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS COMO
FACILITADORES DA CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA**

Dissertação de Mestrado aprovada como requisito para obtenção do grau de Mestre, no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina.

Comissão Julgadora:

Orientadora: _____
Profª Drª Maria da Graça dos Santos Dias
Universidade do Vale do Itajaí

Membro: _____
Profª Drª Heloisa Maria José de Oliveira
Universidade Federal de Santa Catarina

Membro: _____
Profº Drº Márcio Campos
Universidade Federal de Santa Catarina

Florianópolis, 16 de fevereiro de 2004.

Ficha de Catalogação

Araujo, Vera Nicia Fortkamp.

Os Grupos de Convivência de Idosos como mediação para a construção da cidadania. Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio-Econômico, Departamento de Serviço Social, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Dissertação de Mestrado, 2004. 105 p.

1. Grupo de Convivência de Idosos 2. Cidadania 3. Coordenadoras

AGRADECIMENTOS

A realização deste trabalho, de grande significado pessoal, vem concretizar uma das etapas da minha formação acadêmica-científica. Apesar do caráter individual que é inerente a esta dissertação, a sua elaboração não seria possível sem a colaboração, orientação, apoio e incentivo de um elevado número de pessoas. Neste sentido, gostaria de expressar a minha gratidão e consideração às seguintes pessoas e instituições:

À Prof. Doutora Maria da Graça dos Santos Dias, por assumir a orientação deste trabalho; acreditar e acompanhar o desenvolvimento da minha vida acadêmica e profissional; discussão profunda do tema abordado e pela sua atenção nos instantes mais difíceis da realização deste trabalho.

À Professora Doutora Giovana Zarpelon Mazo que, além da amizade, soube, através da sua capacitação como docente, transmitir seu saber metodológico e rigor científico; proporcionar segurança no caminho a ser trabalhado e motivação permanente na sistematização deste trabalho.

À Professora Mestre Darlene Moraes Silveira, amiga-irmã e colega, pelo carinho, preocupação, disponibilidade e colaboração nesta atividade científica acadêmica; pelo seu exemplo de profissional comprometida, defensora dos direitos no processo das transformações sociais; pelo constante incentivo para a capacitação docente.

À Analuize Junqueira Bertoncini por sua amizade, competência profissional e acompanhamento no processo de atuação; porque um sonho gestado em conjunto com a nossa amiga Lú, durante a especialização em gerontologia, culminou em uma experiência interdisciplinar e apresentação acadêmica como autoras do trabalho. “Oficinas de Espontaneidade: uma ação Gerontológica e Psicodramática num grupo de idosos”.

À amiga Maria de Lourdes Hanhn Teixeira (Lu) porque vivemos os sonhos, pelo companheirismo nos diversos momentos da vida, e os constantes projetos no âmbito da Gerontologia que muito nos une.

À amiga e mestra Ely Terezinha Dionísio pelo seu interesse às questões referentes ao idoso, disponibilidade, ensinamentos e atuação pedagógica que muito contribuíram para o desenvolvimento deste trabalho.

À Mônica Joesting Sindler, especialista em gerontologia, sempre atenciosa nas suas contribuições na área da gerontologia.

À Universidade Federal de Santa Catarina, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, em especial aos professores, pelos ensinamentos e sustentação na minha capacitação acadêmica.

À equipe da Gerência do Idoso da Prefeitura Municipal de Florianópolis e, em especial, à assistente social e especialista em Gerontologia, Albertina Teresinha Vieira de Souza, pelo seu companheirismo e colaboração no auxílio de informações e concretização deste trabalho.

Ao Conselho Regional de Serviço Social 12ª Região de Santa Catarina (CRESS) pelo carinho e compreensão nesta jornada de aperfeiçoamento profissional.

Às colegas de mestrado, em especial à Cleci, Dolores e Rúbia, pela amizade, carinho, incentivo e suporte emocional, nos diferentes momentos da nossa trajetória de vida acadêmica.

Às alunas da Unisul do Curso de Serviço Social, que me acompanharam e se interessaram pelo desenvolvimento deste trabalho.

Aos Grupos de Convivência de Idosos da Área Continental de Florianópolis que, tão gentilmente, sempre se dispuseram a me receber e oferecerem suas experiências, principalmente de vida grupal, para que este trabalho fosse concretizado.

À minha mãe, pela sua sensibilidade para manter a união familiar, sua doçura, apoio, compreensão, sabedoria e referência do que é estar bem com a vida, que muito admiro e a quem dedico todo o meu carinho.

A meu pai, porque procuro entender o seu modo de viver, e no decorrer dos diálogos e da companhia que hoje mantemos, mais do que nunca oferecem condição para tal compreensão.

Aos meus filhos, por ordem de chegada ao mundo, Carlos Henrique, Mônica e Felipe, pelos períodos de afastamento do nosso convívio familiar, pelos problemas de saúde superados, a parceria e o entendimento do estudo, da sistematização de uma atividade de cunho científico que, aliados ao afeto e carinho entre nós, foram imprescindíveis em todos os momentos desta minha trajetória.

Ao Caique, meu neto, que me proporciona vivenciar o que é ser avó, que me faz enternecer pela sua vitalidade, suas descobertas e a sua alegria ao ver que a borracha apaga seus rabiscos feitos a lápis nos meus escritos.

Às minhas irmãs, irmãos, cunhadas, cunhados e sobrinhos (as) que souberam entender a minha ausência nos encontros de família e o quanto me foi importante este trabalho. Ao sobrinho Júlio pela digitação de vários trabalhos.

À Ana Paula, minha sobrinha que, carinhosamente, com paciência e compreensão digitou meus trabalhos; ao querido Gabriel, Kiko e Rose, que sempre me acolheram.

Ao amigo Marildo Peixe, pela sua disponibilidade, atenção e apoio para a realização deste trabalho.

Ao Professor Evandro Medeiros, mestre em Educação, grande amigo e incentivador, cujas discussões me fizeram ver durante este percurso, os aspectos do rigor científico, das atividades acadêmicas, permeadas de seriedade, humanidade e do compromisso pedagógico com a justiça social.

À professora Maria Luiza Campos Ferreira, de maneira especial, por prontificar-se a realizar com competência as devidas correções deste trabalho, de forma inestimável, respeitosa, alentadora e sempre muito gentil.

Aos que não foram citados e que, de alguma forma, colaboraram, sintam-se contemplados nos meus agradecimentos e reconhecimento.

Cidadania não é um modelo absoluto de felicidade, liberdade e necessidade, expurgado de todos os elementos particulares em nome da igualdade. Ela é potencialidade de ação coletiva e individual em prol do bem comum e do gozo particular. Para tanto, pressupõe a existência de comunidades livremente escolhidas, onde os homens discutem, escolhem e planejam formas plurais de vida.

RESUMO

Este estudo teve como objetivo geral analisar a contribuição dos Coordenadores dos Grupos de Convivência de Idosos como facilitadores da construção da cidadania dos idosos. Primeiramente, realizou-se uma pesquisa documental e bibliográfica, proporcionando o aprofundamento, ampliação do conhecimento acerca do tema de estudo. A seguir foi realizada uma pesquisa de campo, quando se recorreu aos Coordenadores dos Grupos de Convivência de Idosos da região continental de Florianópolis, SC, para analisar como se dá a construção da cidadania dos idosos nesses grupos. Como conclusões tem-se: Os Grupos de Convivência de Idosos podem ser novos espaços de representação democrática da cidadania, mas observa-se, pelo estudo, um paradoxo, pois ao mesmo tempo em que a luta pela cidadania é vivida na participação em grupos, o próprio coordenador idoso impõe, pelos traços de autoritarismo, um limite ao exercício da cidadania (do outro), que se reproduz pela coordenação ao longo dos tempos, desde a fundação. A construção da cidadania pode ser refletida quando os coordenadores dos grupos de idosos participam de outros espaços externos ao grupo, como dos Conselhos Municipais, seminários, congressos, palestras, “tarde educativa”, todos afetos a área do idoso, e apontados como necessidade de permanente atualização e preocupação no repasse das informações que vão desde o próprio grupo, aos familiares e amigos, revelando, assim, a abertura para a atuação político-social. A cidadania revelada nos depoimentos dos coordenadores dos grupos de convivência é no sentido de que o idoso é um sujeito político, com necessidade de ter direitos, ser respeitado, reconhecido e que, na práxis do cotidiano, tal concretude não é evidenciada, embora o país tenha avançado em relação ao marco legal ao assegurar os direitos dos idosos. Os Grupos de Convivência de Idosos constituem-se em um instrumento por excelência de intervenção da realidade grupal, levando-se em conta as relações individuais para se pensar um agir coletivo e de defesa e consolidação da cidadania, a partir de uma ética coletiva, que objetiva o convívio humano de interações, do respeito à diferença dos ideais de liberdade e do reconhecimento da autonomia.

Palavras-chave: Grupo de Convivência de Idosos; Cidadania, Coordenadoras.

ABSTRACT

This study had as general objective to analyze the contribution of the Coordinators of the Groups of Coexistence of Seniors in the construction of the seniors' citizenship. Firstly, he/she took place a documental and bibliographical research, providing the to deepen, enlargement of the knowledge concerning the study theme. After a field research it was accomplished, where it was fallen back upon the Coordinators of the Groups of Coexistence of Elderly of the continental area of Florianópolis, SC, to analyze as he/she feels the construction of the seniors' citizenship in these groups. As conclusions are had: The Groups of Coexistence of Seniors can be new spaces of democratic representation of the citizenship, but it is observed, in this study, a paradox, because at the same time in that the fight for the citizenship is lived in the participation in groups, the own senior coordinator imposes for the authoritarian posture a limit to the exercise of the citizenship (of the other), that you/they reproduce for the coordination of these along the times, from the foundation. The construction of the citizenship can be contemplated when the coordinators of the seniors' groups participate in other external spaces to the group, as in Municipal Council, seminars, Congress, lectures, "late educational", all affections the senior's area, and pointed as need of permanent updating and concern in it reviews him/it of the information that are going from the own group, to the relatives and friends, revealing like this, the opening for the political-social performance. The citizenship revealed in the coordinators' of the coexistence groups depositions is in the sense that the senior is a political subject, with need to have rights, to be respected, recognized, and that in the práxis of the daily, such concretude is not evidenced, although the country has moved forward in relation to the legal mark when assuring the seniors' rights. The Groups of Coexistence of Seniors are constituted in an instrument par excellence of intervention of the reality group, being taken into account the individual relationships to think a to act collective and of defense and consolidation of the citizenship, starting from a collective ethics, that it aims at the human conviviality of interactions, of the respect to the difference of the ideals of freedom and of the recognition of the autonomy.

Key-words: Group of Coexistence of Elderly; Citizenship, Coordinators.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	01
2 METODOLOGIA	04
CAPÍTULO I A VELHICE DIANTE DAS TRANSFORMAÇÕES SÓCIO-CULTURAIS	06
1. 1 Mudanças históricas e suas implicações no curso da vida e no processo de envelhecimento.....	06
1.2 Mudanças nas famílias: as relações familiares e o idoso	12
1.3 Envelhecimento populacional, uma questão social.....	23
CAPÍTULO II A CIDADANIA RELACIONADA AO IDOSO	33
2.1 A exclusão social.....	33
2.2 Os Direitos Humanos relacionados ao idoso.....	36
2.3 A cidadania enquanto categoria histórica.....	44
2.4 O atendimento das necessidades humanas: pressuposto do exercício da cidadania.....	48
2.5 Da cidadania à autonomia	54
2.6 A práxis da cidadania enquanto qualidade de vida	61
CAPÍTULO III OS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA ...	67
3.1 Considerações sobre a situação e o atendimento da população idosa em Florianópolis.....	67
3.2 Comissão inter-institucional de ações integrativas com Grupos de Convivência de Idosos	73
3.3 Grupos de Convivência de Idosos	76
3.4 Descrevendo o perfil e atuação dos coordenadores, a estrutura, planejamento, atividades desenvolvidas nos Grupos de Convivência de Idosos.....	86
3 CONSIDERAÇÕES FINAIS	94
4 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	97
ANEXOS	102

1 INTRODUÇÃO

O processo de envelhecimento populacional está a acontecer nas diferentes partes do mundo. Estima-se que o crescimento da população idosa (pessoas com 60 anos ou mais), nas regiões menos desenvolvidas do planeta, fará com que, possivelmente, no ano 2025, dos 11 países detentores das maiores populações de idosos em números absolutos (todas acima de 16 milhões), a maioria pertença ao Terceiro Mundo. O Brasil será o sexto país em números absolutos, com mais de 30 milhões de idosos (Chaimowicz, 1998). O Censo de 2000 confirmou este crescimento, ao registrar uma população de 14.512.803 idosos, distribuídos nas diferentes regiões do país. Da Região Sul, no Estado de Santa Catarina, a população de idosos é de 396.080, e, na cidade de Florianópolis, que é a capital do Estado, de 28.816 (IBGE, 2001).

Deste modo, o Brasil enfrentará, nos próximos anos, um crescimento rápido da população idosa, o qual aponta para algumas perspectivas alarmantes, como o elevado custo na assistência à saúde e repercussões sociais com grande impacto social e econômico no país. Com o incremento da expectativa de vida, os problemas nos setores sócio-econômicos e de saúde agravam-se.

Perante estas perspectivas, no Brasil, principalmente na década de 90, ocorreram mobilizações de órgãos governamentais e de segmentos da sociedade civil, que repercutiram na aprovação da Lei 8.842, de 04 de Janeiro de 1994, que passou a constituir a Política Nacional do Idoso (PNI). Também, nesta década, em 10 de dezembro de 1999, foi publicada a Portaria nº 1.395, que aprovou a Política Nacional de Saúde do Idoso, através dos esforços do Grupo de Atenção Integral à Saúde do Idoso, do Ministério da Saúde.

Além destas iniciativas, encontramos no ano de 2002 várias ações governamentais que favorecem do idoso, como: a criação de mecanismos para a organização e implantação de Redes Estaduais de Assistência à Saúde do Idoso por meio da Portaria nº 702, de 12 de abril de 2002 (Brasil, 2002); a criação do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso - CNDI pelo Decreto nº 4.227 de 13 de maio de 2002, que é modificado em 27 de junho de 2002 pelo Decreto nº 4.287, que cria o Conselho Nacional do Idoso – CNDI. Em 2003, um grande avanço nas políticas para o idoso foi a aprovação, pelo Senado Federal, do Estatuto do Idoso em 25 de setembro de 2003, com o parecer nº 1.301 (Senado Federal, 2003). Em 1º de outubro de 2003, o Estatuto do Idoso vira lei (nº10.741), conferindo a toda pessoa com idade igual ou superior

a sessenta anos garantias legais a direitos que deve usufruir. O Estatuto prevê o respeito à inserção do idoso no mercado de trabalho e à sua profissionalização, o acesso à cultura, ao esporte e ao lazer e assegura políticas de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde do idoso.

Estas políticas, leis, portarias e estatutos vêm para assegurar o direito do cidadão idoso no exercício de sua cidadania. Encontramos, ainda, espaços de convívio e participação social dos idosos, que são os Grupos de Convivência de Idosos, também chamados de Grupos de Idosos, Clubes de Idosos ou Grupos da Terceira Idade. O Grupo de Convivência para Idosos consiste no atendimento à pessoa idosa, mediante o desenvolvimento de atividades que favoreçam o convívio social, o fortalecimento de práticas associativas, produtivas e promocionais e o exercício da cidadania, contribuindo para a sua socialização, autonomia, envelhecimento ativo e saudável (Rollin, 1998; Mazo et al., 2001b).

Os Grupos de Convivência atraem os seus participantes pela proposta de atividades de lazer, culturais, intelectuais, físicas, manuais, artísticas e, principalmente, pelo contato interpessoal e grupal (Salgado, 1982). Rollin (1998), no seu estudo sobre o Grupo de Convivência para Idosos, em Florianópolis, SC, sugere que o Grupo de Convivência tem um significado e um sentido especial para os idosos, sendo o convívio social o fator principal.

Neste contexto, nos questionamos sobre a construção da cidadania do idoso a partir dos coordenadores dos grupos de convivência de idosos como facilitadores ou não. A experiência profissional da pesquisadora, por mais de 15 anos na assessoria aos Grupos de Idosos da Arquidiocese de Florianópolis, despertou o interesse para melhor conhecer a vivência grupal dos sujeitos que o coordenam e o interesse em aprofundar este conhecimento na busca dos significados destes coordenadores no que tange à construção da cidadania do idoso. Ressalta-se que neste período aprofundou-se estudos de pós-graduação que resultaram em duas monografias¹ referentes a pesquisas direcionadas aos participantes de grupos de convivência de idosos.

Entende-se por cidadania a potencialidade de ação coletiva e individual em prol do bem comum e do gozo particular. Para tanto, pressupõe-se a existência de comunidades livremente escolhidas, onde os homens discutem, escolhem e planejam formas plurais de vida. (Sawaia, 1994).

¹ Monografias apresentadas na Universidade Federal de Santa Catarina ao:

- Curso de Pós-Graduação em Política Social e Prática Profissional, intitulada “Influências ocorridas na vida dos idosos ao participarem de um grupo de convivência”, em 1992, e
- Curso de Pós-Graduação em Gerontologia, intitulada “Concepções sobre a velhice: uma visão das coordenadoras voluntárias de grupos de idosos assessorados pela Ação Social Arquidiocesana”, em 1996.

A cidadania pode ser vista, também, na compreensão de que *é vivida como necessidade do eu, como desejo... passando pelas necessidades do coletivo, e garantindo, assim, a objetivação na vida cotidiana do princípio fundamental da cidadania colocado pela modernidade contemporânea, que é o direito de viver a própria vida, ser único e diferente dos demais, enquanto igual a todos.* (Sawaia, 1994, p. 153-155).

Novos espaços de representação democrática podem ser encontrados nos Grupos de Idosos, onde cidadãos idosos desenvolvem e satisfazem suas necessidades seja de poder ou de obediência, de liberdade e de autonomia. Em pesquisa realizada por Gomes (1996, p.36), *percebe-se na visão das coordenadoras de grupo de idosos que estas valorizam o idoso pela experiência acumulada e, ao mesmo tempo, revelam um sentimento de que as mesmas podem atender necessidades afetivas do idoso, demonstrando um sentimento de poder sobre o outro.* Para muitos idosos, no decorrer da sua existência, o que significou o poder e a obediência no convívio familiar, foi o papel servil das mulheres, e no momento em que elas participam de novos espaços culturais e sociais estas relações podem se repetir, de alguma forma.

Deste modo torna-se relevante estudar a construção da cidadania do idoso a partir da sua participação no Grupo de Convivência de Idosos, destacando-se a visão do coordenador do grupo, o qual é o “responsável” pela possibilidade ou não do grupo em procurar novas formas de satisfazer suas necessidades, sua aspiração e reivindicar seus direitos de cidadania.

Assim temos como objetivo geral deste estudo:

- Analisar em que medida os Coordenadores de Grupos de Convivência de Idosos são facilitadores da construção da cidadania dos idosos.

Como objetivos específicos:

- Identificar a estrutura, planejamento, atividades desenvolvidas e atuação da coordenação dos Grupos de Convivência de Idosos;
- Descrever como se dá a construção da cidadania dos idosos nos Grupos de Convivência de Idosos, a partir da visão dos coordenadores.

2 METODOLOGIA

Para a realização deste estudo, optou-se pela denominada pesquisa qualitativa. Martinelli (1999), diz que a pesquisa qualitativa busca entender os fatos e interpreta a vivência cotidiana. Para a autora, é importante que o pesquisador reconheça os pressupostos que fundamentam o uso de metodologias qualitativas de pesquisa, como: o reconhecimento da singularidade do sujeito; a importância de conhecer a experiência social do sujeito, através do seu modo de vida; a pesquisa, como exercício político, onde todos nos expressamos como sujeitos políticos; a presença de intencionalidades na busca de objetivos explicitamente definidos; trabalha com significados de vivências.

Primeiramente, realizou-se uma pesquisa documental e bibliográfica, recorrendo-se ao estudo de documentos, leis, programas e projetos, por se constituírem em uma fonte de dados a serem analisados a respeito do objeto de estudo, proporcionando aprofundamento, e ampliação do conhecimento acerca da matéria. Buscou-se a necessária fundamentação teórica em leituras, textos e produções científicas acadêmicas, operando revisão constante de literatura para cada categoria a ser abordada. Tal fundamentação serviu de referência à elaboração do questionário de pesquisa necessário à coleta de dados.

Em seguida, foi realizada uma pesquisa de campo, quando se recorreu aos coordenadores dos Grupos de Convivência de Idosos da região continental de Florianópolis, SC, para analisar como se dá a construção da cidadania dos idosos nesses grupos.

A opção pelos Grupos de Convivência de Idosos se deu pelo fato de serem um espaço de integração e sociabilização dos idosos. Conforme Mazo et al. (2001b) o Grupo de Convivência de Idoso consiste no atendimento à pessoa idosa mediante o desenvolvimento de atividades que favorecem o convívio social, o fortalecimento de práticas associativas, produtivas e promocionais, e o exercício da cidadania, contribuindo para sua autonomia, envelhecimento ativo e saudável, socialização, prevenção do isolamento social, etc. É viabilizado um espaço destinado aos idosos, onde são desenvolvidas reuniões planejadas e sistematizadas em diferentes locais (centros comunitários e sociais, salões paroquiais, clubes, universidades, hospitais,...), tendo como responsável um coordenador e o auxílio de voluntários da própria comunidade. Estes grupos podem estar vinculados a entidades/instituições governamentais e não-governamentais.

Observando a vida cotidiana dos coordenadores dos Grupos de Convivência de Idosos, a pesquisadora participa da história de vida de pessoas e grupos, ouvindo suas narrativas e

buscando formas de assegurar as reivindicações em forma de direitos universalizados. A pesquisadora embasa-se no pensamento de Chizzotti (2001), pelo qual o pesquisador participa, compreende e interpreta e é um ativo descobridor do significado das ações e das relações que se ocultam nas estruturas sociais.

Considerando que os coordenadores dos Grupos de Convivência de Idosos foram delimitados como público alvo da pesquisa, partiu-se para a seleção da amostragem. A região continental de Florianópolis possui 23 desses grupos, distribuídos nos seguintes bairros: Coqueiros (2 grupos), Abraão (3), Capoeiras (5), Estreito (7), Monte Cristo (1), Coloninha (4) e Jardim Atlântico (1). Assim, a população deste estudo foi composta por 23 coordenadores de grupos, sendo a amostra constituída por 13 coordenadores, com pelo menos 1 coordenador por bairro, assegurando-se a representatividade dos sete bairros da região continental, distribuídos da seguinte forma: Coqueiros (1 grupo), Abraão (2), Capoeiras (3), Estreito (3), Monte Cristo (1), Coloninha (2) e Jardim Atlântico (1).

A coleta de dados, pela pesquisadora, foi efetuada no período de setembro a outubro de 2003. Foi estabelecido, inicialmente, um contato pessoal ou telefônico com o coordenador responsável pelo grupo, sendo explicado o objetivo e a importância da pesquisa, o sigilo de identificação, o modo de aplicação e o destino dos dados obtidos. Tendo o coordenador concordado verbalmente em participar da pesquisa, foi aplicado o questionário em forma de entrevista individual no próprio local do grupo, apresentando-se questões relativas a dados de identificação, estrutura do Grupo de Convivência de Idosos, planejamento das atividades, atuação do coordenador no grupo e aspectos sobre o grupo (Anexo A). Os dados obtidos foram tabulados a partir da frequência simples e analisados qualitativamente.

CAPÍTULO I- A VELHICE DIANTE DAS TRANSFORMAÇÕES SÓCIO-CULTURAIS

1.1 Mudanças históricas e suas implicações no curso da vida e no processo de envelhecimento

O curso da vida, quanto as diferenças de idade, as relações entre as gerações e principalmente a velhice como um dos estágios da vida ainda permanecem, no geral, marginalizados quanto a sua discussão e necessitam de estudos mais aprofundados. A conceituação de um novo estágio da vida é um processo complexo, exigindo do grupo de indivíduos de uma sociedade a determinação de características específicas em um dado período; portanto é social e cultural e então tornado público e popularizado por profissionais que o definem e formulam as condições pertencentes a este estágio da vida, passando a ser estudado nos seus mais variados aspectos.

A definição desse estágio da vida ou “descoberta” é determinado como revela Hareven (1999, p.17)

se as condições peculiares a esse estágio forem associadas a algum problema social importante, ele atrai a atenção das agências públicas e se torna institucionalizado: suas necessidades e problemas passam a integrar a legislação e o estabelecimento de instituições direcionadas a resolvê-los. Essas atividades públicas, por sua vez, afetam a experiência dos indivíduos que estão passando por essa fase.

Constata-se que, em épocas anteriores, não se percebia o que hoje denominamos de estágios da vida, ou seja, a infância, adolescência, a maturidade e a velhice. A criança como categoria de estudo, como diz Ariès (1981) dá-se a partir do século treze, quando as crianças ainda conviviam no meio adulto. Na França medieval as crianças participavam integralmente do mundo do trabalho e da vida social com os adultos, prematuramente, na medida em que sua capacidade física permitisse.

Segundo Hareven (1999) a descoberta da infância, como um estágio da vida, a sua definição e significado para a sociedade norte-americana deram-se no começo do século dezenove. Tal fato estava relacionado à alteração na vida familiar doméstica com a inserção da mulher no trabalho extra domiciliar e ao novo papel da mãe de família de classe média na vida urbana, o que, mais tarde, estendeu-se à toda sociedade.

A infância se popularizou, ganhando conceito, sendo objeto de estudo de vasta literatura, quanto as necessidades das crianças, como criá-las, seu desenvolvimento, concomitantemente ao uso de roupas apropriadas e diferenciadas das do adulto, com brinquedos, e jogos adequados para a sua idade e desenvolvimento. A criança, passou a não ser mais educada pela família, mas ela é institucionalizada. As escolas surgem para preparar a criança para a vida adulta.

Na França, por volta do século doze, na sociedade aristocrática, a juventude foi designada como uma nova etapa da vida. O período que compreendia a saída da infância para a juventude e correspondia a entrada para o casamento e substituição dos pais na administração do patrimônio familiar, embora esta nova etapa da vida não correspondesse a uma idade biológica e abrangesse idades cronológicas variadas. Assim, o reconhecimento da juventude como uma nova etapa da vida é atribuída à posição social, à responsabilidade de gerenciar os bens da família.

O estudo científico da adolescência na sociedade norte-americana veio a ocorrer no final do século dezanove por Hall (1999) em conjunto com seus colegas ao observarem o comportamento de jovens das grandes cidades, na puberdade sendo alertados pelos reformadores, da ameaça que se constituía de muitos destes quanto à formação de suas gangues. Hall (1999) e seus colegas identificaram e definiram gradualmente tais atitudes como fenômenos sócio-psicológicos e, posteriormente, definiram a adolescência como um novo estágio da vida, que se popularizou na literatura. Tal definição aparece no começo do século vinte.

No processo civilizatório da humanidade, conforme se observa em estudos efetuados, os indivíduos se desenvolvem no processo de convívio em sociedade. O aparecimento de categorias existenciais e a sua socialização, enquanto o valor que lhes é dado ou não, vai muito de acordo com as sociedades e o contexto em que estão inseridas.

Ainda, sobre o comportamento dos indivíduos, encontramos referência sobre a vida adulta considerando que o comportamento dos adultos na Idade Média era muito mais solto e espontâneo. Os controles sobre as emoções eram menos acentuados e sua expressão, como ocorre com as crianças, não carregava culpa ou vergonha. A modernidade, segundo a autora, Debert (1997, p.122 apud Elias) teria alargado a distância entre adultos e crianças, não apenas pela construção da infância como uma fase de dependência, mas também pela construção do

adulto como um ser independente, dotado de maturidade psicológica, direitos e deveres de cidadania.

Pode-se dizer que a Idade Média foi um período jovem. Havia uma mortalidade infantil muito alta e a longevidade em baixa. Segundo Rodrigues (2000, p.92).

O mundo, que se acreditava na época ser muito velho, era dirigido por homens jovens. Epidemias, fome e lutas causaram muitas mortes prematuras e eliminaram quase todos os velhos. O tempo tinha uma importância diferente da que tem hoje para nós.

Como não se sabia as idades, a datação de nascimento, avaliava-se pela capacidade de trabalhar e guerrear. Os ricos eram protegidos, pelos seus guerreiros, dos assaltos e das quadrilhas, dos miseráveis que perambulavam pelos campos, daí viverem mais tempo que os pobres, sendo estes pouco assistidos por suas famílias, pois saíam a trabalhar ou fazer coisas da vida, próprias da época.

Os efeitos do envelhecimento biológico eram agravados pela falta de recursos médicos para atender problemas de saúde como a surdez, a falta de visão e infecções. Mais para o final da Idade Média, é que os médicos começaram a se preocupar com os problemas dos mais velhos. Rodrigues (2000) fornece dados sobre os séculos quatorze e quinze sobre a presença de velhos na pintura e na escultura como fruto da evolução artística do final da Idade Média como: Leonardo Da Vinci, que pintou seu auto-retrato aos sessenta anos e Ticiano, que o fez aos noventa anos. Miguel Ângelo trabalhou até os oitenta e quatro anos, quando morreu. Mesmo com esses cidadãos de destaque, por suas obras, os velhos continuavam a ter pouca importância social.

No século dezesseis a valorização da juventude e beleza, sobrepunham-se à da velhice de forma violenta, com meios de prolongar a juventude e a vida e retardar ou eliminar a velhice, desde a medicina, a magia e a bruxaria, mas Descartes preocupa-se com a sua velhice e começa a estudá-la.

Os séculos dezessete e dezoito são marcados por grandes avanços no campo da fisiologia, da anatomia, da patologia e da química. Com a modernidade, os regimes autoritários, a religião, o sistema de produção e reprodução do capital, as crescentes desigualdades sociais, os desgastes emocionais no mundo do trabalho, as exigências e a concorrência desleal, fazem com que muitos percam a sua espontaneidade.

Esses fatores contribuem para que a criança seja tratada de forma diferente da do adulto como também os idosos, como se não fossem mais humanos, dificultando as relações

afetivas entre as gerações, levando muitos a ficarem despossuídos da vida com dignidade. Diante de tal quadro, emerge a consciência de que direitos precisam ser reivindicados.

Na nossa sociedade, a infância e a adolescência já são reconhecidas como estágios da vida, que têm características específicas manifestadas por indivíduos em desenvolvimento, com idades que as definem e são consideradas em lei.

Tem-se, hoje, no Brasil o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (1999) Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que estabelece no seu Art. 2º a idade considerada para a criança até 12 anos incompletos e, para o adolescente, entre doze e dezoito anos de idade.

Quanto à idade para ser considerado idoso, constata a de sessenta anos na Política Nacional do Idoso, Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, no seu Art.2º. Embora, atualmente, os indivíduos com sessenta anos não apresentem a mesma aparência física, experiências em comum e outras características bem definidas que logo os identifiquem.

Nas sociedades, existem desde variações culturais, os processos biológicos diferenciados para cada um, o surgimento de novos papéis sociais, somando-se as conseqüências das aposentadorias, atualmente com idades delimitadas.

Estes fatores, em conjunto com outros, por serem variados e não bem definidos dificultam a elaboração de uma definição universalmente aceita e devidamente bem caracterizada do que seja a velhice como um estágio da vida.

Na análise de Hareven (1999) sobre os estágios da vida, a autora não acrescenta o conceito sobre a fase adulta, haja visto que a preocupação da sociedade norte-americana, naquela época, se evidenciava pela consciência crescente da infância, da adolescência e da juventude, enquanto estágios pré-adultos. Não surgiram limites claros para a idade adulta até muito depois, quando o interesse na meia idade como segmento distinto da vida adulta surgiu da necessidade de diferenciar os problemas sociais e psicológicos da meia idade dos da velhice. Então a autora faz menção à fase adulta apenas como aquela em que boa parte da experiência dependia do trabalho, especialmente para os homens.

À medida em que os estágios da vida começam a ser mais destacados, em que é possível observar fases do desenvolvimento: infância, puberdade, adolescência e maturidade e seus limites de transição biofisiológicos como a menarca que cunha o início da puberdade na mulher, as funções sociais e econômicas tornaram-se mais relacionadas à idade. Tal fato também fez com que houvesse um maior distanciamento entre os grupos etários.

Beauvoir (1990), ao escrever sobre a “Velhice”, obra considerada como o mais importante ensaio contemporâneo sobre as condições de vida dos idosos, ao fazer suas profundas análises a respeito das diferentes sociedades, de como encaram seus velhos, observa que é impossível escrever uma história da velhice. Assim, torna-se difícil determinar a imagem da velhice e a sua condição nas diversas épocas e lugares. Destaca que:

A imagem da velhice é incerta, confusa, contraditória. Importa observar que, através dos diversos testemunhos, a palavra “velhice” tem dois sentidos diferentes. É uma certa categoria social, mais ou menos valorizada, segundo as circunstâncias. É para cada indivíduo um destino singular – o seu próprio.”(BEAUVOIR, 1990, p.109).

A autora acima citada apresenta, ainda, que é o sentido que os homens conferem à sua existência, seu sistema global de valores, que define o sentido e o valor da velhice. Inversamente, através da maneira pela qual uma sociedade se comporta com seus velhos, ela desvela, sem equívoco, a verdade - muitas vezes cuidadosamente mascarada - de seus princípios e de seus fins.

Percebe-se, então, que autores ao pesquisarem sobre velhice, no geral, apontam que: a velhice é muito pessoal, vai do estado emocional de cada um, diante das mudanças que lhe vão ocorrendo biologicamente e que não há uma determinação cronológica igual para todos.

Certamente as notáveis transformações que estão continuamente ocorrendo no percurso da história vêm carregadas de lutas internas e externas, e somente a perspectiva histórica é que nos esclarece quanto aos aspectos da velhice e sua significação social.

A autora Hareven (1999), apresenta os problemas do envelhecimento abordados pela gerontologia sob três aspectos: o desenvolvimentista, o institucional e o cultural.

A perspectiva desenvolvimentista se interessa pelas mudanças biológicas e psicológicas relacionadas ao envelhecimento; a institucional sublinha o status sócio-econômico e os papéis dos idosos; e a cultural se concentra nos estereótipos e percepções dos idosos.”(HAREVEN, 1999, p.15).

As definições do envelhecimento variam de acordo com as sociedades, levando-se em conta as condições e funções exercidas em cada grupo de idade, podendo as mudanças significativas e o seu reconhecimento vir acompanhados de certas características culturais por grupo etário específico.

Como uma nova etapa da vida a velhice, seus problemas sociais, a nova consciência da velhice, as definições institucionais e o reconhecimento social, para esta sociedade afloraram no final do século dezenove e início do século vinte. Para a sociedade norte-

americana, a velhice, tomada reconhecidamente como um novo estágio da vida, remonta a um passado em que lhe foi dada pouca atenção, em relação à manifestada pelo tratamento dispensado a crianças e adolescentes, vistos como classes perigosas para a ordem social.

Hareven (1999) diz que, nos últimos anos, a velhice vem sendo dividida em estágios como os denominados “jovens velhos” e os “velhos jovens” (grifos da própria autora). É reconhecida a velhice como um período específico da vida adulta que começa aos 65 anos, quando a pessoa deixa o mundo do trabalho, já que sua experiência adulta, em boa parte, depende do trabalho. Ultimamente a aposentadoria obrigatória, por lei, vem sendo revisada no Brasil.

Quanto à demanda social e econômica dos denominados velhos e a seu isolamento, as explicações para os seus problemas apresentados nos Estados Unidos se parecem com as do nosso país. Hareven (1999, p.23) aponta:

O impacto generalizado da urbanização e da industrialização, mudanças demográficas derivadas do aumento da expectativa de vida na infância e início da idade adulta e do prolongamento da vida na velhice devido a avanços na tecnologia médica; a proporção crescente dos idosos na população como resultado da diminuição da fertilidade e do aumento na expectativa de vida, a diminuição dos papéis produtivos que os mais velhos poderiam desempenhar como resultado da passagem de uma economia rural para uma industrial; a revolução tecnológica; e finalmente, o desprezo pela velhice, que tem sido atribuído ao *culto da juventude*.

Não se pode negar o último item, que se constitui em um dos problemas que vêm corromper pensamentos e comportamentos, pois parte da sociedade, em geral preconceituosa, valorizando somente o que é jovem, o novo, como ditam os valores impostos pela sociedade capitalista, rebaixando a velhice com uma imagem negativa, em conjunto com o que a mídia divulga.

Hareven (1999, p.34) vem acrescentar em seus estudos que:

as mudanças sócio-econômicas e culturais do século passado levaram gradualmente a uma separação do trabalho de outros aspectos da vida e a um abandono da predominância dos valores familiares em favor do individualismo e da privacidade.

Com isso, a expulsão dos mais velhos da força de trabalho aos 65 anos e o afastamento de suas funções paternas, na velhice, fez com que se separassem de seus descendentes, no começo do século vinte. O cuidado com os idosos que, anteriormente ao período pré-industrial ficava com a família, vai aos poucos passando para instituições como asilos e ansianatos, rebaixando o seu status.

A formação de grupos etários segregados iniciou-se na classe média e, gradativamente, se estendeu para toda a sociedade, somando-se as mudanças de funções com a idade. Todas essas mudanças que afetaram os estágios da vida envolvem sobremaneira um contingente populacional significativo a ponto de poder-se expressar o envelhecimento populacional como uma questão social que parece vir sendo reconhecido ao ser apontado em números como um grande indicador para a sociedade de hoje e a futura. Logo, as famílias também são alvo deste conjunto de transformações que repercutem nas relações de seus componentes, como será descrito a seguir.

1.2 Mudanças nas famílias: as relações familiares e o idoso

A família é, para os profissionais do Serviço Social brasileiro, tema de estudo e objeto de intervenção, porém com poucas discussões sobre a prática profissional, principalmente quando se refere às relações sociais vividas entre as distintas gerações no interior das famílias.

Sendo assim, a discussão da temática família, ainda apresenta-se incipiente, principalmente no que se refere à figura do idoso, ou melhor, dizendo aos papéis e à posição social que este vem ocupando.

Primeiramente, faz-se necessário o entendimento de que uma população está distribuída em grupos sociais e que estes vão compor a estrutura ² de uma sociedade.

² Nesse sentido ficamos com a contribuição de Radcliffe-Brown citado por Lahatos e Marconi (1999) quanto ao entendimento de estrutura social, já que as concepções divergem muito entre os autores, ora são limitadas ora mais ampla. “Através do tempo, a continuidade da estrutura social não é estática, mas dinâmica, pois as relações reais de pessoas e grupos se alteram: a vida social renova constantemente a estrutura social. Enquanto a estrutura real se modifica, a forma estrutural geral permanece relativamente estável durante determinado período de tempo; ela muda gradativamente e, em certas circunstâncias, com relativa rapidez, como ocorre nas revoluções e guerras. Na opinião de Radcliffe-Brown, mesmo as transformações revolucionárias permitem a manutenção de alguma continuidade, pois todo o sistema social se caracteriza pela unidade funcional, com as diversas partes relativamente bem integradas. Assim, a unidade funcional é um” estado de equilíbrio para o qual tendem os sistemas sociais. As perturbações internas (revoluções) e as externas (guerras) dão origem a reações que contribuirão para o restabelecimento do equilíbrio.” Lakatos e Marconi, (1999, p.150)

O sociólogo Bottomore (1975) define grupo social como um agregado de indivíduos no qual são definidas as relações; possuem uma estrutura e organização, incluindo regras, rituais e uma base psicológica na consciência de seus membros.

No sentido tradicional, um grupo social pode ser uma família, uma aldeia, uma nação, um sindicato, um partido político, uma associação; outros grupos surgiram a partir da sociedade industrial moderna.

Assim, do ponto de vista sociológico, pode-se considerar a família como um grupo social com relações dinâmicas, interagindo constantemente. Contudo, ela é um fenômeno social universal que não podemos conceituar de forma simplista. A sua discussão na contemporaneidade, tem relevância enquanto uma categoria do ponto de vista institucional, e da pluralidade das possibilidades de organização familiar.

Em geral, em todas as sociedades humanas encontra-se uma forma de família que visa atender determinadas finalidades de acordo com as exigências próprias da sociedade, de que a família é considerada o apoio básico e universal. Bottomore (1975), em seus estudos, mostra que se pode encontrá-la em todos os agrupamentos humanos, ainda que varie a manutenção de sua estrutura e funcionamento, como as relativas às relações maritais, autoridade, subordinação, relações de poder, escolha do esposo(a), residência, relações entre pais e filhos e entre irmãos, comportamentos, traços culturais, bens.

Nas suas origens, a família foi um fenômeno biológico de conservação e reprodução da espécie humana, transformando-se depois em questão social. Através de considerável mudança, chegou a institucionalizar-se em bases conjugais legais, morais e religiosas. Hoje ainda é o casamento que estabelece os fundamentos legais da família, embora em nossa sociedade sejam inúmeras as famílias sem o casamento ou sem a presença de um dos cônjuges. Até mesmo o novo Código Civil Brasileiro (2002) reconhece a união estável e a família monoparental.

A família nuclear por mais que tenha sofrido quebras na sua estrutura e tenha sido substituída por outros tipos de família, continua como uma referência na vida da espécie humana. As funções sociais desenvolvidas pela família são no sentido de que haja a vida social humana.

Portanto, é através da família que o indivíduo experimenta, desde sua infância, a socialização que vai contribuir na construção de sua identidade, no aprendizado da fala, da

comunicação, na sua apresentação aos parentes e amigos, à escola, a seguir na adoção de uma religião e desenvolvimento do comportamento sexual como formas de preservar a família nuclear.

As funções culturais da família, foram produzidas e amplamente aceitas, além das de reprodução, manutenção e colocação social, podendo, de uma sociedade para a outra, ser diversa a função de desempenhar o papel na vida econômica, política e religiosa. A função biológica do pai e da mãe não se resumem à gestação e à amamentação, vem seguida do convívio íntimo, afetivo, de compartilhar sentimentos, emoções, conflitos e contradições.

A existência social pode ser manifestada em forma de proteção dos familiares, tanto na esfera privada quanto nas esferas públicas. Freitas apud Costa (1999, p.01) explicita que: “*a proteção social entendida como uma regularidade histórica, define-se como práticas sociais destinadas aos cuidados com a manutenção da vida humana*”.

Desde o momento da reprodução e do processo do cuidado e da socialização da criança, o papel materno ganha sua importância. Na maioria das sociedades ocidentais, a escola-creche, reduziu enormemente a função materna depois dos vulneráveis primeiros anos da infância. O montante de anos da vida de uma mãe dedicados a gestações, parto e amamentação diminuiu notavelmente, e o papel exclusivo da mulher-mãe vem se alterando gradativamente.

Atualmente, a ocupação do papel de socialização da criança na família, desde os primeiros anos de vida, quando se estão formando as características básicas da sua personalidade não são mais exclusivamente das mulheres. Embora os padrões de alimentação, técnicas de controle de esfíncteres, controles emocionais, como agressão, afetos e comportamentos sociais, atitudes e valores sociais, permaneçam com a família.

Pode-se dizer que a família, por constituir-se em um espaço onde a socialização inicial tem seu lugar e ser um grupo social primário que exerce controle social sobre seus membros, contribui para a regulação³ do comportamento humano na sociedade.

³ A regulação do comportamento na sociedade, quer por indivíduos ou por grupos é empreendida de duas formas: pelo uso da força e pelo estabelecimento de valores e normas que podem ser aceitos mais ou menos integralmente pelos membros da sociedade como “normas de conduta obrigatórias. A expressão “controle social” é geralmente usada pelos sociólogos para denominar esse segundo tipo de controle, onde o recurso a valores e normas resolve ou minora as tensões e conflitos entre os indivíduos e grupos, a fim de manter a solidariedade de algum grupo inclusivo” Bottomore, (1975, p.199) Introdução à sociologia, 6ª edição, Zahar Editores, Rio de Janeiro, 1975

A regulação do comportamento na sociedade em geral não fica somente com a família, mas também com o sistema educacional, o sistema político, órgãos religiosos, movimentos sociais, partidos políticos e outras organizações.

Tais sistemas exercem controle social sobre seus membros, que vão desde coação física, perseguição religiosa; perseguição política em governos de ditadura militar, o Estado como incentivador da guerra ou de revoluções internas. Porém, não é a nossa preocupação neste momento detalhar o controle social que tais sistemas exercem.(BOTTOMORE, 1975, p. 174)

Cabe ressaltar, que Bottomore (1975) coloca que as formas pelas quais a família nuclear desempenha sua principal função também são determinadas por outros elementos da sociedade. A família primeiro socializa a criança, mas não cria os valores que transmite; estes vêm da religião, nação, casta ou classe. Assim, o caráter específico da família nuclear em qualquer sociedade é determinado por outras instituições, ao invés de determiná-las.

Tal afirmação nos leva a crer que as mudanças ocorridas na família nuclear, hoje, são em decorrência das mudanças havidas também nas outras instituições, principalmente aquelas relativas aos efeitos da industrialização, do sistema capitalista de produção e reprodução social, aliados atualmente aos efeitos da globalização dos meios de comunicação e da ideologia neoliberal que prega a liberdade com práticas individualistas. Portanto, a família absorve a ideologia, os valores destes sistemas e sob a sua influência os transmite surpreendentemente a seus membros.

A sociabilidade dos indivíduos é constante e humanizadora, como uma condição de perpetuação da espécie humana e influi na qualidade de vida, mesmo que as relações possam ser de subalternização e de dominação ou daquelas que vão formatando a individualidade dentro de parâmetros de relações cidadãs.

A complexidade que envolve a família hoje, quanto aos problemas e contradições de ordem ética, religiosa, de valores morais e sociais é de tal dimensão que passou a ser foco de atenção e cuidados de políticas sociais, presentes na Constituição Federativa do Brasil de 1988, como a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS – de nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993, que define nos seus objetivos “a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice”. Dessa forma, constata-se que as etapas da vida constituem-se em foco de atenção de políticas que venham atender as necessidades básicas da família, incluindo-se os idosos.

Na cotidianidade, as famílias vivem problemas que são levados às instituições que prestam assistência e auxílio através de profissionais do Serviço Social, constituindo-se este atendimento num ⁴ processo de atenção à família. O idoso(a) também demanda atenções decorrentes de problemas que vão desde agressões, fatores econômicos insuficientes para a sua manutenção, alimentação, maus tratos familiares e sociais.

As modificações nas famílias, quanto a manutenção da função social, pode vir adicionada da responsabilidade pelo cuidado com os pais já velhos, como uma função indispensável dos filhos e, em certos casos, necessita ser em forma de lei.

O artigo 229, da Constituição da Federativa do Brasil de 1988, traz em forma de dever, o reconhecimento de que “os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade”.

O “dever de amparar os pais na velhice” trata do amparo que lhes assegure condições de vida no sentido da atenção, do cuidado de que necessitam na sua grande maioria, diante não só das fragilidades próprias que a velhice traz, mas, principalmente, da manutenção dos vínculos familiares afetivos.

Na atualidade, os processos de mudança da sociedade na sua totalidade modificam profundamente as relações familiares e repercutem nas funções de seus membros. Tais mudanças nas práticas familiares devem ser consideradas sob o ponto de vista de que, segundo Ribeiro (1999, p.23 a 24) :

a família, antes de ser uma estrutura rigidamente delineada, é processo, é relação, é movimento, tem ritmo próprio de apropriação dos valores, crenças, hábitos e atitudes ordenadores das relações e práticas nesta esfera, em acordo com o meio social e a época histórica.

Os idosos, de que tratamos na atualidade, são aqueles principalmente que vêm de famílias cuja estrutura é rigidamente delineada, e cujas funções ainda se apresentam fundamentadas nos pressupostos tradicionais, nuclear, hierárquico, com funções bem definidas, quanto aos papéis do homem e da mulher.

⁴ Para a assistente social Mioto, Serviço Social S. Sociedade, ano XVII, novembro (1999), Cortez, o seu entendimento é de que os procesos de atenção à família se constitui no “conjunto de ações e propostas que interferem na vida familiar e podem ser articulados em três pilares, a saber: as políticas sociais, o modelo assistencial vigente nos espaços institucionais, as demandas específicas de cada grupo familiar.”

Disso, talvez resulte determinada resistência, por parte de idosos, a aceitarem os novos papéis femininos e masculinos, principalmente aqueles referentes às tarefas domésticas que eram exclusivamente da mulher. Justamente por ser ainda o modelo tradicional, nuclear de família, com papéis masculino e feminino pré-determinados o seu único referencial vivido e repassado, que persiste a resistência e até sofrimento por parte de muitos.

Vem a propósito, citar-se as relações de gênero, significando entender as relações entre homem e mulher, que era centrado nos papéis sexuais, masculino e feminino, no domínio opressor dos homens sobre as mulheres. Mas também a linguagem, as representações culturais, as relações familiares, as relações sociais, os homens e as mulheres interagindo num mesmo espaço, tanto no espaço privado das famílias, como no público do mercado de trabalho na sociedade, envolve o respeito, a igualdade e a liberdade de direitos.

Entendendo-se, como afirma Ribeiro apud Lago (1999, p.33) que:

Gênero é um conceito que identifica o tipo de relação social que se estabelece entre homens e mulheres [...] as relações são moldadas por determinantes históricos, ideológicos, religiosos, étnicos, econômicos, culturais. Elas diferem de um lugar para o outro, num mesmo momento e mudam ao longo do tempo, num mesmo lugar.

Provavelmente as relações de gênero que foram estabelecidas por determinantes históricos, ideológicos, étnicos, econômicos, culturais e principalmente religiosos, permanecem resistentes para os(as) idosos(as), dentro da sua concepção de família, do papel que a mulher ainda deve ocupar.

Veja-se então, a família do ponto de vista das relações de parentesco da autoridade e da residência que se configuram na sociedade contemporânea. A família, ao ser vista como parte de um todo maior, é denominada de sistema de parentesco. Chinoy (1963, p.201) refere-se ao sistema de parentesco numa estrutura de papéis e relações baseada em laços de sangue (consangüinidade) e casamento (afinidade) que ligam homens, mulheres e crianças num todo organizado.

O sistema de parentesco tornou-se foco de atenção para a Antropologia desde o século passado ao ser estudado, nas comunidades humanas, as distinções das relações existentes entre uma pessoa e o grupo família a que ela pertence.

Assim, a família nuclear é o ponto de partida para a análise de parentesco, apresentando três tipos de relações que, segundo Lakatos e Marconi (1999, p.178) referem-se à afinidade (marital ou legal), portanto laço criado pelo casamento pelo qual o homem contrai

afinidade com a esposa e seus familiares (pais, irmãos, irmãs e outros, que passam a ser chamados, respectivamente de seus sogros e cunhados); as relações por consanguinidade (biológicas) são as estabelecidas entre pais e filhos. Há uma terceira categoria, a dos pseudoparentes (adotivos) de relações denominadas fictícias, incluindo-se crianças adotadas, escravos e compadrio, aceitas por muitas sociedades. As autoras apontam a autoridade da família como podendo ser patriarcal, matriarcal e paternal ou igualitária:

a) patriarcal: se a figura central é o pai, que possui autoridade de chefe sobre a mulher e os filhos (senhores de engenho no Nordeste brasileiro);

b) matriarcal: em que a figura central é a mãe, havendo, portanto, predominância da autoridade feminina;

c) paternal ou igualitária: em que a autoridade pode ser mais equilibrada entre os cônjuges, dependendo das situações, ações ou questões particulares (sociedade americana).

Quanto às situações de autoridade dentro de um grupo familiar, Chinoy (1973, p.211) diz que:

na prática, a estrutura da autoridade é sempre uma questão complexa, que depende da situação, das ações ou questões particulares envolvidas e das diversas maneiras por que homens e mulheres influem no comportamento uns dos outros.

Estudos feministas sobre a história da mulher mostram a “desconstrução da história natural patriarcal” como afirma Ribeiro (1999) embora, ainda hoje, persista a visão patriarcal, tida como construção de “grandes” homens e a das grandes mulheres, foi preciso resgatar os papéis de grande valor na história feita também por elas.

A autoridade da família em que as hierarquias delineavam mais rigidamente o papel do homem e o da mulher, sofreu modificações este passou a evidenciar-se em espaços sociais ocupados fora do lar e, que, para elas, refere-se à igualdade e liberdade, podendo vir permeado de certa autoridade perpetuada em grupos de idosos, como abordar-se-á em capítulo mais adiante.

Está ainda em construção, na sociedade atual, a autoridade chamada paternal ou igualitária e se evidencia nas novas gerações para quem os papéis no espaço privado familiar e no público do mercado de trabalho, gradativamente, estão sendo igualitários para mulheres e homens.

No cotidiano de uma família, quando o papel de autoridade é da mulher sobre os filhos, como na administração das lidas da casa e no convívio diário, os laços emocionais e afetivos parece tenderem a ser mais íntimos e intensos entre mãe e filhos.

Em geral, por ter sido construído culturalmente, cabe às mulheres, por terem ficado mais tempo no lar a preocupação de colocar os filhos na escola, participarem das atividades escolares que envolvem a família, como as reuniões entre pais e professores e festas escolares.

Muitos homens por sentirem que já fazem o papel de provedores da família e por passarem a maior parte do seu tempo fora de casa envolvidos com o trabalho, deixam para as mulheres tais atividades. Com a saída da mulher do espaço familiar para o mundo do trabalho fora de casa, o seu papel se multiplicou e muitas atividades domésticas, anteriormente consideradas somente suas, precisaram ser divididas com o homem.

Diante das inúmeras mudanças, transferências de papéis da mulher e os adicionais que vêm assumindo atualmente, pode-se também evidenciar algumas distinções quanto às localidades de residência familiar em que os pais já idosos podem vir a morar. Tais distinções feitas por Chinoy (1973) são as de que a “residência matrilocal, a patrilocal e a neolocal” refere-se às sociedades que têm como regra determinar onde um jovem casal deva morar. Entretanto, os casais, hoje, têm maior liberdade não só para escolher com quem vão morar ou casar como para escolher a sua residência.

Pode ser considerado, aqui, o entendimento de que a residência do tipo patrilocidade caracteriza-se quando marido e mulher passam a morar com a família do homem por razões circunstanciais e não mais como uma regra; a residência matrilocidade, quando o casal passa a viver com a família da mulher; e a residência neolocalidade, é aquela em que o grupo conjugal estabelece seu próprio domicílio independente e distante dos pais.

A situação daqueles que envelhecem, incluindo-se os solteiros, os que permanecem casados, os que enviuvaram, ou ainda aqueles que adoecem e se tornam fragilizados pode vir a recorrer às localidades das residências citadas. Diante das novas condições emergentes para as famílias, vão se modificando os papéis que podem ser conflituosos ou resolvidos com tranquilidade pelos envolvidos. Dessa forma são adicionados novos elementos ao papel dos filhos adultos, o de responsáveis guardiães de seus pais na velhice.

Nos casos em que as residências neolocais paternas são próximas da de um dos filhos(as) é facilitado o trabalho com os cuidados de que necessitam nesta fase da vida, além de reforçar os laços afetivos, a comunicação social, a inter-relação das gerações, a lealdade entre os filhos(as) e pais idosos, mantendo uma relação coerente entre o passado e o presente.

As fragilidades apresentadas na velhice podem não tirar dos idosos a autonomia de decidirem aquilo que é melhor para sua vida, tornando-se importante garantir, no cotidiano, a sua inserção na família e na sociedade.

Pode-se dizer que a expansão no mundo do trabalho, com a indústria de novas tecnologias, a velocidade da informática e as novas relações sociais desempenhadas pelos indivíduos, contribuíram para que se produzissem alterações nos papéis das famílias que hoje se configuram. Diante de tantas transformações que repercutem nas relações familiares, muitos idosos se vêem inclinados a manter-se atualizados.

A família nuclear (pai, mãe e filho) urbana e a de zona rural, acostumada aos papéis naturais numa economia agrícola e pastoril, de famílias extensas (pai, mãe, filhos e empregados), com grande número de filhos e agregados, não estava preparada para o desempenho de novos papéis com o advento da modernidade. A referência que se faz à família nuclear é em decorrência da origem familiar de que provém a população hoje considerada idosa. Pois na medida em que os membros dos grupos familiares da família nuclear foram envelhecendo, encontram-se num processo brusco de adaptação aos novos costumes e necessidades, novas tecnologias, que antes não tinham sido experienciados e nem vividos, tornando-se difícil a assimilação e a necessidade de haver espaços para discussões.

À maneira que diminuem e se tornam menos importantes as obrigações domésticas, o ingresso das mulheres no mercado de trabalho, a diminuição do número de filhos, a independência econômica feminina e a relação mais igualitária entre marido e mulher vão dar margem a novos padrões de relações que se tornam legalizadas no aspecto de obrigações e direitos.

Mesmo assim, esses fatores parecem contribuir para o aumento da importância da família, como referência, onde se encontram o foco do desenvolvimento das relações afetivas, de abalos na segurança de expressões emocionais do amor, da solidariedade e das relações humanas e do casamento.

Quanto ao casamento, a escolha do cônjuge já não é mais papel de muitas famílias; os casamentos, em geral, são realizados pela escolha pessoal recíproca do casal, com base no amor romântico ou até movido por impulsos emocionais momentâneos e não duradouros.

Na atualidade, para muitas famílias, torna-se comum, a separação de casais e o próprio divórcio; tais situações que resultam na desorganização da família nuclear podem causar conflitos na sua aceitação por parte dos idosos.

Com os novos casamentos ou ligações não institucionalizadas, as relações familiares de ambos os lados, podem tornar-se confusas, e muitas vezes inseguras para avós e netos. Tal fato acontece quando aparece um(a) filho(a) descasado, com novos(as) companheiros(as), que trazem os filhos da primeira união. É uma situação inesperada que exige um processo de adaptação de ambas as partes. A reelaboração de novos relacionamentos, de tratamentos afetivos e de acolhida, sem os laços de consangüinidade, requerem, provavelmente, todo um processo de adaptação que atinge os idosos, enquanto pais e avós.

Na proporção em que cresce o número de novas relações conjugais em que ambos trazem seus filhos do primeiro casamento para coabitarem, decorrem probabilidades de vir a haver tensões, conflitos diante dos novos papéis.

Essas mudanças de adaptação das famílias carecem de definições nítidas e mutuamente aceitas dos papéis que são esperados. O abandono, conflitos, as condições econômicas, os desajustamentos conjugais e com os filhos do primeiro e dos outros relacionamentos, são fatos que contribuem para a adição de papéis antes não previstos pelas famílias.

A perda gradativa de algumas funções sociais da família, como a escolha de casamentos, o controle social, a liberdade de escolha profissional dos filhos, parece ter aumentado a função de inserção e apoio familiar, bem como uma nova compreensão quanto às relações conjugais entre homens e mulheres.

Vêm, transformações sociais tornando-se tão profundas nos vários setores da vida que seus avanços repercutirão sobremaneira, em um futuro próximo, como prevê Veras, (2003. p.8) “*o convívio familiar de cinco ou seis gerações*”, e que, em decorrência do processo de globalização e ao crescente desemprego, o idoso, provavelmente, com sua aposentadoria estará servindo de apoio a filhos e ou netos.

Conhecer os vários aspectos dessas transformações sociais conduz a pensar nas famílias que hoje se apresentam. Referir-se aos velhos, focalizando-os no âmbito das famílias, torna-se necessário e importante nesse momento, pois, na atualidade, ele aparece reconhecido tanto nas Declarações de Direitos Humanos, como na Constituição Federal e nas Políticas Sociais. As famílias são responsabilizadas como um espaço de cuidados embora ela necessite, também, de cuidados.

Pensar a família como uma realidade histórica determinada, quem são seus componentes, como convivem, o que representam, se vivem na zona rural ou urbana, é, portanto, pensar que há vários tipos de famílias e com a presença de várias gerações interagindo de forma solidária ou de relações fragilizadas e conflituosas. Percebe-se que fatores históricos em torno das transformações cunhadas pelo mundo do trabalho vieram modificar os papéis exercidos exclusivamente pelas mulheres no interior das famílias do tipo tradicional.

Em decorrência das mudanças havidas, também novos conceitos de família, obrigatoriamente, vão surgindo, sem esquecer a presença dos avós, vindo a se constituir para muitas famílias o encontro de várias gerações. Tem-se a família no sentido de que seja o núcleo que oferece suporte, referência para a construção de uma identidade enquanto pessoa e em convívio com a sociedade.

O conceito de família formulado por Miotto (2003), é aquele pelo qual a família vem se construir num espaço privilegiado na história da humanidade onde aprendemos a ser e a conviver, ou seja é a matriz da identidade individual e social; encerra um projeto de vida baseado na solidariedade entre as gerações.

Em determinados tempos, a história mostra a importância do papel dos velhos, em sua relação de poder dentro do Estado, e ao constituírem o conselho dos anciãos, e por isso serem respeitados; Coutinho apud Rousseau (1998) faz alusão aos antepassados dos hebreus, aos gerontes de Esparta, e ao senado de Roma mostrando como outrora a velhice era respeitada.

Essa é uma referência, mas é preciso que conheçamos as mudanças que vêm se processando nos contextos de sociedade, em que o velho exerce o papel do poder perante os súditos, poder que é hereditário, enquanto que para outras sociedades, o papel pode vir a ser o de um ser inútil e excluído do convívio da família o que o conduz à morte de forma cruel.

Compreender o significado da velhice exige que conheçamos o tipo de sociedade em que está inserida, as relações de poder e convivência familiar, a posição destinada aos velhos, e o significado de velho que esta sociedade lhe atribui. O envelhecimento populacional apontado como uma questão social será considerado no item seguinte.

1.3 Envelhecimento populacional: uma questão social

Na história da humanidade, as mudanças que aconteciam na vida dos indivíduos eram num ritmo tão lento que praticamente lhes passavam despercebidas.

O homem contemporâneo sente muito mais as mudanças que vêm ocorrendo, provocadas por ele mesmo, a ponto de haver questionamentos extremamente relevantes sobre as possibilidades de vida neste planeta. A destruição impiedosa das matas, por parte de inseqüentes, vem provocando o desequilíbrio ecológico, ao ponto das condições de vida, hoje, virem a ser inviáveis ao grande contingente de pessoas. Neri (1991, p.29) afirma que *“a noção de que é o equilíbrio entre fatores econômicos e sociais que permitirá a sobrevivência e o bem-estar da humanidade e que por isso mesmo só pode se processar através do coletivo”*.

As alterações na natureza exigem medidas políticas conscientes já que podem vir a modificar a vida das pessoas, a ponto de se converterem em mais uma das urgentes preocupações por parte de todos.

O bem-estar da humanidade só vai se processar através de ações coletivas e solidárias, que se traduzam na passagem do individual para o coletivo a fim de se pôr ordem de paz no mundo e na existência humana.

O fenômeno do prolongamento da vida no mundo contemporâneo, também é um fato novo e perturbador para a humanidade que, pela primeira vez convive com a realidade demográfica e social da velhice (Neri, 1991). Logo, a velhice delinea um grande desafio apresentando sensíveis alterações na estrutura etária da população, que vêm ocorrendo em muitas sociedades e também na brasileira.

Os recursos de que dispomos para lidar com essa nova situação apresentada pela população que envelhece é ainda incipiente por desconhecermos muitos dos elementos que constituem o processo de envelhecimento em nosso país. Não temos ainda uma cultura

orientada para a qualidade de vida na expectativa de se ter cidadania, com base em dados que são o indício do que queremos e onde pretendemos chegar. Parafraseando Neri, (1991, p30):

Mais do que nunca precisamos de um redimensionamento conceitual da existência humana no mundo, que nos permita alguma estabilidade, alguma certeza no manejo do nosso destino individual e cultural.

Nos tempos conturbados de hoje, em que a inteligência humana se perde no desenvolvimento bélico e perverso de destruição de povos e culturas pela hegemonia do poder de alguns países, o fenômeno do envelhecimento ainda não está incluído nos interesses da agenda do poder público, o destino do contingente populacional que envelhece não mereceu até hoje a consideração política adequada.

Considerar o envelhecimento humano partindo da singularidade de cada indivíduo e jamais perdendo o sentido da pluralidade é que leva os estudiosos a pensar o coletivo o projeto da humanidade. Dessa forma, discorrer sobre os múltiplos aspectos da velhice é desafiador, porque como afirma Neri (1991, p.33):

Não existe uma resposta única, porque o próprio fenômeno da velhice tem múltiplos significados, contextualizados por fatores individuais, interindividuais, grupais e socioculturais. O conhecimento científico, também contextualizado por esses fatores, desempenha um papel fundamental na atribuição de significados a esse objeto, à medida que justifica, explica e legitima determinadas práticas e atitudes em relação à velhice.

Ao que indica a autora, na referência citada, o envelhecimento tem significados individualizados num contexto de sociedade que apresenta diversos sentidos da velhice, acompanhados, em geral, de preconceitos, não aceitação, discriminação e, portanto, exclusão.

Na perspectiva antropológica, é importante que se diga que os autores se preocupam em estudar os significados e valores considerados pelos homens e mulheres como experiência de vida. Seus trabalhos são no sentido da compreensão da construção social, dos significados dados à velhice e ao processo de envelhecimento.

Transformar a velhice em objeto de estudo e de produção acadêmica, para muitas áreas das ciências sociais, remonta a poucas décadas.

Parece que o objeto de estudo em questão ainda permanece pouco atraente e economicamente inviável para a sociedade de consumo, que apresenta dificuldades na sua aceitação com preconceitos e tabus.

No entanto tem-se a distinção conceitual e relativamente clara por parte de vários pesquisadores que, nas últimas décadas vêm se dedicando a entender a velhice na sua

totalidade ao analisá-la a partir do contexto das várias sociedades que se apresentam, desde as sociedades primitivas e históricas, às modernas, à industrializada e à contemporânea, que assumem tanto atitudes positivas quanto negativas em relação aos velhos.

Os meios de comunicação têm apresentado matérias em relação à velhice na perspectiva da qualidade de vida referentes aos aspectos da importância da atividade física, do lazer, da dança, da vida agregada das famílias, dos velhos de asilos.

Assim, aos poucos, a velhice vem se constituindo também, pelos meios de comunicação, em tema de atenção e discussão quanto ao seu tratamento, como podemos verificar, por meio da televisão, sendo tema de novela e seriados brasileiros.

A Gerontologia e a Geriatria, áreas especializadas do saber, têm incorporado diversos profissionais que se preocupam intensamente com o tratamento da velhice nessas duas últimas décadas. A preocupação destas e a pertinência dada é a de uma nova cultura do respeito à velhice.

Tais cuidados em relação à velhice são evidenciados por associações nacionais e internacionais de Gerontologia e Geriatria das sociedades, em promoções de eventos científicos, seminários, fóruns, congressos como também por organizações da sociedade civil e universidades. Pode-se a estas juntar também, empresas preocupando-se na área de recursos humanos, com Programas de Preparação para a Aposentadoria (P.P.As) destinados aqueles trabalhadores em final de carreira, pois sabe-se que, no caso brasileiro, a idade média situa-se entre 40 e 65 anos.

Mas, tais preocupações ainda não são o suficiente para que se encare a velhice com naturalidade, tranquilidade e dignidade.

Papaléo Netto (2002, p.7) define a Gerontologia como uma *disciplina científica multi-e interdisciplinar, cujas finalidades são o estudo das pessoas idosas, as características da velhice enquanto fase final do ciclo de vida, o processo de envelhecimento e seus determinantes biopsicossociais*. E quanto:

A Geriatria tem sob seus domínios os aspectos curativos e preventivos da atenção à saúde e, para realizar este mister, tem uma relação estreita com disciplinas da área médica, como neurologia, cardiologia, psiquiatria, pneumologia, entre outras, que deram origem à criação de subespecialidades, como a neurogeriatria, a psicogeriatria, entre outras. Além disto, mantém íntima conexão com disciplinas não pertencentes ao currículo médico, embora a este profundamente relacionadas, como nutri-

ção, enfermagem, fisioterapia, terapia ocupacional, psicologia, fonoaudiologia, odontologia e serviço social.

A velhice é um processo biológico, e é cultural na medida em que as práticas de distintas sociedades elaboram, simbolicamente, com rituais, a passagem entre as idades pelas quais os indivíduos transitam, considerando-se a velhice uma categoria produzida pela sociedade.

Debert (1998, p50), ressalta tanto na perspectiva antropológica quanto histórica, que:

As representações sobre a velhice, a posição social dos velhos e o tratamento que lhes é dado pelos mais jovens ganham significados particulares em contextos históricos, sociais e culturais distintos. A mesma perspectiva orienta a análise das outras etapas da vida, como infância, adolescência e juventude.

Considera-se como fato universal o ciclo biológico do ser humano que envolve o nascimento, o crescimento e a morte, como afirma Debert (1998), a velhice é um fato social e histórico devido à “*variabilidade das formas de conceber e viver o envelhecimento*”.

O fenômeno da velhice, por ser mundial, é um fato novo, pois pela primeira vez convive-se com a realidade demográfica e social da velhice, e como tal precisa ser redimensionado.

A publicização da acentuada mudança que vem ocorrendo da pirâmide etária em contínuo crescimento demográfico da população idosa brasileira nas cinco últimas décadas vem chamando a atenção, embora de forma tênue, de parte de alguns segmentos da sociedade.

O crescimento da população idosa demonstrado em números concretos é um indicador de preocupação e se constitui em desafio com o custo social que se instala. Isto, caso as políticas direcionadas aos idosos não se consolidem em ações que correspondam às suas reais necessidades, para que tenham vida com dignidade.

As causas do maior crescimento deste segmento populacional são: taxas de crescimento mais elevadas, em decorrência da alta fecundidade das mulheres predominante no passado, quando influenciadas pelos costumes judaicos e cristãos não se preocupavam com os métodos contraceptivos e de controle da natalidade; a seguir, a redução da mortalidade está relacionada à alta tecnologia desenvolvida; à medida que as nações se modernizam, vão se reduzindo as doenças infecciosas e parasitárias.

Conceituando envelhecimento populacional, Beltrão e Camarano (1997, p.106) vão chamar ao “aumento da proporção da população de mais de 65 anos no total da população

brasileira provocado pela queda da fecundidade e aumento da longevidade”. Isto se dá em detrimento da diminuição do contingente da população jovem no total da população brasileira.

As mudanças históricas são profundamente significativas no curso da vida para toda a humanidade e se repercutem nas famílias na medida em que seus membros passam a ocupar os papéis diferenciados que as transformações na sociedade exigem.

Em nosso país, a visibilidade sobre a velhice e os velhos vem sendo demonstrada pelos dados demográficos e revelada nos meios de comunicação, ultimamente com mais frequência, provavelmente porque a velhice e os velhos já se constituem em um problema social e econômico, que pede urgência de políticas sociais.

A acentuada mudança que vem ocorrendo nestas últimas décadas na forma demonstrada pela pirâmide etária em relação ao envelhecimento da população brasileira torna-se um indicador preocupante dos intervenientes nas diversas áreas em que se inclui a população de 60 ou mais anos, considerada de pessoas idosas, pois sabe-se que previsões demográficas cumprir-se-ão. Caso as políticas públicas a ela direcionadas não se consolidem em ações que correspondam às suas reais necessidades para que tenham vida com dignidade.

Projeções indicam que os gastos com aposentadorias, serviços de saúde e serviços sociais avolumam-se, mas podem ser administrados politicamente, como afirma Esping-Andersen (1995), que “*o custo do envelhecimento depende, em parte, do crescimento da produtividade em longo prazo dos países*”. Assim, a prioridade deveria ser com a qualidade de vida e o bem-estar de toda a nação, via políticas públicas.

Hoje, viver até os 60, 70, 80 anos já não se constitui mais em um fato isolado, mas sim em uma experiência vivida por milhões e milhões de pessoas no planeta Terra.

O aumento extraordinário no número de pessoas com mais de 60 anos, deve-se ao envelhecimento populacional em decorrência de motivos tais como: a diminuição da mortalidade, da fecundidade e a migração.

Quanto a diminuição da mortalidade, é um processo que se inicia no momento do nascimento e altera a vida do indivíduo, as estruturas familiares e a sociedade, como apresenta Camarano (2002).

Acredita-se que as mudanças no perfil das demandas acarretem uma maior carga sobre as famílias, que estão cada vez menores, quanto ao número de filhos, enquanto muitas

famílias brasileiras, assumem as “transferências intergeracionais”, com a inclinação de, num futuro próximo, haver casais sem filhos assumindo cuidados com seus pais gerontos de ambos os lados. Podemos, também atribuir à queda da mortalidade a melhorias nas condições de saúde provocada pela alta tecnologia desenvolvida pela medicina e fármacos, bem como a universalização da seguridade social; por mais precárias que sejam as condições de vida da população. Outro fator a considerar está na medida em que as nações se modernizam, vão se reduzindo as doenças infecciosas e parasitárias. Como se pode observar a diminuição da mortalidade, que leva a um aumento da expectativa de vida, não é o suficiente para que haja o envelhecimento populacional, pois outros fatores interferem no fato.

O segundo motivo que se apresenta, é a diminuição da fecundidade, coeficiente cujo significado é a redução do número de filhos de mulheres em idade fértil, conforme Paschoal (1996, p. 26).

Da mesma forma Ramos apud Mazo (2001, p.15-16) diz que:

A queda da fecundidade e sua conseqüente baixa natalidade (número de nascidos vivos por mil habitantes) vem ocorrendo em todo o mundo. Os países da Europa, por exemplo, levaram quase um século para que sua taxa de natalidade estabilizasse em baixos níveis. Nos países em desenvolvimento, a natalidade começou a diminuir drasticamente nas décadas de 60 e 70, não ocorrendo uma redução gradativa como na Europa.

Provavelmente, em decorrência da industrialização e da migração para os centros urbanos, que têm facilitado o acesso à educação, permitindo novos conhecimentos, programas de saúde acessíveis e o próprio planejamento familiar, têm afetado a pirâmide populacional em todos os países (Paschoal, 1996).

O mesmo autor relata que as populações de alta fecundidade tenderão a apresentar uma baixa proporção de pessoas de faixa etária mais elevada e a população terá uma estrutura jovem. Situação inversa ocorre em populações de baixa fecundidade, a proporção de adultos tem aumento insignificante, a do grupo etário mais jovem diminui e a das pessoas mais velhas aumenta muito rapidamente em termos relativos.

Se a urbanização facilita o acesso à educação e saúde e a programas de planejamento familiar, há o fato da grande maioria das mulheres ingressarem no mercado de trabalho, reduzindo a disponibilidade para o cuidado dos filhos; há, também, a considerar o fato das moradias serem menores, assim, o número de membros tende a diminuir, até por uma questão de sobrevivência. Torna-se difícil para a mulher trabalhar fora tendo uma prole imensa para

receber os devidos cuidados vindo a ser mais sensato diminuir o número de filhos, evitar a gravidez.

Paschoal (1996, p.39) vem afirmar que, no Brasil, foi somente a partir da década de 60, quando houve diminuição acentuada da fecundidade, que alterações significativas na estrutura populacional vieram a ser observadas.

Tabela 1 Taxa de fecundidade global – Brasil, 1950 – 1990

ANO	FECUNDIDADE
1950	6,2
1970	6,1
1975	4,5
1980	4,0
1985	3,2
1990	2,7

Fonte: Committe en Population and Demography – 1983. In: Ramos L R et al. Rev. Saúde Públ. 21: 211-24, 1987, adaptado.

* IBGE. Anuário Estatístico do Brasil – 1993.

Na tabela 1, observa-se que em 1950, a taxa de fecundidade total era de 6,2 , caindo para 4,0 em 1980 e 2,7 em 1990.

Assim, as projeções para o Brasil levam-nos a crer que a tendência da taxa de fecundidade é diminuir, tanto em áreas urbanas como nas rurais.

Quanto à relação entre epidemiologia e demografia, Omran apud Paschoal (1996), descreveu um processo que se caracterizava pela transição de uma situação com altas taxas de mortalidade por doenças infecciosas para outra em que predominavam os óbitos por doenças cardiovasculares, neoplasias, causas externas e outras doenças crônico-degenerativas. Denominou tal processo de “transição epidemiológica”, dizendo que, à medida em que ocorria o desenvolvimento socioeconômico de uma sociedade, melhorando as condições de vida, trabalho e saúde, ocorria – *pari et passu* – uma substituição no padrão de morbimortalidade.

Tal constatação leva-nos a crer que condições de vida mais saudáveis, incluindo moradia, saúde, educação, lazer, interação social, hábitos de vida, fator econômico e outros levaram à diminuição das mortes dos indivíduos por doenças infecciosas, permitindo maior sobrevivência até idades mais avançadas, quando aumentava a incidência e a prevalência das chamadas doenças crônico – degenerativas.

Contudo, o Brasil e outros países em desenvolvimento estão experimentando uma transição epidemiológica e demográfica muito mais rápida do que a ocorrida na Europa, como já apontamos. Em menos de sete décadas o Brasil deverá passar por esta transição epidemiológica e demográfica.

Na Europa, esta transição foi coincidente ao desenvolvimento socioeconômico da sociedade; em nosso país, considerando o contraste de suas regiões e as desigualdades sociais, ela não traz, necessariamente, melhoria das condições de vida. No Brasil a população idosa constitui-se de um grupo etário bastante diferenciado, entre si e em relação aos demais grupos etários, levando-se em conta as condições sociais e os aspectos demográficos.

A transição epidemiológica e demográfica, por ser rápida, pode não ser percebida pela sociedade, poder público, sociedade civil, políticos, os que fazem o planejamento das cidades, dificultando providências frente às demandas que vão surgir, com a maior longevidade.

O desafio é estar atento aos indicadores que se apresentam; traçar metas estratégicas, aliadas aos avanços da biotecnologia, à educação através da consciência da importância de um estilo de vida saudável, com autonomia, de forma independente, contenção das fragilidades próprias do envelhecimento, acompanhamento e controle de doenças crônicas, o que permitirá ao ser humano uma vida longa.

Veras (2003) menciona que a espécie humana necessitou de milhões de anos para atingir um bilhão de pessoas, o que teria ocorrido em 1830; em 1927 este número dobrou; em 1960 a população do planeta chegou aos três bilhões. De lá para cá, a aceleração cresceu. Em 14 anos a marca dos quatro bilhões foi atingida, o quinto bilhão veio em 1987 e, 12 anos depois, em 1999, alcançamos o sexto bilhão.

A longevidade humana, por alcançar limites antes inimagináveis, coloca a questão do envelhecimento da população mundial como um dos maiores desafios das agendas sociais, pois os indicadores estão sendo apontados.

A sociedade contemporânea vem se caracterizando por imensas e complexas transformações; ainda Veras (2003) nos informa que a esperança de vida cresceu mundialmente cerca de 30 anos, neste último século. O crescimento da população de idosos, em números absolutos e relativos, está ocorrendo a uma velocidade – (grifo do autor) sem precedentes. Em 1950, era cerca de 204 milhões o número de idosos no mundo; em 1998, quase cinco décadas depois, este contingente de pessoas já alcançava 579 milhões, o que significou um crescimento de quase 8 milhões de idosos por ano. As projeções indicam que, em 2050, a população idosa será de 1.900 milhões de pessoas, montante equivalente à faixa da população infantil de 0 a 14 anos de idade.

O citado autor destaca outros aspectos que considera importantes por demonstrarem a magnitude do fenômeno mundial do envelhecimento humano, dos quais destaca-se:

- Segundo as projeções, o número de centenários – de 100 anos de idade ou mais aumentará 15 vezes, de aproximadamente 145.000 pessoas, em 1999, para 2,2 milhões em 2050;
- Estima-se, ainda, para 2020, que o número de idosos, no Brasil, alcance os 32 milhões. Em países como a Bélgica, por exemplo, foram necessários 100 anos para que a população idosa dobrasse de número.

Veja-se a migração como um outro fator que afeta o processo de envelhecer populacional, acelerando ou retardando seu desenvolvimento.

A migração pode ser provocada por pessoas mais jovens à procura de trabalho, de estudo e de melhores condições de vida; partem de sua terra natal migrando para regiões ou países mais ricos, que oferecem mais e melhores oportunidades.

No momento em que migram, deixam nas regiões ou países de origem seus familiares mais idosos, causando um aumento na proporção destes em relação às demais faixas etárias locais.

Paschoal (1996) reconhece que, “há um “rejuvenescimento” das áreas de destino e um “envelhecimento artificial” das áreas de saída”.

Destaca que, no Brasil, as décadas de 60 e 70 foram de migração intensa, ocorrida da região Nordeste com maior contingente de brasileiros à procura de emprego e melhores condições de vida para o Sudeste desenvolvido.

O censo de 1980 mostrou que mais de 50 % dos brasileiros que migravam pertenciam à faixa etária de 15 a 40 anos de idade e apenas 3 % tinham 60 anos ou mais.

A migração dos mais jovens faz com que os idosos que permanecem no seu local de origem fiquem desprotegidos de cuidados familiares caso não haja suporte social estruturado, que os substitua. Pode-se reconhecer que, nestes últimos anos, a migração internacional, na maioria dos países, deixou de ser um fator importante na sua alteração demográfica.

Como se pode observar, os indicadores demonstrados em números sobre a transição epidemiológica e demográfica, suas causas e efeitos se constituem em um grande alerta para todos que se interessam pelo envelhecimento populacional, fenômeno que afeta a maioria dos países no mundo.

No segundo capítulo, focalizar-se-á o estudo sobre a cidadania relacionada ao idoso.

CAPÍTULO II – A CIDADANIA RELACIONADA AO IDOSO

2.1 A exclusão social

Para denominar a população que se encontra socialmente excluída, encontra-se, no campo da profissão do Serviço Social, uma variação de categorias, destacando-se, expressões pronunciadas no cotidiano da intervenção do assistente social, tais como para: “os excluídos”, “os despossuídos”, “os oprimidos”, “os pauperizados”, “população de periferia”, “população marginalizada”, “os de baixa renda”, “carentes de necessidades”, “massas populares”, “camadas populares” e até “os pobres”.

Tais expressões dão a idéia de que existe uma ampla população, vista de forma fragmentada, constituindo-se em uma “classe social”, de indivíduos que não têm acesso, principalmente à alimentação, ao trabalho, à saúde, educação, isto é, à inclusão a direitos que lhes dêem a condição de serem cidadãos, de ter vida com dignidade.

Então, percebe-se que para uma grande maioria, ser cidadão é condição que ainda está muito distante, diante do que se apresenta na atual sociedade brasileira.

Importa ressaltar que o assistente social, tem no rol das estratégias da sua profissão, a mediação como um espaço para a construção da cidadania, que é afirmada pelas políticas sociais, como no caso da Política da Assistência Social, que estabelece que uma das suas funções é ser o viabilizador do acesso a esta política, garantida através de Lei Orgânica da Assistência Social, Lei 8742, de 7 de dezembro de 1993.

Esta Lei, no seu capítulo I Das Definições e dos Objetivos, dispõe no seu Art. 1º

A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade para garantir o atendimento às necessidades básicas. Vê-se, então, uma política de cunho assistencial como um direito do cidadão e dever do Estado de garanti-la, como forma de enfrentamento da pobreza.

Na prática, porém, tais direitos são violados pelo próprio Estado que se propõe à sua garantia, mas que não os transforma em políticas universais, exigindo condições para que o indivíduo a eles tenha acesso, seja incluído.

Para o sociólogo português Santos (2002, p.25-26) as compensatórias são políticas que visam eliminar as formas extremas de pobreza, porém, formas de exclusão social mais

extremas originadas pelo mau funcionamento do mercado, e só estas, é que devem estar a cargo do Estado.

Destaca-se, que a Lei Orgânica da Assistência Social, trouxe a Assistência Social à categoria de política pública de direito a todo o cidadão, com caráter não contributivo. A LOAS, em seus objetivos, no Art. 2º, em dois momentos é dirigida à pessoa idosa, ao afirmar “a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; e a garantia de 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família”.

Constata-se, na Política da Assistência Social, que o idoso está incluído, porém o seu acesso exige, características, provas de condições que se tornam vexatórias, de exclusão, portanto, contraditórias. A idéia que se tem é de que, se existem políticas sociais, é porque a política dominante, de países como o Brasil, é ainda anti-social, caso contrário não se precisaria de políticas sociais.

Sabe-se que a necessidade de criar direitos sociais foi em decorrência de pressões por parte de trabalhadores e porque era necessário ao capitalismo global. Os direitos sociais que aparecem sob a consolidação da idéia de responsabilidade do Estado na garantia do acesso de todos os cidadãos à proteção social, concebida como um direito universal, e da sua intervenção na economia com vistas a garantir as condições para o bem-estar social, é assim concebida por Santos (2002, p.23).

Santos (2002) vem confirmar, exemplificando, que nós temos o modelo de políticas sociais do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional que se transforma numa condicionalidade: os diferentes países do mundo que estejam hoje no continente Americano, Asiático, Africano ou no Leste Europeu, têm que seguir aquele modelo se quiserem ter acesso a crédito internacional.

Sendo assim, as políticas sociais são determinadas pelos grandes grupos hegemônicos internacionais, e o Estado que deveria garanti-la, simplesmente segue as suas normas em prejuízo do cidadão, tornando-o um não cidadão, um excluído social.

Tem-se um exemplo, atual e polêmico em torno da Política de Seguridade Social, com todo um esquema de privatização, como diz Santos, (2002) cujo objetivo dos sistemas de proteção social já não são o bem-estar dos cidadãos, mas o crescimento da economia que se

torna um fim em si mesmo e não um meio de aumentar o bem-estar. Parece sugerir tratar-se não de proteção social, mas de poupança individual para ser investida no mercado de capitais. Efetivamente, tal investimento mercantil sem a redistribuição social segue idéias neoliberais de políticas de privatização, criadoras da miséria, da distribuição de direitos legalizados, e da exclusão social por toda parte.

Portanto, as políticas sociais ainda levam à desigualdade social, à exclusão pois enquanto deveriam apontar para a expansão da cidadania, no sentido de integrar ao mercado de trabalho o grande contingente populacional, preservam apenas a cidadania para uma minoria, elitizando-a.

A cidadania concebida numa relação de Estado/cidadão, ainda permanece na exclusão, isso em decorrência, como diz a assistente social Sposati, (2002). O modelo de regulação social pública garantindo a proteção e o desenvolvimento da vida humana é substituído, sob a hegemonia neoliberal, pelo apelo prioritário à proteção ao mercado e aos negócios.

Torna-se, assim, inviável o reconhecimento universal da cidadania sem a inclusão social de homens e mulheres, crianças adolescentes e idosos, entre outros, que reivindicam seus direitos diferenciados pelas políticas. Mais ainda, o processo de exclusão social agrega até mesmo as pré-condições dos cidadãos para se constituírem em usuários das políticas sociais. (SPOSATI, 2002).

A Política Nacional do Idoso e o Plano de Ação Governamental para o Desenvolvimento da Política Nacional do Idoso são considerados como um avanço na integração das políticas setoriais, com propostas de gestão em rede, com ações governamentais, nas três esferas considerando o idoso um cidadão com direitos. Porém, ainda são insuficientes, e sem garantia quanto à execução de ações que garantam os direitos dos idosos, caso os municípios não cumpram o preceito da descentralização político-administrativa.

Oferecer condições dignas de se envelhecer, ter acesso a direitos estabelecidos em lei, constitui-se no avanço de derrubar mitos, preconceitos e a exclusão. Somam-se ainda o redimensionamento do envelhecimento, propiciar recursos para novas aprendizagens, reconhecer seu papel na construção dos sujeitos sociais que sejam capazes de produzir os processos coletivos de cidadania, é o que as sociedades deveriam estar fazendo.

2.2 Os direitos humanos relacionados ao idoso

Para alguns autores, a história da evolução da humanidade, de certas sociedades demonstra que os homens, inicialmente, eram livres e iguais em relação a direitos; não havia a superpopulação, a miséria, a escravidão, o poder gerador de discriminação e da injustiça social, pois viviam sem demarcações territoriais, portanto eram livres, tinham todo o direito de estar no mundo, em relação direta com a natureza.

Todavia, com a evolução da espécie humana, da vida de nômades passaram a de grupos e a de comunidade, formando a denominada sociedade em torno da produção alimentar. É neste momento que surge a seque em torno do espaço de terra, com o seu proprietário, já demonstrando o início das desigualdades. Nem todos são mais livres e iguais.

Na interpretação de Coutinho (1996, p.14) quanto ao pensamento de Rousseau, diz que, provavelmente a origem e o fundamento da desigualdade entre os homens está no nascimento da propriedade privada: *“O verdadeiro fundador da sociedade civil foi o primeiro que, tendo criado um terreno, lembrou-se de dizer isto é meu e encontrou pessoas suficientemente simplórias para acreditar nele”*.

Para o homem, em estado de natureza, também foi se tornando escasso o alimento, outras carências foram aparecendo, como a divisão do trabalho, a dependência entre os indivíduos que vivem em sociedade. E é em torno da divisão do trabalho que vão surgindo as diferenças, os conflitos, o egoísmo, os lucros de uns sobre os outros. A partir daí, até os dias de hoje, seguem-se desenfreadamente as desigualdades e as injustiças criadas pelo próprio homem vivendo em sociedade, ou melhor, na sociedade fundada na desigualdade.

O pensamento de Rousseau (1998) leva-nos a crer que o homem, ao passar do seu estado de natureza para o da sociedade, está exposto a vários perigos enquanto não respeitar a vida. Deve antes, descobrir, dentro de si, de forma clara, a lei da vontade, da liberdade, do valor da vida, para que, na sociedade, possa investigar acerca das leis externas a si próprio, e as do mundo por meio da liberdade do conhecimento com ética e responsabilidade.

Rousseau apud Coutinho (1996), vem ainda defender a lei no sentido da sua validade universal. A liberdade como um valor que passa primeiramente pelo desenvolvimento do homem como um ser espiritual, pensante, ético, que valoriza a vida.

A passagem do homem do estado de natureza para a sociedade civil implica numa grande exaltação à mais profunda humanidade em relação ao homem civilizado. Os valores morais passam pela sensibilidade, por emoções fortemente vividas, sentidas, onde a liberdade vem a se aperfeiçoar. Portanto, Rousseau apud Coutinho (1996) através de seus escritos, deixa-nos vislumbrar, necessidades emocionais fortemente interligadas ao ser livre a político.

Tal passagem é radical, suas ações agora são permeadas pela justiça, pela ética como uma responsabilidade, levando-o a um crescimento interior em que a liberdade é cultivada individualmente e limita-se, ou melhor, transforma-se pela vontade geral, em forma de justiça de lei para toda a sociedade. Assim, valores filosóficos em relação à vida, passam a ser adotados para a forma de declarações e de leis e efetuadas por ações políticas.

É nesse sentido que a lei vai garantir os princípios de liberdade e igualdade política como um direito a ter liberdade, ajudando o homem a não entrar em contradição consigo mesmo, a não destruir a liberdade própria e a dos outros, não abrindo exceção para qualquer cidadão ou classe social. Rousseau apud Coutinho (1996) discordava da desigualdade e da opressão, dizia que a “*liberdade e igualdade se articulam indissociavelmente*”. (Coutinho, 1996, p.06)

A liberdade como condição da dignidade humana tão sentida, proclamada e escrita por Rousseau apud Coutinho (1996) faz supor que jamais deverá ser renunciada, portanto só ao homem, enquanto indivíduo, pertence, como uma qualidade inalienável, pois leva a pessoa a ter dignidade, a não viver na miséria, não podendo estar distanciada das condições que permitem ao ser humano ter direitos econômicos, sociais, culturais, em conjunto com os direitos civis e políticos e outros que deles se derivarem.

Os princípios de liberdade e igualdade dos homens estão amplamente vinculados ao nascimento do Estado Moderno. A liberdade é garantida em lei como um direito, cabendo ao Estado protegê-la. O que se observa, em realidade, na sociedade organizada, é a liberdade ser transformada progressivamente na desigualdade social, pois é aparente, o que aparece é o Estado favorecendo os poucos de determinada classe de poderosos numa perversão assustadora para manter o indivíduo na sua miséria. Ao mesmo tempo em que o Estado dá liberdade ao indivíduo, ele a tira, seja mantendo a miséria, como provocando a violação do direito à integridade física.

A prática do dever para com o Estado adotada pelos homens atravessou períodos históricos, enquanto a desigualdade entre eles é muito antiga, perpassando os distintos modelos de sociedade, persistindo até os dias de hoje, em plena era do pós-modernidade.

Entretanto, o modelo de sociedade encontrada na tradição judaica cristã baseada em costumes morais e do dever, conservada durante séculos, teve sua passagem para uma sociedade em que os homens são dignos de direitos somente a partir do final dos séculos XVII e XVIII. Com efeito, como abordam Bedim (1998), Bobbio (1992), Dias (2003) a Lei das Doze Tábuas, Lei de Talião, dentre outras, privilegiavam o dever sobre o direito. Então, é do século dezoito, o reconhecimento e a defesa de que toda pessoa tem direito à vida e à liberdade, manifestado pela Revolução Francesa de 1789, servindo como referência aos princípios enfocados até hoje.

Nas palavras de Bobbio, (1992, p.5)

os direitos do homem, por mais fundamentais que sejam, são direitos históricos, ou seja, nascidos em certas circunstâncias, caracterizadas por lutas em defesa de novas liberdades contra velhos poderes, e nascidas de modo gradual, não todos de uma vez e nem de uma vez por todas.

Esta passagem dos deveres para os direitos é chamada de inversão deôntica, surgida na Idade Moderna a partir das lutas contra o Estado absoluto, assim denominado por Hobbes.⁵

Então, surgem os direitos através das grandes questões sociais da época, e é aí que os fundamentos dos Direitos do Homem já estão estabelecidos. Bobbio, (1992, p.17) nos seus estudos sobre os direitos, ao conceituá-los, considera que os direitos do homem são uma expressão muito vaga, fazendo análise de que os termos podem ser interpretados de modo diverso conforme a ideologia assumida pelo intérprete. Assim, “*Direitos do Homem são aqueles, cujo reconhecimento é condição necessária para o aperfeiçoamento da pessoa humana ou para o desenvolvimento da civilização, etc..., etc*” (Bobbio, 1992, p. 17).

⁵A teoria do Estado de Hobbes é a seguinte: quando os homens primitivos vivem no estado natural, como animais, eles se jogam uns contra os outros pelo desejo de poder, de riquezas, de propriedades. É o impulso à propriedade burguesa que se desenvolve na Inglaterra: “homo homini lupus”, cada homem é um lobo para o seu próximo. Mas como, dessa forma, os homens destroem-se uns aos outros, eles percebem a necessidade de estabelecer entre eles um acordo, um contrato. Um contrato para constituírem um Estado que refreie os lobos, que impeça o desencadear-se dos egoísmos e a destruição mútua. Esse contrato cria um Estado absoluto, de poder absoluto (Hobbes apresenta nuances que lembram Maquiavel) (GRUPPI, 2000, p.13-14)

Na história da formação das Declarações de Direitos, estes nascem como teorias filosóficas, buscadas em obras de filósofos que pensaram, observaram, estudaram e até experienciaram profundamente suas idéias.

Entendendo-se que a idéia é tirada de teorias filosóficas e estendidas para a instituição de um verdadeiro sistema de direitos, com passagem para a prática, isto é, a passagem da teoria à prática, do direito pensado enquanto idéia para o direito realizado. Embora nem todos tenham acesso ao direito, enquanto universal, no sentido de cidadãos do mundo e se limite ao âmbito do Estado que os reconhecem.

A luta pelo reconhecimento e pelo respeito aos direitos do homem, como já foi citado, vem desde os acontecimentos políticos dos séculos dezessete e dezoito, passando por vários momentos de ampliação, que são designados pelos juristas como fases ou geração de direitos.

Conforme a classificação apontada por Bedin (1998), tem-se, desse modo, como “*direitos de primeira geração*”, os direitos civis, que correspondem ao reconhecimento das liberdades. Da liberdade pessoal em relação ao Estado, aos soberanos absolutos, daí serem chamados “de direitos negativos” e considerados “os direitos estabelecidos contra o Estado”, de liberdade em relação a este, justificando-se a idéia de democracia, pois no Estado que não for democrático, não existe a cidadania.

Os “*direitos de primeira geração*” ou direitos civis, compreendem os direitos de “*liberdades físicas, liberdades de expressão, liberdade de consciência e de crença, o direito de propriedade privada, os direitos da pessoa acusada, as garantias dos direitos*” (Bedin, 1998, p.47) e estes, por sua vez, desdobram-se em outros direitos.

Nos direitos de “segunda geração”, Bedin inclui os políticos, que se processaram na “esteira dos direitos civis” (1998, p.60). Esta segunda geração, o mesmo autor considera como “direitos positivos”, isto é, o direito dos cidadãos(ãs) participarem no Estado. Esta liberdade e autonomia que compreende os direitos políticos, constitui-se num grande avanço da participação dos cidadãos(ãs) no poder do Estado democrático, o que significa poder participar na formação do poder político, embora somente nas últimas décadas as mulheres, gradativamente, venham usufruindo o direito da liberdade de participar do poder político, de votar e serem votadas.

Bedin (1998, p.61) coloca como principais direitos políticos, o “*direito ao sufrágio universal; o direito de constituir partidos políticos; o direito de plebiscito; de referendo e de iniciativa popular*”.

Para Bedin (1998) os direitos de *terceira geração*, são os “*direitos econômicos e sociais*”. Esses direitos se desenvolvem em sociedades consideradas democráticas, cujo Estado garante os direitos, ou seja, tornam o Estado devedor dos indivíduos, particularmente dos trabalhadores e dos indivíduos marginalizados no que se refere à obrigação de realizar ações concretas, visando garantir-lhes um mínimo de igualdade e de bem-estar social.

Os direitos sociais, como diz Bedin (1998, p.87) são estabelecidos “*através do Estado...o mesmo passa a intervir na sociedade...no mercado, com o intuito de garantir e promover a justiça social*”.

Vão se modificando os direitos do homem conforme as condições das mudanças históricas, das necessidades, dos interesses, das classes de poder, das disponibilidades dos instrumentos para sua realização, portanto, são contínuos. Quanto mais existem transformações na sociedade e estas não são acessíveis a todos, novos direitos vão se constituindo, pois compreende-se que os direitos são universais, não podendo haver distinção de qualquer espécie, apontando para a vida com dignidade. Os humanos são os direitos fundamentais de todas as pessoas, portanto devem ser respeitados e sua integridade física, protegida e assegurada.

O direito de estar-no-mundo nos tempos atuais vem carregado de gigantescos e numerosos problemas, provavelmente como nunca houve em outras épocas. As desigualdades econômicas e sociais chegam a proporções de total desrespeito aos direitos do homem, os quais, talvez, ainda não haviam sido vivenciados pela humanidade. O viver com dignidade torna-se, dessa forma, inviável pela inexistência do cumprimento e do respeito às leis; são poucos os privilegiados, e muitos os que vivem na miséria.

Reconhecimento e respeito aos direitos do homem, tornam-se de fundamental importância e urgência na atualidade. As contradições inerentes ao sistema de acumulação do capital, aliadas à ideologia do neoliberalismo e à globalização das múltiplas relações de comunicação, conferiram ao assunto relevância tanto do ponto de vista teórico quanto o de práticas ético-políticas.

Verifica-se, na atualidade, a desproteção legal dos direitos provocada pelas mudanças ou não cumprimento da legislação existente, após lutas históricas da população e da abrangência de movimentos populares para que se efetivem os direitos conquistados. É uma luta árdua, que exige o compromisso com o estabelecimento de uma ética e responsabilidade provenientes do estado e da sociedade civil, tomando iniciativas e mobilizando os recursos necessários em relação à valorização da vida do ser humano.

O não cumprimento de leis postas pelas conquistas sociais que humanizam as condições de vida no mundo, deixam os indivíduos desprotegidos, largados à sorte da piedade humana, que jamais dará conta da miséria em que se encontram se não for via postura e ação política. A miséria adquire um papel estratégico na acumulação de capital de forma desumana e perversa, ampliador de desigualdades existentes em nosso país e na grande maioria dos países em desenvolvimento, que não atingem índices mínimos de satisfação de condições de vida.

Contudo, o que se apresenta no geral é a dinamicidade das sociedades, é o seu poder de organização, de movimentos que vão surgindo na medida em que não se suporta mais a dimensão que alcança o grande número de injustiçados. A violação dos direitos humanos provocada pela contraditoriedade inerente ao sistema do capital, articulado, às corrupções como uma cultura de séculos no campo da política, cultiva a miséria humana como sua sementeira.

Sobretudo, uma outra política é possível, desde que segmentos da população indignem-se com a situação imposta pelos atentados constantes à vida, à dignidade humana. Faz-se necessário, então, em um país como o nosso, que se diz democrático, ações políticas na perspectiva de se querer uma ampliação da equidade dos direitos humanos como um dever a ser garantido por parte do Estado.

Nos países democráticos, os direitos são constitucionais, portanto, reconhecidos pela sua lei máxima. A liberdade de direito reconhecida na nossa Constituição é a base em que se sustenta a justiça e a paz desejadas por todos que fazem parte da sociedade brasileira.

O fato de que os idosos continuam a viver no tempo presente e ainda nos anos que têm na sua frente, incorpora-se à idéia de que a velhice do ser humano é um direito fundamental e merece proteção constitucional.

A ênfase e a valorização dos direitos dos idosos aparece na Constituição Federativa do Brasil de 1988, como um marco no sentido de garantia constitucional dos direitos do idoso quanto às condições de vida, do amparo pela família, pela sociedade e pelo Estado.

Os assegurados no campo jurídico evidenciam demandas do segmento populacional idoso, que vem aumentando no mundo inteiro, fazendo uma grande diferença no elenco de preocupações dos países, tanto nos ditos desenvolvidos quanto nos em desenvolvimento.

Em virtude dessa consideração, os indivíduos passam a ter deveres para com seus semelhantes no sentido do respeito das liberdades, estendendo-se à vontade de todos os membros da sociedade como um todo. Isto só é possível quando existe a participação social de pequenos grupos, em que seus membros discutem, opinam, verificam as diferentes realidades e necessidades, encontrando formas para que todos estejam contemplados em leis e estratégias que viabilizem chegar à instância maior das decisões de uma coletividade local, tendo em vista a vontade de toda a sociedade.

Para que todos sejam contemplados na forma da lei, faz-se necessário que os países, ditos democráticos, assegurem os direitos, civis, políticos e sociais, garantindo a participação do indivíduo na partilha da riqueza socialmente produzida. Assim, estariam assegurados a educação, a saúde, o trabalho, o salário justo e uma velhice tranqüila e com dignidade.

Não podemos desprezar o fato de que qualquer momento da vida, independentemente da idade que se tenha, é cheio de percalços, sobretudo para os que estão envelhecendo. No geral, a visão que a sociedade brasileira tem sobre a velhice é carregada de preconceitos, discriminação e até de jocosidade, porém, não se deve perder de vista a sua superação.

É um direito de todos ter cidadania, traduzida principalmente no direito de ser pessoa, independentemente da idade que tenha, pensar, sentir, manifestar-se, amar, ser feliz, tendo o básico para suprir as necessidades de uma vida com dignidade.

As pessoas, nas suas liberdades e direitos, têm a partir de seus longos anos de vida, uma vivência de experiências e valores que adquirem, recebem ou acreditam que pode ser transmitida ou não, quanto aos seus aspectos culturais, desde que não interfira na liberdade do outro, na sua existência que, devem ser respeitadas.

É através da liberdade, da igualdade de direitos conforme os princípios do Estado democrático, que os cidadãos são capazes de interferir, hoje, via conselhos de direitos, podendo exigir do poder executivo ações que contemplem a universalidade dos direitos.

Todo ser humano, independentemente de qualquer situação diferencial-social que se apresente é membro titular de direitos humanos. A idéia é de um conjunto de direitos básicos a todos os indivíduos, a ser no âmbito internacional, não bastando estar garantido somente nas Constituições dos Estados, uma vez que a visão de soberania das relações internacionais perante determinados Estados funcionava como intocável.

A importância de proteção internacional dos direitos humanos vem se expandindo na área da defesa da especificidade do direito internacional dos direitos humanos.

Atualmente, o Estado democrático mede-se pelo grau de participação popular e pela proteção que deve ser garantida pelo poder do Estado. O caráter internacional dos Direitos Humanos reconhece que o ser humano é sujeito tanto de direito no âmbito de sua nação, quanto no de direito internacional, dotado de personalidade e capacidades jurídicas próprias, constituindo-se numa evolução histórica de suporte às necessidades socialmente produzidas.

Somente em 1948, tem-se a Declaração Universal dos Direitos Humanos, denominados por alguns autores e também por Bedin (1998, p.77), como os direitos de solidariedade. Os direitos do homem são compreendidos no âmbito internacional, como direitos sobre o Estado, com um sentido extraordinariamente significativo, em toda a história, *“conferindo direitos e capacidade processual em nível internacional... tornando possível o surgimento da proteção dos indivíduos, dos grupos sociais, bem como da humanidade fora do âmbito dos estados”*.

O posicionamento, a compreensão e o compromisso da família, da sociedade e do Estado em relação ao idoso, estão assentados nos valores e princípios que estão estabelecidos na Carta da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

O direito de ser tratado com dignidade como diz a Declaração, requer por parte de todos o reconhecimento e a prática cotidiana com um tratamento de respeito à vida, a existência de qualquer pessoa.

O Estado deve reconhecer, garantir e respeitar os direitos e as liberdades que os representantes dos povos das Nações Unidas reafirmaram na Carta da Declaração Universal dos Direitos Humanos. No Brasil, o Programa Nacional dos Direitos Humanos está dirigido para o conjunto dos cidadãos brasileiros com propostas de ações governamentais de proteção e promoção dos direitos humanos.

2.3 A cidadania enquanto categoria histórica

Ao debruçar a atenção focada nos estudos sobre cidadania em autores como Marshall (1967), Max-Neef (1986), Arendt apud Critelli (1994), Munarim (1997), Vieira (1997), Pinsky (2003) e entre outros optou-se por Sawaia (1994).

Tal opção se evidencia por suas idéias irem além do que já está posto, diante dos estudos efetuados e também estarem mais próximas do que se vivencia, pensa e acredita. Embora todos fossem necessários para que se ampliasse a visão a respeito de cidadania enquanto categoria merecidamente a ser discutida.

Justamente por se apresentarem, óticas múltiplas e interdisciplinares são inevitáveis para certa consistência na formação da consciência e vivência política em realidades e mundos diferentes de sociedades distintas.

Portanto, a categoria cidadania desenvolveu um longo percurso histórico e conflituoso; não tem uma definição estanque, pronta, delimitada pelos direitos já conquistados via legalidade como os civis, os políticos, os sociais e os seus desdobramentos a partir de um Estado democrático, que considera o conflito legítimo, quando há democracia.

... a democracia não é apenas um regime com partidos e eleições livres. É sobretudo uma forma de existência social. Democrática é uma sociedade aberta, que permite sempre a criação de novos direitos. Os movimentos sociais, nas suas lutas, transformaram os direitos declarados formalmente em direitos reais. As lutas pela liberdade e igualdade ampliaram os direitos civis e políticos da cidadania, criaram os direitos sociais, os direitos das chamadas “minorias” – mulheres, crianças, idosos, minorias étnicas e sexuais – e, pelas lutas ecológicas, o direito ao meio ambiente sadio. (VIEIRA, 1997, p.39-40)

Num Estado democrático, a cidadania tem o papel de ampliar espaços de liberdade, de diversos interesses e necessidades de desenvolver a humanidade, daí ser histórica.

Propiciar algumas pinceladas referentes à história da cidadania, sem apontar a Grécia antiga seria desmerecer todo o processo histórico de conquistas e avanços de onde se iniciou.

Se quisermos retroceder mais, poderemos encontrar nas passagens bíblicas, provavelmente 745 a.c., em Amós, sentimentos de aguda justiça, como nos fala o autor Jaime Pinsky (2003. p.24)

O Deus de Amós insiste na preservação dos direitos sociais e individuais de todos: do contrário, nenhum os preservaria, mesmo os que já os

conquistaram. É uma das passagens mais fortes de toda a Bíblia, aquela em que exige dos seguidores de Deus um comportamento ético, um verdadeiro respeito cidadão *avant la lettre* por parte dos membros do povo hebreu.

Portanto, a cidadania é vista por muitos povos de formas diferentes sob o ponto de vista do princípio do respeito ao cidadão, embora com distinções.

Para a civilização grega antiga, segundo Arendt apud Critelli (1993) a vida humana, no que se refere à sua atividade empreendia-se na esfera da vida privada e da vida pública.

Como esfera da vida privada compreendia-se o lar, a casa como lugar onde se realizavam as tarefas e atividades relativas à preservação da vida individual e da espécie e à satisfação das necessidades vitais. A mulher era considerada somente para gestar e gerar a vida biológica, sem nenhuma possibilidade de partilhar da vida pública, permanecendo à margem desta, sem direito à participação política, restringida em seus direitos individuais, tutelada e dominada.

Havia os escravos que se encontravam sob o poder de seus senhores e eram regidos por suas regras privadas, sem acesso à esfera pública e quaisquer direitos, realizando serviços domésticos, todo tipo de ofício, trabalhos agrícolas e artesanais.

Os estrangeiros, embora integrados à vida econômica e à teia das relações sociais, não faziam parte da população cidadã.

É importante mencionar que a chamada cidade-estado, na Grécia antiga, da qual se originou a cidadania, alterou-se e se expandiu com o tempo. Pertencer à comunidade da cidade-estado não era para todos os habitantes do próprio território das diferentes cidades-estado, que eram fechadas pelos muros que as rodeavam e bem guardadas os seus registros escritos e controlados como uma espécie de memória organizada: isto revelava que havia exclusão entre os muitos habitantes do mesmo território das cidades-estado como, o estrangeiro, os escravos e as mulheres que, embora participassem da sociedade com seu trabalho e recursos, não se agregavam aos demais cidadãos.

Logo, pertencer à comunidade-estado, isto é, à vida pública, significava que os homens agiam através de seus atos e palavras em forma de discurso, mostrando a sua identidade em sua singularidade que os diferenciava dos demais em relação aos seus iguais, ainda que com certas restrições, para aqueles que deixavam o lar para participar da polis.

Arendt (1981) faz sua análise reflexiva e profunda na sua obra sobre “A Condição Humana”, ao abordar as atividades mais elementares do ser humano, como necessidades meramente sociais, cujo centro é constituído pela casa (oika) e pela família. Quanto à passagem das necessidades da esfera familiar para a esfera pública, Arendt (1981, p.33) nos diz que:

O surgimento da cidade-estado significa que o homem recebera, “alem de sua vida privada, uma espécie de segunda vida, o seu *bios politikos*. Agora cada cidadão pertence a duas ordens de existência;

É com a fundação das cidades-estado que os homens fazem a passagem da vida doméstica para a esfera pública, em ação e em discurso, “mediante palavras e persuasão, e não àquele através de força ou violência” (Arendt, 1981, p 35), fica evidente a garantia àqueles que participaram além da esfera privada – a família e aos da esfera pública – a participação na esfera da polis. Contudo, se considerarmos a imensa diversidade que marca a história, das diversas cidades-estado no que se refere à participação política e inclusão dos indivíduos na vida pública, vamos encontrar, de modo geral, um forte domínio dos mais velhos sobre os mais jovens, como diz Guarinello (2003, p.37)

Em muitas cidades, a autoridade dos mais velhos era garantida por uma série de mecanismos, como o poder, por vezes importante, atribuído aos conselhos de anciãos, ou limites etários para o acesso às magistraturas principais, geralmente na faixa dos trinta ou dos quarenta anos. Embora tenha ocorrido conflito de gerações em determinados momentos, a influência e o poder dos mais velhos, guardiões da tradição, foi predominante.

Parece que aqueles cuja idade estava na faixa dos trinta e quarenta anos, para a época, com a ausência dos recursos que hoje se tem, já eram considerados velhos, e que os jovens, mesmo sendo guerreiros e defensores das comunidades, deviam obediência aos mais velhos, o que gerava conflitos de poder.

Se conhecermos com mais detalhes a história da conquista da cidadania, veremos que ela também é consequência das revoluções burguesas, que aconteceram na Europa, em um período de grandes transformações econômicas e sociais.

A cidadania, no Brasil, pode ser estudada sob vários aspectos como os que dizem respeito a segmentos da população marginalizada dos direitos como: o idoso, a mulher, o indígena, o negro, o trabalhador, os sem teto e sem terra, entre tantos outros, que lutam por novas possibilidades para a conquista da cidadania balizada pela política.

Nesse rumo, a cidadania apresenta-se para muitos como uma promoção que tem origem no Estado e dele depende, com o propósito da vontade ou não de implementação de políticas públicas, que assegurem o exercício da cidadania viabilizada pelo acesso aos direitos. Por conseguinte, a cidadania mantém-se numa relação de espera, de boa vontade, individualizada, sem a perspectiva do atendimento à coletividade.

Pensar a cidadania, também requer confrontar as transformações sofridas, até o momento, pela ordem mundial, em muitos países que continuam subjugados, dependentes, da hegemonia norte-americana e limitados tanto econômica, política, e culturalmente, enfraquecendo o princípio da soberania nacional. Concomitantemente, organizações como o Fundo Monetário Internacional, o Banco Mundial estão sempre impondo formas de conduzir as políticas públicas nos diversos campos que afetam a vida de muitos países ainda sob esse cunho colonial, como a dos brasileiros. A cidadania depende da vontade e interferência de quem tem poderes externos.

Então, o Estado inviabiliza o acesso à cidadania que depende de políticas que efetivem o direito, pois o caminho para se buscar cidadania são as formas de organização que surgem da sociedade civil.

A globalização trazendo a expansão dos mercados pela mundialização do capital e aproximando a humanidade com a revolução tecnológica e novos modos de comunicação, torna-se paradoxal, quando submetida pelo projeto neoliberal, fazendo com que a humanidade se perca de forma implacável.

Trata-se de perdas provocadas pela globalização, que vão desde a redução à ação estatal de proteção e de garantia do bem-estar-social, como de questionamento da territorialidade nacional absoluta, a dissolução de práticas e culturas estabelecidas, o desequilíbrio ecológico, inversão nas relações sociais entre os indivíduos difundindo-se o individualismo.

Como explica Nogueira, (2001, p.76)

em decorrência da natureza transnacional das operações econômicas e financeiras, processo que seguramente promove a irrupção de novas fontes normativas (embaraçando o direito) e põe em xeque o vínculo quase natural entre o direito de cidadania e o pertencimento nacional.

A cidadania, fica vinculada ao direito de pertencer à nação que não é ainda reconhecida de forma globalizada, ou seja, no contexto universal, o que distancia a idéia de

ser cidadão globalizado, dentro da sua nação e, na análise de Sawaia (1999, p.106), “entender a exclusão e inclusão como as duas faces modernas de velhos e dramáticos problemas – a desigualdade social, a injustiça e a exploração”.

Logo, a globalização deveria caminhar para a construção da cidadania na universalidade das condições de dignidade humana, da inclusão social entre todos os cidadãos das nações e povos.

Assim, o sentido da cidadania varia na época e no espaço, o que significa que o conceito e a prática da cidadania vêm se alterando ao longo dos últimos séculos. Precisamente porque, para ser cidadão na sua plenitude, é preciso conquistar direitos, romper fronteiras para que estes direitos sejam cada vez mais amplos, como é o caso dos idosos.

Quando se fala em cidadania, a idéia que lhe é inerente é a de participação, no falar, no agir para a construção da própria vida do cidadão. O que muda, ao longo dos séculos, nas sociedades, é o grau e as formas, de inclusão. Atualmente tem-se o seguimento populacional idoso buscando conquistar direitos de inclusão.

Com o passar dos tempos fica cada vez mais evidente que não é possível separar a cidadania do direito a ter direitos iguais.

Acreditando-se que a cidadania extrapole o direito positivado em contexto internacional, com direitos iguais; mas a cidadania pode ser vista, também, na compreensão de que, segundo Sawaia (1994. p 153-155):

ela é vivida como necessidade do eu, como desejo... passando pelas necessidades do coletivo, e garantindo, assim, a objetivação na vida cotidiana do princípio fundamental da cidadania colocado pela modernidade contemporânea, que é o direito de viver a própria vida, ser único e diferente dos demais, enquanto igual a todos.

Aquilo que marca o indivíduo é a sua humanidade, e a necessidade de desenvolvê-la pode ser através das suas idéias, discussões, pensamentos, ações, do querer e da decisão sobre a sua vontade.

2.4 O atendimento das necessidades humanas: pressuposto do exercício da cidadania

Refletir sobre as necessidades humanas que se apresentam no mundo de hoje é desafiador. Em meio a tanta diversidade, o tema torna-se complexo, uma vez que: as

discriminações, preconceitos, individualismos, perdas ou precariedade de acesso aos direitos universais conquistados, as dimensões da globalização, associados à crise do capitalismo, são um conjunto de elementos que fazem com que muitas das necessidades humanas esmoreçam, percam-se ou até venham a se tornar inatingíveis, perdendo-se a dimensão do ser humano.

Falar em necessidades humanas é entender o ser humano em suas variadas dimensões como: o relacionar-se com o mundo, a sua percepção de mundo, o expressar-se através dos sentidos no ver, ouvir, tocar, no cheirar; os sentimentos de amar, sentir raiva, de imaginação, de fantasia e criatividade.

Para a viabilidade da realização dessas expressões tem-se outras como a dimensão biológica que Critelli, (1993) ao situar o pensamento de Hannah Arendt sobre a condição humana da vida biológica, coloca que:

O homem é um corpo individual que se realiza através de um ciclo natural. Ele nasce, cresce, metaboliza a natureza, declina e morre. O homem arca com a vida biológica, preservando-a satisfazendo suas necessidades vitais (individuais e da espécie), através da atividade necessariamente repetitiva do *labor*, uma vez que as necessidades do corpo e da vida biológica são cíclicas e intermináveis. (Critelli, 1993, p. 114)

As formas como se expressam as necessidades da pessoa humana, em geral, tendem a ser infinitas e variadas em consequência de estratégias de meios de vida, da regionalidade, de acordo com cada cultura, das condições econômicas, como, também, dos diferentes períodos históricos:

Segundo Max-Neef (1986, p. 26) o conceito de necessidades é de que:

A pessoa é um ser de necessidades múltiplas e interdependentes. Por isso, as necessidades humanas devem entender-se como um sistema em que as mesmas se inter-relacionam e interatuam. Simultaneidades, complementaridades e compensações (trade - offs) são características da dinâmica do processo de satisfação das necessidades.⁶

O autor desenvolve seu pensamento nas categorias de necessidade em que estas interatuam através dos “satisfatores” que possibilitam a sua realização.

Tais “satisfatores” têm uma dupla trajetória; parte modificam-se ao ritmo da história e outra diversificam-se de acordo com as culturas e as circunstâncias, isto é de acordo com o ritmo das distintas histórias. São formas de ser, ter, fazer, compreender que se relacionam

⁶ Tradução nossa.

com estruturas; e os bens econômicos são objetivos que se relacionam com conjunturas (Max-Neef, 1986, p. 38)

Por outro lado, os “satisfatores” na sua forma de ser, ter, fazer e compreender, são próprios do indivíduo enquanto coletivo, como também são potencialidades a serem desenvolvidas e conduzem ação.

Max-Neef (1986) separa as necessidades humanas, para uma melhor compreensão, em categorias existenciais e axiológicas (de valores). Faz essa combinação de necessidades o que permite incluir as necessidades de Ser, Ter, Fazer e Compreender; e, por outra parte, as de Subsistência, Proteção, Afeto, Conhecimento, Participação, Ócio, Criação, Identidade e Liberdade.

Conforme esta classificação em categorias pode-se deduzir que a alimentação, e a habitação não devem ser consideradas como necessidades, mas sim como “satisfatores” da necessidade fundamental de subsistência. Do mesmo modo, a educação seja a formal ou informal, o estudo, a pesquisa, e a estimulação precoce da meditação são meios de satisfazer necessidades da razão humana, enquanto os sistemas de cuidados, a prevenção dos esquemas de saúde, em geral, são de necessidades de proteção.

As necessidades, isto é as coisas indispensáveis à vida, são tanto necessidades individuais como da própria espécie humana.

Quanto aos valores, há pessoas que se satisfazem com determinadas necessidades e não vislumbram outras, segundo seus valores e circunstâncias, enquanto outras buscam incessantemente novas necessidades, uma após outras conforme as primeiras sejam satisfeitas, realizadas.

Parece-nos que as necessidades movem as pessoas a terem um sentido para a sua vida, que consiste no ser e no ter.

As necessidades também podem diferenciar os homens um dos outros quanto a sua intensidade; o que pode ser uma necessidade para um, para outro já não o é, o que leva-nos a pensar que cada homem ou mulher é um indivíduo, único, sem repetição, até que a ciência prove o contrário, igual aos outros homens e mulheres no meio dos quais vive na condição da pluralidade da coletividade.

O tema necessidades humanas percorre o interesse de várias ciências como a filosofia e a psicologia, e sua atenção, em geral, concentra-se principalmente, conforme afirma Max-Neef (1986), nas disciplinas políticas, econômicas e sociais.

Pode-se dizer que o sistema econômico, social e político exerce influência sobre a geração das necessidades humanas fundamentais.

Sabe-se que as decisões econômicas dos países em desenvolvimento são impostas pelo grupo hegemônico daqueles que dominam o grande capital mundial incorporando-se às práticas e conceitos neoliberais, com regras e procedimentos bem definidos.

Da chamada agenda neoliberal consta o crescente desemprego, as más condições de vida, irrisórios níveis de proteção social, abertura comercial sem limites, a privatização absoluta de todo o patrimônio estatal, a redução do tamanho do Estado, o equilíbrio orçamentário, a precarização das relações trabalhistas, a retirada das conquistas sociais e previdenciárias... conforme aponta Paula (1998, p. 34)

A operacionalização de tal agenda neoliberal tem provocado conseqüências de amplitude sem precedentes, ao longo da história, sobre as péssimas condições de vida dos países em desenvolvimento, em particular dos países da América Latina.

Tornam-se cada vez mais cruéis as conseqüências sociais manifestadas através da fome, do crescente desemprego, do analfabetismo, no alastramento da pobreza que se proliferam nas periferias, isto é, nos contornos dos centros urbanos das cidades.

Max-Neef (1986) alerta-nos para toda e qualquer necessidade humana fundamental que ao não ser adequadamente satisfeita revela uma pobreza humana e apresenta:

A pobreza de subsistência (devido à alimentação e abrigo insuficientes), da proteção (devido a sistemas de saúde ineficientes, a violência, a corrida armamentista, etc), de afetos (devido ao autoritarismo, à opressão, às relações de exploração com o meio ambiente natural, etc), de conhecimento (devido à deficiente qualidade da educação), de participação (devido à marginalização e discriminação de mulheres crianças e minorias), de identidade (devido à imposição de valores estanhos à cultura local, exílio político, etc.) e, assim, sucessivamente.

Como se pode perceber, a pobreza humana, marcada pelas condições em que vive a grande maioria das populações dos países em desenvolvimento é de uma cruel miséria e descaso.

O interesse das organizações internacionais é no sentido somente de adotar atitudes para abafar focos de grandes tensões imediatistas, focalizadas, porém sem perspectivas de transformação da miséria social e satisfação das necessidades básicas das populações.

O que comer, onde morar, ter saúde e trabalho são necessidades que merecem urgência em constar da agenda de preocupações de ações políticas planejadas com a participação representativa popular e de toda a sociedade civil.

Na atualidade, o crescente desemprego, quando prolongado, gera nas pessoas uma verdadeira cadeia de declínio da “condição humana, pela qual ao homem é dado fazer alguma coisa” como fala Hannah Arendt (1993).

Se ao homem não é dado o trabalho, esta falta acarreta: frustração – pelo desejo de querer satisfazer a necessidade de trabalhar e não poder; baixo nível de auto-estima; desânimo, que toma conta da pessoa; impotência perante a vida e a sociedade; sentimentos de culpa em relação a si e à família; crises e desajustes familiares crescentes.

Todos esses fatos são bastante evidentes ao inexistirem condições de subsistência, ao ponto de perturbar totalmente o sistema de necessidades fundamentais das pessoas.

Em virtude do exposto, tem-se, então, o sistema econômico como o grande causador da miséria humana e da marginalização dos meios de satisfazer as necessidades humanas.

Uma política de desenvolvimento econômico de atenção conjunta à política social preocupada com a satisfação das necessidades humanas e não somente para as carências de subsistência é o que se deveria fazer.

Nova concepção, diante das carências humanas, há de ser vislumbrar, trazendo mais para perto, novos jeitos de participação política dos cidadãos em espaços democráticos.

Quanto maior for a mobilização para a participação política dos cidadãos e cidadãs, principalmente dos representantes conscientes, críticos e propositivos, da sociedade civil maiores serão as probabilidades das necessidades serem atendidas.

O Estado, que se diz democrático, possibilita a participação no planejamento das ações necessárias de um país e tal atitude torna-se um componente de apoio à melhor governança, seja no âmbito local ou geral, instalando uma cultura de participação popular, que expresse as vontades e as necessidades prioritárias conscientizadas através da adoção de políticas públicas seguindo as diversidades regionais.

Não se pode mais deixar que as vontades humanas coletivas se limitem às frustrações, em alienação, em agressões que tornam a vida desumana e inviável; transformações se fazem necessárias e urgentes.

Na medida em que as necessidades de subsistência são atendidas, os seres humanos terão condições de preocupar-se com outros meios de satisfazer necessidades, pois estes são dinâmicos e infinitos na proporção em que elevam, na prática cotidiana, o princípio do querer bem, do querer vida justa para toda a humanidade.

Isto é, vida além da dimensão biológica pensada e vestida de concretude da satisfação de desejos, não apenas de necessidades consideradas básicas, mas também através da convivência de indivíduos em um mesmo espaço, como o de grupo.

O conviver em grupo como uma necessidade da dimensão social, deve permitir a participação nas decisões, em planejamento de ações, de respeito mútuo, de diálogo aberto, solidariedade e justiça.

Os seres humanos, nas suas ações no mundo e, quando em grupos, ao se relacionarem e interagirem com outros indivíduos, buscam a realização e construção de si mesmos, na articulação de suas vontades e, provavelmente, com as determinações do contexto que escolheram para viver neste ou naquele grupo.

A escolha para viver em grupos apresenta-se, como a perspectiva de concretizar-se algo definido como um bem que traz a satisfação de uma necessidade que vai ao encontro de desejos antes não realizados; torna-se o resultado da sua ação pela própria intervenção, na articulação de interesses para o seu bem com a finalidade de ser feliz.

Rios, (1998, apud Cunha, p. 29) fala-nos a respeito do sentimento da felicidade.

Aos homens não basta a sobrevivência; é sobretudo necessária a felicidade. O que seria esta coisa abstrata, a felicidade? Por que não se pode falar de felicidade entre os animais? Ora, a felicidade é um sentimento de uma espécie diferente. Não se trata de mero sentimento de satisfação de um desejo realizado. (...) a felicidade consiste em sentir que recebemos o bem – o que nos agrada ou o que havíamos buscado – e, mais que isso, que experimentamos a satisfação de havê-lo merecido. Só se pode falar em felicidade, portanto, quando podemos alegar uma satisfação “moral”. (CUNHA, 1992).

Um outro elemento teórico importante para as reflexões ora pretendidas, refere-se ao enfoque da cidadania à autonomia, permitindo a concretização de formas mais justas das relações sociais.

2.5 Da cidadania à autonomia

Em busca de uma compreensão mais profunda, abordaremos a cidadania em relação à autonomia. Encontra-se no dicionário Larousse (1980) o significado de autonomia como a faculdade de se governar por suas próprias leis, dirigir-se por sua própria vontade..

Cidadania colocada na razão de que o indivíduo tem desejos, necessidades, autonomia e na aceção de que carrega todo esse potencial que transita pela ação coletiva e individual, na escolha de uma forma de vida que não depende somente da vontade de ações políticas do aparelho do Estado.

Entende-se que o avanço da cidadania está conectado à distribuição de riquezas de uma nação, ao nível de conscientização de necessidades e reivindicações da ação concreta da participação de indivíduos autônomos engajados e assumidos.

Permanecer dependente somente das políticas públicas e das sociais que afetam a vida de todos os indivíduos de um país torna-se, para os tempos de hoje, um grau de complexidade de tal dimensão que a divisão clássica dos direitos do cidadão em individuais, políticos e sociais apontados por Bobbio (1999) não dão conta sozinhos da realidade que se apresenta.

Seria impossível estar definindo cidadania, por ela não ser estanque; seu sentido varia no tempo e no espaço, de país para país, de sociedade para sociedade.

Sabe-se, que muitos direitos que, no início, podiam ser considerados subversão perigosa da ordem para os olhos de muitos, num passo seguinte tornam-se plenamente aceitáveis, depois de árdua luta coletiva, passando a ser legitimados, porque os indivíduos tiveram autonomia para ditar suas próprias leis enquanto vontade coletiva.

A idéia de que é dever do Estado, e não um ato de simples assistencialismo, focalismo, é na aceção de estar garantindo aos cidadãos um mínimo de condições de trabalho com renda condizível e o acesso a bens coletivos, a todos que precisam, independentemente de sua nacionalidade, dos direitos à saúde, educação e outros desdobramentos. Todo Estado que se diz democrático confere a seus cidadãos o poder de participação com autonomia nas decisões do planejamento de políticas que contemplem as necessidades de toda uma nação.

Sawaia (1999) ao refletir sobre cidadania, incorpora-lhe um outro elemento, a alteridade como valor fundamental, ampliando, com isso, o conceito de cidadania para além

da igualdade de direitos. Sua análise dá forma à cidadania “como fenômeno político, histórico, social e também inter e intra-subjetivo”.

Privilegia-se a cidadania através de práticas que podem ser inovadoras significando o respeito à singularidade do indivíduo, na sua motivação individual, originada do desejo como necessidade do eu. Necessidade de agir em nome de todos, do bem de todos porque é um querer que exige de si o sentir-se igual aos outros, com os mesmos direitos.

É no desejo do querer e da subjetividade que se permite as condições plenas de todo ser humano a ter autonomia, decidindo, articulando e desenvolvendo cada vez mais a veia social.

Sawaia (1999) ressalta a cidadania dando a configuração da idéia da individualidade, a autonomia e a pluralidade.

Configurando-se a “construção das singularidades”, de não se colocá-la sob a proteção de uma outra instância, para que os direitos sejam garantidos.

Na sociedade que hoje se apresenta, a singularidade é constantemente ameaçada por ações de violação aos Direitos Humanos, e Constitucionais. O indivíduo com a capacidade do ser cidadão perde esta possibilidade, no sentido de que para suprir suas necessidades enquanto ser único, ao manter uma relação com o mercado, tem parte da sua necessidade travada. Por conseguinte, sua autonomia é cerceada, põe-no numa condição de exclusão do bem que ele mesmo produz através do seu trabalho. Torna-se paradoxal a situação do indivíduo não poder usufruir do bem que produziu.

A autonomia do cidadão(ã) representa a sua capacidade de poder responder constantemente a necessidades existenciais, especiais, culturais, políticas, econômicas e sociais, daí precisar, para a sua usufruição, de segurança pessoal e contar com a condição de asseguramento pelo Estado, no campo dos direitos humanos.

No exercício da cidadania, a autonomia é um elemento que vai diferenciar o indivíduo da massa uniforme. É o que leva cada qual a pensar sentir e agir de maneira própria, sendo capaz de projetar sua vida com o direito e “ser único e diferente dos demais” Sawaia (1999) recomenda que é preciso incorporar a alteridade. Sublinhando a contribuição de Dias (1998) que nos diz:

A alteridade é condição fundamental da vida social. O outro é necessário para a realização da percepção do eu. É parcial a percepção do indivíduo por si mesmo. A imagem no espelho é arquétipo da percepção de

si. O outro é que pode dar o sentido de unidade ao indivíduo. A consciência humana desperta envolvida pela consciência de outrem (relação imaginária). (DIAS 1998, P.64)

É com este propósito que Dias (1998) chega à construção da identidade que “passa pelo olhar do outro”, não é descolada do coletivo, do viver, do se expressar relacionando-se com o outro, dialogando, independentemente das diferenças culturais, no sentido do respeito do abrir-se para a pluralidade.

Sawaia (1999, p.119) reflete a alteridade, na contemporaneidade, como um referencial para o uso da identidade como argumento de defesa do respeito, “em relações democráticas e, ao mesmo tempo, de proteção contra o estranho, legitimando comportamentos xenófobos e excludentes de diferentes ordens”.

O incorporar à cidadania o respeito à alteridade se constitui num grande desafio para as sociedades, onde se criam comportamentos de agressão contra a vida, em situações negadoras da humanidade.

Estes comportamentos que nos levam a lutar por nós mesmos, contra o outro, impedem relações, e o caminho que se abre é o da violência, da exclusão, dos conflitos sociais.

Conflitos sociais podem estar alimentados pela violência, pela autodefesa usada em favor da luta pelo poder e não da luta pelo direito à diferença e:

Nesta perspectiva a relação com a alteridade e a defesa do direito à diferença transformam-se em luta contra o outro, como ocorreu com parte dos movimentos pela cidadania. (SAWAIA 1999, p. 122).

Alerta a autora para diferenciarmos os movimentos pela cidadania que se assentam na “reivindicação da igualdade, das lutas pelo direito à diferença e usando a busca das raízes identitárias como estratégia de luta política contra a exclusão e contra a massificação”. (Sawaia, 1998, p.122)

Usar a alteridade e a defesa do direito à diferença para ter cidadania é o cuidado a se ter em não tornar o vizinho (da sua rua, do seu país) inimigo, ou prisioneiro. Mas identificar-se e reconhecer-se no outro, como seu semelhante, de forma extraordinária, do desejo de ser diferente pelo conhecimento da diferença e admiração por ela, é o reconhecimento do nós, “através do qual um modo de ser e se relacionar se repõe, abrindo-se ao outro e, conseqüentemente, à transformação” (Sawaia, 1999, p.125)

Expor-se perante o outro, a si próprio e ao público constitui um ato de cidadania que significa ousadia, em ir além, conhecer e experienciar o novo que se abre.

É na sua singularidade, que o ser humano é único e só ele é capaz de falar de si de se expor, mostrar a realidade da sua existência, a sua história e tudo que realizou com outros iguais a si e dele diferentes.

Sawaia (1999) enfatiza que o uno e o múltiplo não se excluem, constituem-se uns na relação com o outro e um contém o outro, ao mesmo tempo em que se superam.

Na relação com o outro é necessário que se veja nele, que se sinta em seu lugar, para garantir relações sociais grupais em âmbitos que vão desde o local ao internacional, de modo igualitário, sem um ter medo do outro.

Ter cidadania significa descobrir a necessidade de um novo direito diante de costumes que só diminuía, até então, a existência do ser humano.

Segundo Sawaia, (1999, p.125) é preciso

buscar orientações para recriar, neste mundo diminuído, desenraizado e desumanizado pela tecnociência, novos espaços de representação democrática das necessidades humanas, recuperando o homem rico de necessidade, com potencialidade de ação e emoção

Estes novos espaços de representação democrática podem ser encontrados nos grupos onde cidadãos idosos desenvolvem e satisfazem suas necessidades seja de poder ou de obediência, de liberdade e de autonomia.

Para muitos idosos, na decorrência da sua existência, o que significou o poder e a obediência no convívio familiar, foi o papel servil das mulheres, para as quais no momento em que participam de novos espaços culturais tais relações de alguma forma podem se repetir.

Nos grupos sociais, à medida em que é possibilitada a seus participantes uma reflexão acerca da sua realidade, dos seus limites e potencialidades, de sua história de vida, o assistente social, através de uma dinâmica processual, faz a intervenção na realidade apresentada.

É por meio da instrumentalidade da capacidade, como uma propriedade sócio-histórica adquirida da profissão, que se possibilita aos assistentes sociais modificar transformar, alterar “as condições objetivas e subjetivas e as relações interpessoais e sociais existentes num determinado nível da realidade social: no nível do cotidiano”. (Guerra, 2000, p.53).

Trata-se da instrumentalidade como mediação que permite ao assistente social se utilizar o acervo ideológico e cultural que acessa nas ciências sociais para no exercício profissional do cotidiano, saber lidar com os cidadãos e cidadãs que se encontram vulnerabilizados.

No dizer de Guerra, (2000, p.58) em termos da modificação empírica das variáveis do contexto social e da interação nas condições objetivas e subjetivas da vida dos sujeitos (visando a mudança de valores, hábitos, atitudes, comportamento de indivíduos e grupos) estes cidadãos e cidadãs idosos buscam mudanças em suas vidas, pelo simples fato de usarem a autonomia de saírem de suas casas e se disponibilizarem a participar de grupos.

É saindo do mundo diminuto, restrito do lar, que ele busca a sua cidadania, a sua humanização que, como já foi visto, na Grécia antiga, não era permitida às mulheres.

Sentimentos de antipatia e desprezo do homem pelo homem sempre existiram por ser próprio da individualidade de cada ser, porém quando aparece travestida de individualismo vem, conforme a ideologia burguesa, sob o signo da dominação sobre os mais fragilizados, mediante agressão contra o outro, vencendo quem é mais forte.

Para Sawaia, (1994, p.151)... “toda ação coletiva é vivida como necessidade do eu. – nada pode ser social sem ser ao mesmo tempo individual. Portanto, é nos sujeitos individuais que os carecimentos têm moradia”.

Nesse rumo, a cidadania aguça a emoção, necessidade e carecimento do eu diante da carência do outro a que se atribui o pensar, sentir e agir, por que o outro me afeta; no conjunto, são muitos os que se encontram na mesma situação.

Então, Sawaia (1994) desenvolve seu pensamento a respeito da cidadania envolvendo-a num processo sócio-histórico incluindo o vivido como necessidade do eu, como sentimentos, significações e ações políticas. Diz que:

Cidadania se expressa na ação política, mas também no desejo, na paixão e nas necessidades, sendo, cada uma delas, passagem de uma instância a outra.(SAWAIA, 1994, p.152)

Dessa forma, a ação política é o compromisso político diante do sofrimento do outro. Ao mesmo tempo em que a sociedade exclui, há uma alteração para a inclusão, minimizando, porém, não há a totalidade de uma reversão, mas a possibilidade de surgirem sentimentos de solidariedade em relação àqueles que sofrem.

Quanto à cidadania no plano educativo, ressalta-se o conhecimento; o homem é rico em necessidades, imaginativo e com esperanças; é pois, preciso buscar novos conhecimentos; ter cidadania é apoderar-se do novo, do não instituído.

Como se pode observar, o assistente social deve buscar caminhos, imbuir-se da instrumentalidade sobre subjetividade, entender de relações de poder, legislação, políticas públicas, visão de contexto, visão de mundo. Ver o Serviço Social como totalidade constituída de dimensões técnico-instrumentais, teórico-instrumentais, ético-políticas e formativas como enfatiza Guerra, (2000).

O assistente social, que também é educador e com condições para ter a visão dos reais e profundos obstáculos para se ter cidadania plena, deve referendar a luta contra a injustiça social imposta sobre as necessidades, emoções, sentimentos, desejos, sonhos reprimidos por uma ditadura passada, de exclusão sobre as ações dos homens.

Conforme Sawaia (1994 p.153) a cidadania,

é potencialidade de ação coletiva e individual em prol do bem comum e do gozo particular, para tanto, pressupõe a existência de comunidades livremente escolhidas, onde os homens discutem, escolhem e planejam formas plurais de vida.

A ação coletiva só se concretiza na relação com o outro, no processo de grupalidade como elemento fundamental para a construção da cidadania.

A simples aceitação de participar de um grupo mostra uma atitude de quem tem autonomia, de abertura para o que é novo, uma mentalidade mais receptiva, mais sociável, com facilidade para lidar até com novidades e conhecimentos, embora existam aqueles que apresentem dificuldades de se expressar.

Com a experiência da grupalidade as suas atividades passam primeiramente pelos desejos, pelas necessidades de liberdade e de autonomia que elimina os riscos de uma ditadura grupal, de terrorismo, e destaca a ética do ser humano como um valor fundamental e de responsabilidade de todos.

No exercício da cidadania há uma constante instigação em favor da produção e do desenvolvimento da autonomia.

Não é na resignação perante o outro, mas na realidade, na indignação em face das injustiças da exclusão que adquirimos autonomia, nos firmamos e intervimos.

Parafraseando Paulo Freire (1998, p.86)

Ninguém pode estar no mundo, com o mundo e com os outros, de forma neutra. Não posso estar no mundo de luvas nas mãos constatando apenas. A acomodação em mim é apenas caminho para a inserção, que implica *decisão, escolha, intervenção* na realidade.

Nessa reflexão, Freire (1998) nos ilumina para ver a acomodação como um ponto de partida para os que se encontram na mesmice do cotidiano e que é possível chegar a ter autonomia, no momento que se sente a liberdade de vislumbrar o sonho a se concretizar porque o ser humano tem autonomia para transgredir o poder de ditadura imposta por grupos, por lideranças.

Ainda Freire (1998), “o respeito à autonomia e à dignidade de cada um é um imperativo ético e não um favor que podemos ou não conceder uns aos outros”. (Freire, 1998, p.66)

Tanto na comunidade, como no grupo, onde se pressupõe que os indivíduos tenham escolhido livremente, estes espaços para discutirem, planejarem formas plurais de vida e não para impedimentos, mas referendar lutas contra as ditaduras impostas sobre as reais necessidades, emoções, desejos e ações escolhidas através da convivência humana, nas quais só o viver em comunidade favorece.

Entende-se que a cidadania é um caminho a ser percorrido em espaços de convivência humana, em que os princípios de alteridade como diferentes e autonomia como emancipação são fundamentais a serem respeitados para que possam fluir os desejos, os sentimentos as paixões, a escolha, a opção que são tão minhas quanto de todos: a de ser feliz.

Sawaia (1994) nos alimenta com sua discussão sobre a cidadania pela modernidade contemporânea, que é o direito de viver a própria na sua singularidade, o respeito à alteridade enquanto igual a todos, tendo a ética na sua universalidade alimentadora do desejo de todos buscarem menos sofrimento e indiferença para si e para o outro, no impedimento de separar espaços de cidadania na vida cotidiana e na forma de grupo que é o propósito deste estudo.

Mas, não se pode deixar de mencionar ainda o que foi citado da autora “o parâmetro ético da liberdade é a alteridade, porque esta traz consigo valores como autonomia e responsabilidade”.

É no espaço privilegiado da vida cotidiana da convivência com grupos, da concretude da práxis comunitária (seja de família, grupos de amigos, de escola, cultura, confessional, de bairro, instituições, partidos políticos) que se aprende a viver com o outro e a decidir em conjunto.

2.6 A práxis da cidadania enquanto qualidade de vida

Abordar a práxis da cidadania enquanto qualidade de vida é sair do campo da teoria e entendê-la no cotidiano. É no dia a dia que se constrói a vida, porém, na atual sociedade, ela se tem feito através de ações que na sua maioria, são inconscientes e automatizadas.

A vida cotidiana é aquela vida dos mesmos gestos, ritos e ritmos de todos os dias: é levantar nas horas certas, dar conta das atividades caseiras, ir para o trabalho, para a escola, para a igreja, cuidar das crianças, fazer o café da manhã, fumar o cigarro, almoçar, jantar, tomar a cerveja, a pinga ou o vinho, ver televisão, praticar um esporte de sempre, ler o jornal, sair para um “papo” de sempre, etc... Nessas atividades, é mais o gesto mecânico e automatizado que as dirige que a consciência.”(FALCÃO, 1987, p.22)

Esta automatização das ações tende a esvaziar o cotidiano, direcionando ao individualismo e distanciando-o de práticas coletivas. Por outro lado, o cotidiano possui um valor dinâmico intrínseco, possibilitando sua construção através de atividades conscientes e criativas que podem levar à humanização e às práticas sociais.

Para Falcão (1987, p. 14) “todos os estudos sobre a vida cotidiana indicam a complexidade, contraditoriedade e ambigüidade de seu conteúdo. E o que é mais importante, a vida de todos os dias não pode ser recusada ou negada como fonte de conhecimento e prática social”

O entendimento do cotidiano como fonte de conhecimento e prática social possibilita o aprofundamento de estudos sobre a práxis da cidadania enquanto qualidade de vida. A filosofia da práxis tratada por Gramsci apud Simionatto (1995) fala da unidade entre a teoria e prática que se expressa numa determinada ação histórica, e que a reflexão: “ aponta para o contraste entre o pensar e o operar, ou seja, a existência simultânea de duas concepções de mundo, uma que se manifesta através do pensar, e outra, através do efetivo operar;”

Gramsci apud (Simionatto 1995, p.82) valoriza o senso comum, que se dá na práxis, na luta política, no reconhecimento das necessidades vitais, um modo de pensar flexível, aberto às transformações e enriquecimentos contínuos.

O modelo de qualidade de vida apresentado pelo mundo capitalista baseia-se no consumismo e na concentração de bens. Porém, este modelo é carregado de ilusão uma vez que a grande maioria da população mundial não tem acesso às condições para que se alcance

este modelo, que passa longe da realidade de cada um. Assim, atender a todas as buscas individuais de satisfação enquanto qualidade de vida torna-se impossível.

No mundo que hoje se apresenta fantástico e ao mesmo tempo cruel, a modernização, o desenvolvimento e a revolução das grandes descobertas tecnológicas e de comunicação se processam em tão curto espaço de tempo que, ao penetrarem na vida cotidiana, mal são assimilados e rapidamente já são substituídos por outras tecnologias de ponta que afetam os indivíduos com incertezas, inseguranças, apontando para o desejo de outra vida que nem sempre pode ser acessível. É aí que a qualidade de vida torna-se precária ou inatingível para a grande maioria, a ponto de instalar-se a frustração, o medo, a angústia, o estresse, a concorrência e a cobrança, afetando-a violentamente.

No entanto, um ideal de qualidade de vida poderia se constituir com tranqüilidade no cotidiano, a partir da produção criativa, prazerosa, relações sociais no nível de igualdade do bem querer, da amizade, da afetividade e de ações integradoras. Assim, almeja-se uma sociedade que propicie condições para que as pessoas sintam-se verdadeiros cidadãos em que se estabeleçam formas democráticas de participação.

A vida cotidiana não pode limitar-se a um espaço dominado somente pelo Estado e pela produção capitalista, transformando pessoas em algo dirigível, seguindo um caminho pelo qual não podem vislumbrar alternativas de ser sujeito histórico e cidadão. Como diz Falcão (1987) a vida cotidiana é, para o Estado e para as forças capitalistas, fonte de exploração e espaço a ser controlado, organizado e programado.

É na práxis do cotidiano que se abrem possibilidades para transformação dos meios e relações de produção através do rompimento do controle e da exploração que tornam a vida desumana. As relações cotidianas, face a face, podem humanizar as pessoas através da participação em espaços grupais (associações, sindicatos, movimentos, etc) onde, geralmente, se priorizam práticas de cuidado com o coletivo.

Na práxis cotidiana, a relação com o vivido é de singularidade, expressa em cada indivíduo em diferentes níveis de dificuldades, onde as emoções e necessidades de cada um são, portanto, subjetivas.

A práxis pode também ser vista como mediação de um processo emancipatório, no qual o indivíduo se torna protagonista de sua própria história, que se constrói também a partir de interesses coletivos, contribuindo para a superação da subalternidade e dos processos de

dominação. Somente os sujeitos históricos, através da práxis adjetivada das decisões coletivas é que são capazes de superar a condição desumana de subalternidade e de exploração. Nesse contexto, o indivíduo possui capacidade para o despertar da mesmice, quando se reconhece a possibilidade de construção de outro mundo vivido com valores acessíveis à toda sociedade.

Dessa maneira, a qualidade de vida se concretiza nas conquistas e na apreensão de que a vida pode ser melhor, valorizando as pequenas coisas que possuem significado e dimensões imensuráveis. O que se passa no íntimo dos sujeitos, desde os seus desejos, sentimentos, sonhos, preocupações, pensamentos, medos, angústias, vivência, experiência e até a própria visão de mundo, ao se expandirem, revolucionam e transformam sua história.

Heller apud Falcão (1987, p.23) afirma que:

A vida cotidiana é a vida do homem inteiro, ou seja, o homem participa na vida cotidiana com todos os aspectos de sua individualidade, de sua personalidade. Nela colocam-se “em funcionamento” todos os seus sentidos, todas as suas capacidades intelectuais, suas habilidades manipulativas, seus sentimentos, paixões, idéias, ideologias.

O reconhecimento dos aspectos individuais e da personalidade por parte de cada um, assim como a consciência da essência da vida são alicerces para o exercício da cidadania com qualidade de vida.

A práxis da cidadania, enquanto qualidade de vida, pode se dar em espaços de convívio social, além da família, da escola, do trabalho, entre outros. A escolha livre e autônoma em participar destes espaços coletivos pode representar para o indivíduo liberdade, descoberta e expansão da qualidade de vida, atestando uma história de vida com qualidade antes não experimentada.

A liberdade individual e singular em consonância com o outro, que participa do mesmo espaço social, estimula o pensar coletivamente para que muitas atividades possam ser concretizadas. Este momento de acesso ao prazer pelo simples fato de ver algo que se pensava não poder acontecer individualmente contribui para o aumento da qualidade de vida. Sonhos não realizados passam a se tornar possíveis em espaços grupais.

É pela organização coletiva, pela estimulação e mobilização dos participantes em torno de objetivos comuns, de desejos que se buscam nas relações de interação que novos significados da vida cotidiana podem estar aflorando, a partir de situações vividas, o que pode se constituir em melhoria de condições de vida.

A noção de igualdade de condições no acesso a oportunidades, deve ser desenvolvida e reconhecida pelos participantes dos grupos. Assim, dentro do espaço grupal todos têm o mesmo direito de estar opinando e participando das atividades planejadas. Isto se faz a partir da valorização do modo de ser de cada um, o que se é, o que deseja, o que faz, o que se gostaria de fazer e como pode ser reproduzido o que faço, tudo interagindo no cotidiano com o outro, partilhando a práxis adquirida por cada individualmente dentro do grupo.

Uma situação oposta, é quando há a manipulação dos comportamentos, da tomada de decisões e da ocupação de cargos e funções gerando relações de forças que prejudicam as ações democráticas, de participação, de exposição de idéias e opiniões socializadoras.

A possibilidade de buscar escolhas libertadoras coletivo-comunitárias mostra-se relevante pelo fato de ter sido profundamente discutida por vários autores importantes como Marx, Nietzsche e Berman, apud Falcão (1987, p.43) que depositaram esperança numa: “nova espécie de homem que terá coragem e imaginação para criar novos valores de que o homem e a mulher modernos necessitam para abrir seu caminho através dos perigosos infinitos em que vivem”.

Dá-se a constituição do ser social numa processualidade dinâmica, sempre em aberto e “*incluso da infinita humanização do homem*”. A humanização do homem também é compreendida como um processo mediante a qual os homens se “*enriquecem e se explicitam*” (Neto, 1987).

O território onde se realiza a práxis da construção da cidadania vem permeado de criticidade, de realização da humanidade. Os fatores sociais, políticos, econômicos e culturais são grandes e decisivos no processo de desenvolvimento da humanização do homem e só se viabilizam pelo acesso aos direitos.

Todavia, tal condicionamento concreto para a práxis da cidadania, nos dias atuais, torna importante estabelecer a dimensão com respeito a reter qualidade de vida.

O que os trabalhadores das sociedades capitalistas produzem através do seu trabalho, muitas vezes, não é usufruído por eles mesmos o que diminui a qualidade de vida. Pode-se dizer que o crescimento econômico tem dúbia interpretação, serve a alguns detentores de riqueza proporcionando-lhes uma determinada qualidade de vida (aquela cujos valores são inacessíveis para outros), enquanto que, para a maioria da população, praticamente nada é distribuído adequadamente, nem o mínimo para a satisfação das necessidades básicas para

que se tenha uma qualidade de vida – aqui significando o acesso garantido à alimentação adequada, ao poder degustar e escolher o que se come, à educação permanente com atualização de informações, ao trabalho para o desenvolvimento da criatividade, à satisfação e garantia da manutenção da vida com alegria, ao lazer para liberação do cansaço, à descontração, à saúde enquanto bem estar geral e à assistência nas vicissitudes da vida.

Frente a esse elenco de direitos a serem garantidos a toda humanidade e sabendo-se que grande parcela da humanidade vive sem qualidade de vida, em situação cruel de pobreza, seria razoável que se pensasse com cuidado, respeito e ética nestas necessidades, priorizando as políticas sociais mais indispensáveis.

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (2002) mostra que seria possível suprir toda a população mundial carente das necessidades de educação básica, saúde, nutrição, água, planejamento familiar e saneamento com apenas 0,1% do PIB (produto interno bruto) mundial segundo Mattar durante palestra no Fórum Social Mundial (2002, p.65). Desta maneira, sair desse estado de crueldade em que se encontra grande parte da população mundial não é impossível, basta que se tomem medidas políticas econômicas e sociais por parte dos grandes grupos econômicos dos países ricos, desconcentrando suas vultuosas rendas - uma vez que não faz sentido tanta riqueza acumulada nas mãos de poucos, enquanto o povo de várias nações morre de doenças intencionalmente produzidas.

Há que se dar um basta a tanta humilhação e à pequenez a que se reduz a humanidade. Acredita-se que a cidadania não seja mais uma utopia, e sim que ela possa se concretizar na práxis, em busca de fazer acontecer, na forma de enfrentar estas questões difíceis, buscando novas soluções e saídas democráticas, de participação de negociação e de acompanhamento. Pois a cidadania é uma luta constante, está dentro de cada um e, ao mesmo tempo, na transversão da práxis e da coletividade. Uma pessoa não existe sem a outra se não for acompanhada de ações capazes de superarem os empecilhos e os vários níveis de opressão e exclusão aos quais o indivíduo está sujeito.

É necessário que haja superação do sofrimento causado pela opressão e exclusão, que a subjetividade humana seja manifesta em forma de necessidades, motivação, emoção, pensamento, sonho, desejo, paixão, fantasia, encantamento e representação de significados que são próprios da humanidade e não somente de determinadas classes sociais.

Que a práxis permita ultrapassar a consciência da impotência frente à exclusão do acesso aos bens vitais da qualidade de vida, e seja nos grupos vivência de comunidade. É o que apresenta Sawaia (1994, p.166):

dando existência social e individual às pessoas, trabalhando com o sentimento de ser útil a outros, de reconhecer o outro e a si mesmo como gente, através de lutas coletivas, sentidas como necessidades individuais. Seu grande trunfo é trabalhar no local em que se convive com os pares

Portanto, a práxis da cidadania está vinculada à vida cotidiana. A busca pela humanização se dá através da atuação dos indivíduos, nas relações que se constroem quando interagem e na vida em comunidade.

No capítulo seguinte abordar-se-á, sobre o atendimento da população idosa em Florianópolis e, sobre os Grupos de Convivência de Idosos, como um instrumento de convívio para a sociabilidade que favorece a interação humana, a participação social, com vistas à construção da cidadania.

CAPÍTULO 3 - OS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA

3.1 Considerações sobre a situação e o atendimento da população idosa em Florianópolis

Florianópolis, inserida num município com uma população de 342.315 habitantes, é considerada como a única capital brasileira que não é a maior cidade do seu estado, em população, ficando para a cidade de Joinville, que totaliza 428.974 habitantes (IBGE, 2000), o maior contingente populacional do estado de Santa Catarina.

Florianópolis não compreende somente a área insular, composta por 13 bairros da região central; em que está concentrado o maior contingente populacional, destacando-se o distrito de Ribeirão da Ilha como o mais populoso – 20.340 habitantes. Apresenta, ainda, a área continental, como sendo aquela que apresenta a maior população, 139.463 habitantes, sobressaindo-se o bairro de Capoeiras, entre os 11 que a compõem, com o maior número de moradores – 9.323. (IBGE, 2000).

Segundo dados apresentados pela Secretaria Municipal do Plano de Assistência Social – 2002-2005 (S.M.P.A.S 2002) do censo de 2000 pode-se observar, na tabela 1, a distribuição da população residente, por bairro e sexo, em seus distritos.

Florianópolis, também experiencia o fenômeno do envelhecimento populacional, aliando-se ao que vem ocorrendo no país e no mundo inteiro passando pelo processo da transição epidemiológica.

Necessário se faz, o reconhecimento traduzido em ações efetivas apontadas pelos os dados estatísticos e a própria recomendação da ONU, diante do percentual de 8,42% de idosos alcançado por Florianópolis no seu contingente populacional.

Florianópolis possui 28.816 idosos com 60 anos ou mais, sendo 16.837 pertencentes ao sexo feminino e 11.979 ao sexo masculino (IBGE/2000), dado extremamente significativo, apresentando-se como um fenômeno social importante, forçando a preocupação com a prevenção antes que se torne um grave problema social, caso a velhice não seja reconhecida por toda a sociedade com o direito de bem viver de todo ser humano.

Tabela 1: População Residente por Bairro e Sexo (Censo 2000)

BAIRROS	POPULAÇÃO	HOMENS	MULHERES
Área Insular (Centro)			
Centro	44.074	19.858	24.216
Agronômica	14.591	7.348	7.243
José Mendes	3.514	1.740	1.774
Itacorubi	10.307	4.897	5.410
Trindade	15.031	7.116	7.915
Saco dos Limões	13.771	6.739	7.032
Pantanal	4.703	2.344	2.359
Santa Mônica	5.081	2.431	2.650
Córrego Grande	4.833	2.393	2.440
Costeira do Pirajubaé	9.301	4.646	4.655
Saco Grande	5.002	2.519	2.483
João Paulo	3.057	1.508	1.549
Monte Verde	6.198	3.033	3.165
Subtotal	139.463	66.572	72.891
BAIRROS			
Área Continental	POPULAÇÃO	HOMENS	MULHERES
Jardim Atlântico	12.047	5.735	6.312
Monte Cristo	12.634	6.207	6.427
Capoeiras	19.323	9.233	10.090
Coloinha	4.432	9.126	2.306
Abraão	5.210	4.465	2.745
Itaguaçu	2.229	1.081	1.148
Balneário	6.110	2.823	3.287
Canto	5.560	2.567	2.993
Estreito	7.007	3.324	3.683
Coqueiros	13.592	6.309	7.283
Bom Abrigo	1.262	607	655
Subtotal	89.406	42.477	46.929
Total Distrito Sede	228.869	109.049	119.820
DISTRITOS	POPULAÇÃO	HOMENS	MULHERES
Cachoeira do Bom Jesus	10.855	5.437	5.418
Inglese	15.875	7.913	7.962
Canasvieiras	9.459	4.683	4.776
Ratones	1.441	713	728
São João do Rio Vermelho	5.571	2.844	2.727
Santo Antônio de Lisboa	4.723	2.315	2.408
Lagoa da Conceição	9.051	4.487	4.564
Lagoa da Conceição	3.812	1.193	1.899
Campeche	17.100	8.465	8.635
Ribeirão da Ilha	20.340	10.056	10.284
Pântano do Sul	5.089	2.583	2.506
BAIRROS	POPULAÇÃO	HOMENS	MULHERES
TOTAL URBANA DOS BALNEÁRIOS	113.446	56.645	56.801
TOTAL URBANA DO DISTRITO SEDE	228.869	109.049	119.820
TOTAL URBANA DO MUNICÍPIO	332.185	160.458	171.727
TOTAL RURAL DO MUNICÍPIO	10.130	5.236	4.894
TOTAL DO MUNICÍPIO	342.315	165.694	176.621

Fonte: IBGE (2000)

Assim, o reconhecimento prévio das tendências demográficas demonstradas pelas estatísticas é significativa, afim de se criarem subsídios para a concretização de políticas e

programas destinados à população idosa que, por sua vez, servirão como orientação para profissionais, principalmente os especialistas em Geriatria e Gerontologia, políticos e as pessoas em geral.

Os dados do IBGE (2000) apontam que, do total de 28.816 idosos; 58,43% são mulheres, como ocorre na grande maioria das regiões brasileiras; 3.563 indivíduos (12,36% da população idosa do município) é analfabeta, segundo elementos apontados pelo Plano Municipal de Florianópolis (2002). Este dado reflete as condições culturais, educacionais e sociais das primeiras décadas do século passado, quando esses idosos encontravam-se em idade escolar, e, então, estavam impossibilitados de frequentar escolas, situação que afetava principalmente o segmento feminino da população. Atualmente, 1,68% destes idosos participam do Programa de Educação Continuada (alfabetização específica para idoso) desenvolvido em parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria de Habitação, Trabalho e Desenvolvimento Social, A Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, beneficia maiores de 67 anos e deficientes físicos cuja renda per capita, no núcleo familiar, não ultrapassa a um quarto do salário-mínimo; destes, 445 são deficientes físicos e 325 idosos. Segundo Censo de 2000, 32% da população idosa do município ganha até dois salários mínimos.

De acordo com dados do INSS, no mês de fevereiro (2002), em Florianópolis, dentre os 44.427 benefícios pagos em manutenção, (conforme os dados do Plano Municipal de Assistência de Florianópolis 2002) verificou-se:

- ✓ 12,986 são aposentadorias por tempo de serviço;
- ✓ 6,298 aposentadorias por idade (entre outras espécies como salário maternidade, auxílios, pensões);
- ✓ com renda mensal vitalícia em manutenção (mas já extinta), dos quais apenas 337 têm idade superior a 70 anos.

O Sistema Único de Saúde – SUS, regulamentado pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, bem como oferece outras providências.

Portanto, esta lei é Constitucional, produto de grandes lutas, por parte dos brasileiros, conquistado como direito fundamental e universal referente à saúde do ser humano.

O Sistema único de Saúde – SUS, tem no Art. 4º, da Disposição Preliminar, de sua Lei constitutiva: “O conjunto de ações e serviços de saúde prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da administração direta e indireta e das funções mantidas pelo Poder Público”.

Não prioriza, porém, serviços específicos como os de prevenção e manutenção de saúde do idoso, sendo precária a distribuição dos medicamentos considerados especiais e os básicos.

O cumprimento dessa lei deixa a desejar no Município, haja vista que, do Plano Municipal (2002), consta que: o Programa de Saúde da Família está implementado em todas as unidades básicas de saúde do município e preconiza a atenção a grupos específicos (doenças crônicas – degenerativas), incluindo a população na faixa etária acima de 65 anos. Entretanto, a infra-estrutura necessária para responder às demandas deste grupo etário, em termos de instalações, programas específicos e profissionais de saúde adequados qualitativa e quantitativamente ainda é insuficiente. Tal realidade é encontrada na grande maioria dos municípios brasileiros.

Paschoal, (1996, p.42) nos adverte que para, o setor de saúde, o primeiro impacto que o envelhecimento populacional traz é a mudança importante nas causas de morbimortalidade. As doenças infecto-contagiosas cedem lugar às doenças crônico-degenerativas como causas-líder de mortalidade.

Como são doenças crônicas, seus portadores são principalmente aqueles de idade mais avançada, para quem não há cura até o momento, obrigando-os a procurar os serviços de saúde, com grande frequência e a altos custos financeiros.

Com isso, os idosos têm um atendimento feito pela rede pública ou privada, sem haver um enfoque preventivo, que poderia reduzir os gastos.

Paschoal (1996), afirma que: país que não resolve problemas prementes da saúde materno-infantil (mortalidade, desnutrição), o aumento da prevalência de diabetes, hipertensão, reumatismo, acidentes vasculares, demência, surdez, cegueira, dentre outras, todas causadoras de incapacidades e dependências, será levado a enfrentar uma competição pelos recursos, já escassos e mal empregados.

Maus tratos e abandono por parte de familiares também são evidentes e para esses casos tem-se a ação do Ministério Público; da 6ª Delegacia de Polícia da Capital Setor de

Proteção à Mulher, dos Conselhos Estadual e Municipal, (que talvez por uma questão de semântica não registram a palavra direito) que encaminham atendimento às denúncias. A existência destes órgãos de informação, controle e proteção ao idoso faz com que o idoso, sujeito do seu processo de envelhecimento, desperte para a participação, conhecimento e acesso a seus direitos de ter cidadania e vida com dignidade. Centros de convivência, centros de cuidado diurno, etc, ainda são inexistentes no município de Florianópolis.

Mesmo que se tenha as políticas de atenção ao idoso que prevê o seu atendimento através de suas próprias famílias, fora do ambiente institucionalizado, deve-se considerar significativo que muitas delas despossuídas das mínimas condições de sobrevivência, busquem, muitas vezes, apoio nas instituições existentes, já que não podem mantê-lo sob seus cuidados.

Quanto aos asilos, em regime de internato, o Município conta com nove instituições, sendo três de caráter assistencial para as quais a contribuição do poder público é ainda insuficiente, uma vez que acolhem 138 idosos que recebem até um salário-mínimo. Cabe salientar que nessas instituições, em 2001, houve 72 pedidos de internação e em 2002 somaram 51 sem terem sido atendidos, visto que a inclusão de novos idosos nesta modalidade de atendimento acontece em função do óbito dos já abrigados. Conforme o (S. M. P. A. S 2002 – Florianópolis).

Um outro dado da realidade de Florianópolis a ser evidenciado é a proliferação de casas de repouso e clínicas geriátricas. O idoso que passa a viver nestes locais é, então, considerado como “institucionalizado”. Porém, o custo de manutenção destas instituições é alto, selecionando, desta maneira, o perfil socio-econômico do idoso.

Segundo, dados constatados pelo Programa de Abordagem de Rua, da Divisão de Assistência Pública e Cidadania, da Prefeitura Municipal de Florianópolis (2002), quanto à população idosa de rua (pessoas que pela ausência de moradia, de emprego ou de vínculo familiar vivem em situação de extrema instabilidade) nove sobrevivem da mendicância.

O Programa de Assistência Sócio-Emergencial da Prefeitura Municipal de Florianópolis atende, em caráter emergencial, pessoas que estão em situação de vulnerabilidade dentro do parâmetro indicado de baixa renda familiar – até três salários-mínimos; constata-se que dentre os usuários atendidos, estão idosos com idade média de 70 anos, para os quais os benefícios concedidos vão desde cestas básicas, material de higiene e saúde – fraldas descartáveis e óculos. Porém, dados levantados indicam que é necessário um

desdobramento do atendimento, para caráter contínuo, com apoio sócio-familiar e destinação de maiores recursos financeiros.

É objetivo do Programa de Atenção à Terceira Idade, desenvolvido pela Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social, vinculado aos Departamentos de Desenvolvimento Social/ Divisão de Assistência Pública e Cidadania e Departamento de Ações de Saúde: proporcionar à população idosa de Florianópolis atenção à saúde, espaços de convívio, aprendizagem e lazer, contribuindo para sua conscientização, estimulando o idoso a participar de todas as etapas de sua vida enquanto cidadão.

Este Programa, tem sob sua coordenação uma assistente social com especialização em Gerontologia e, para o desenvolvimento das atividades, conta com uma equipe interdisciplinar (psicóloga, prof^a de Educação Física, Assistente Social e estagiárias do Curso de Serviço Social).

Como se pode perceber, pelas considerações aqui destacadas sobre a situação e o atendimento da população idosa de Florianópolis, há necessidade do desenvolvimento de políticas públicas que atendam as demandas desse segmento por saúde, assistência social, educação, cultura e lazer. O acesso a esses serviços deve ser assegurado ao idoso como um direito a ter cidadania, bem como a garantia da melhoria de sua qualidade de vida, no sentido de desenvolver sua autonomia e independência na execução das atividades do seu cotidiano.

Nota-se que na maioria dos municípios catarinenses, em especial no município de Florianópolis, através de uma articulação dinâmica, vão surgindo várias formas de nucleação dos idosos, as quais apresentam denominações próprias como: grupos de idosos, grupos de aposentados, associações de idosos, clubes de maior idade. Presume-se que estas formas de nucleação tenham por objetivo estimular o convívio, a sociabilidade, a participação social do idoso, o exercício da autonomia, satisfação de necessidades, acesso a ter direitos e a novas práticas que viabilizem a sua cidadania.

É nos grupos de convivência, que muitos idosos escolhem para passar suas tardes durante a semana, onde têm possibilidade de discussão em grupo, exposição de idéias, ao serem feitas escolhas, o planejamento de atividades e, principalmente, o surgimento de necessidades da satisfação do eu, dos desejos antes contidos e que se manifestam “em formas plurais de vida”, isto é, a formação da sua consciência social.

Considera-se a seguir a trajetória da criação do Conselho Municipal do Idoso de Florianópolis.

Levando em conta o valor, a significação da vivência grupal para os idosos, representantes das distintas instituições reuniram-se formando a Comissão Inter-Institucional de Ações Integrativas com grupos de Idosos, passo primeiro para a criação da Comissão Municipal do Idoso.

3.2 Comissão inter-institucional de ações integrativas com Grupos de Convivência de Idosos

Questões referentes à problemática do idoso de Florianópolis, nestas duas últimas décadas, principalmente na dos anos 90, foi significativa, ao ponto de despertar o interesse por parte de profissionais, principalmente o de assistentes sociais, na produção de estudos, discussões e a própria especialização em Gerontologia. Trabalhos concretos, via instituições que compõem a sociedade civil na assessoria a grupos de Idosos, se acentuaram e ações governamentais, conforme o que preconizam as políticas para o idoso, embora ainda de forma pouco intensa vem se fazendo. (Araujo e Vieira, 2003)

Assim, torna-se importante registrar, a iniciativa de profissionais compromissados e que fizeram a opção por trabalhar com o segmento populacional idoso. Conforme (Araujo e Vieira, 2003), tais profissionais representavam associações, secretarias de Governo e instituições não governamentais que, diante das demandas dessa população, buscavam dar maior atenção ao processo. Em 1991, surgiu, então, a proposta de se formar uma Comissão Inter-institucional no município de Florianópolis.

Inicialmente seu objetivo era discutir assuntos sobre a emergente problemática do idoso e promover ações de integração das instituições que desenvolviam trabalhos na área.

Assim, em 1992, estruturou-se a *Comissão Municipal do Idoso*, com reuniões mensais, a participação de profissionais, coordenadores de grupos de idosos organizado, e demais instituições representadas por: Ação Social Arquidiocesana – ASA; Associação Nacional de Gerontologia – ANG/SC; Conselho Estadual do Idoso – CEI/SC; Núcleo de Estudos da Terceira Idade da Universidade Federal de Santa Catarina – NETI/UFSC; Serviço Social do Comércio – SESC/SC; Prefeitura Municipal de Florianópolis – PMF; Grupo de Estudos da Terceira Idade – GETI/UDESC; Secretaria Estadual da Saúde; Legião Brasileira de

Assistência Social ex LBA (posteriormente ex Secretaria da Assistência- S.AS;) Fundação Vida; Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina- IPESC; Fundação de Seguridade Social dos Servidores de Santa Catarina FUSESC; Associação dos Aposentados e Pensionistas da FIESC – APAS/ FIESC; Sociedade Espírita de Recuperação, Trabalho e Educação – SERTE; Associação dos Aposentados e Pensionistas da Previdência de Florianópolis –ASAPREV; Associação dos Monitores da Ação Gerontológica -AMAG. Fundação Celesc de Seguridade Social - CELOS e a, então, Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e da Família-SDF;

A comissão, inicialmente, preocupou-se em desencadear ações ligadas às políticas sociais de atendimento ao idoso como por exemplo: encaminhamento ao DETER de documento que trata do melhor atendimento ao idoso nos transportes coletivos com as adaptações aos veículos e concessão de passagem gratuita aos maiores de 65 anos conforme a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; treinamento para dirigentes de instituições asilares; realização de Encontros de Dinamizadores de Grupos de Idosos, ação esta que continuou sendo desenvolvida pela Ação Social Arquidiocesana – A.S.A através de encontros de formação específicos para coordenadores e voluntários dos grupos de convivência; estudos e debates sobre a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS; acompanhamento e estudos referentes à Política Nacional do Idoso, entre outros.

Então, a partir do ano de 1994, tornou-se presente a preocupação da Comissão Municipal do Idoso em transformar-se em Conselho Municipal do Idoso. Intensificaram-se os seminários, estudos, discussões e reflexões sobre a legislação e legalização para a criação do Conselho Municipal, movimento que tornou-se mais intenso uma vez que a Política Nacional do Idoso recomendava a criação de conselhos.

Depois de amplamente discutido com as várias instituições já elencadas, foi enviado, em 1996, ao Poder Executivo Municipal um anteprojeto de Lei, que não recebeu o devido encaminhamento por parte do executivo para sua homologação. Em 1997, a Comissão retomou o processo, e reelaborou o anteprojeto de criação do Conselho incluindo a Política Municipal do Idoso encaminhando-o novamente ao Poder Executivo para apreciação e posteriormente à Câmara dos Vereadores – Poder Legislativo.

Destaca-se que o propósito maior da Comissão, ao longo deste processo, foi sempre o de buscar a participação do próprio idoso como agente transformador de sua história, capaz de interferir na criação de uma política que respondesse às suas reais necessidades. Neste sentido

o Conselho Municipal constitui-se num instrumento legal que possibilita essa participação, o acesso do idoso ao legítimo direito de construção da sua cidadania.

Neste mesmo ano a A.S.A, realizou seminário, com os representantes dos Grupos de Idosos vinculados às Ações Sociais Paroquiais de Florianópolis para apresentar o ante-projeto de Lei que cria o Conselho Municipal do Idoso. Assim os idosos, enquanto sociedade civil, se instrumentalizaram para posterior representação no Conselho.

Finalmente, em 24 de setembro de 1998 foi homologada, pela Prefeitura Municipal de Florianópolis, a Lei nº 5371/98 que dispõe sobre a Política Municipal do Idoso, cria o Conselho Municipal do Idoso e dá Outras Providências que, seguindo o objetivo, as diretrizes e princípios da Política Nacional do Idoso, constitui-se em mais um espaço de participação, reivindicações e luta pelos direitos dos idosos.

Tendo o Conselho se constituído legalmente, iniciou-se o processo de mobilização da sociedade civil para eleição de seus representantes. No ano seguinte, (18 de outubro de 1999) em Assembléia, tendo por local o Cine Teatro do SESC – Prainha, com presença significativa dos idosos oriundos de grupos, elegeram-se os representantes da sociedade civil para comporem o Conselho Municipal do Idoso de Florianópolis.

Paralelo a este processo desencadeou-se um movimento em todo o Brasil que contribui, e fomenta a aprovação do Conselho Nacional do Idoso que havia sido vetado e foi aprovado recentemente.

Desde 1996 foram realizados Fóruns Permanentes Regionais nas cinco regiões do Brasil para implementação da Política Nacional do Idoso, seguidos de fóruns Nacionais.

Recentemente foi homologado o Estatuto do Idoso cujo texto base tem como referencial a Política Nacional do Idoso. Seu texto final é fruto de seminários e de um trabalho conjunto de parlamentares, especialistas, profissionais das áreas de saúde, do direito da assistência social e de entidades e organizações não governamentais voltadas para a defesa dos direitos e da proteção ao idoso, conforme palavras do Senador Paulo Paim (Estatuto do Idoso, 2003).

O Estatuto do Idoso objetiva regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos.

Assim, a conquista da cidadania plena do idoso tem todos os direitos assegurados no seu Estatuto.

3.3 Grupos de Convivência de Idosos

Sabe-se que o grupo familiar exerce enorme importância para o desenvolvimento humano. O indivíduo, desde o começo de sua vida, pertence a um grupo familiar, tem seus primeiros contatos com a mãe e as pessoas que o rodeiam, contribuindo para o seu desenvolvimento social. O ser humano, por natureza, é um ser gregário, não pode evitar ser membro de algum grupo.

Os modelos de relação e convivência familiares podem estar ocorrendo em forma de transferência para a convivência da grupalidade, provavelmente por desconhecerem outros modelos e por acreditarem que tais comportamentos sejam o certo e não saberem propor outras formas de relacionamento.

É na aprendizagem de novos significados e de descobertas que se dão nas relações grupais que a participação vem a se constituir no grande salto para a cidadania poder fluir. Tal possibilidade de participação que se apresenta nas interrelações de grupalidade, aprende-se à medida que o olhar crítico sobre a realidade se amplia e se atribui novos significados à vida.

É no processo de grupalidade que se pode estar sempre aprendendo e dando novos significados às situações que surgem desde que se tenha a liberdade de pensar, opinar, olhar, arriscar, criar e recriar.

O comportamento que os indivíduos têm, no plano dos seus desejos – isto é a subjetividade enquanto satisfação e realização, primeiramente se dá no indivíduo como pessoa, porém à medida em que é identificada com a do outro, passa a ser coletiva. Porque ela não se faz só para si, mas para os outros também, daí a satisfação ser de todos, do coletivo. São todos conspirando para a mesma satisfação.

Esses momentos fazem com que a subjetividade entre num processo de revolução, individual e coletiva, não deixando que a indiferença ou a agressão contra o outro se estabeleça nas relações de sociabilidade em grupos, mas que os sinais de amizade brotem.

Os grupos se constituem em espaços de representação democrática e de resposta às necessidades humanas, recuperando o homem rico de necessidades, com potencialidade de ação e emoção.

A integração dos seres humanos em um grupo só se fará com relações baseadas em uma comunicação aberta, confiante, com transparência, sinceridade e responsabilidade. São necessárias condições para que seja possível em um grupo se desenvolver um clima de aprendizagem propício ao crescimento e aperfeiçoamento humano.

A capacidade de comunicação de modo adequado com aqueles que o cercam, como o de dialogar, constitui-se numa atitude adquirida por aprendizado. São as experiências grupais que vão permitir a manifestação de um ato político enquanto ser humano.

O conhecimento também se contrói no grupo, pois o convívio é um celeiro de sentidos para construções, seja de relações, de interações, de papéis desempenhados, de vínculos que se conformam, de desejo, e de alienações que rondam o ambiente de grupalidade, gênese do processo de socialização contínua e de tantos outros sentidos que se desenvolvem.

É nesse celeiro que seus participantes encontram a paixão que os envolve, por serem do grupo, por ocuparem determinados papéis que lhes dão status e uma relação de valor de tal dimensão, que faz parte de sua vida e os mantêm atuantes.

O partilhar de tal paixão se espalha por todos os seus participantes, embora estejam na condição de pertencerem ao grupo sem ocupar cargo de destaque, como por exemplo o de coordenador.

No que se refere à figura do coordenador, é necessário um exercício apurado de observação e leitura sobre o que se passa com todos os participantes, estar atento a tudo e a todos, não permitindo uma relação hostil diante de possíveis impasses, respeitando as individualidades, dando forma aos sentimentos do quanto cada participante é importante e bem vindo ao grupo. Faz-se necessário também que o coordenador provoque a sintonia dentro do grupo. No exercício da observação e leitura constante do grupo, torna-se possível perceber e diagnosticar situações variadas, passando por um longo processo de aprendizagem. Freire Welfort (1994, p.29) expressa como o outro é visto na forma de conflito:

A diferença, as divergências, muitas vezes são vistas como atos de traição; podendo emergir em alguns grupos um movimento persecutório, pois no sonho da homogeneidade e na prática deste sonho, o outro não é visto; já que não expressa suas divergências, diferenças – só conhecemos o outro e a nós mesmos no conflito das diferenças e semelhanças. Na falta desse exercício, o que aflora é o fantasma, o “falso”, o outro, o persecutório.

No processo de interação grupal entre os participantes é que podem estar surgindo papéis através de práticas coletivas que vão satisfazer concretamente necessidades pessoais,

tendo o suporte coletivo, mesmo por parte de seu líder. Este suporte coletivo faz com que sintam-se reconhecidos, valorizados e queridos fora do convívio familiar o que, para o processo de envelhecimento, é fundamental por sentir-se útil, querido, não pelo que faz, mas pelo que é, pela condição de estar na vida e pelo papel que ocupa no grupo de convivência.

O papel ocupado pelos grupos pode vir a dar-lhes status social, principalmente dentro do próprio grupo. Papel que pode vir a ser ocupado de forma democrática ou até carregada de certo autoritarismo, de poder, o que pode provocar ansiedade, descontentamentos e a saída para a procura de outros grupos de convivência que sejam democráticos e com outros objetivos.

Situações conflituosas que se apresentam no convívio grupal podem ser de grande resistência a mudanças, como a de coordenações com traços de autoritarismo e que se mantêm além do que em geral está estabelecido através de normas ou mesmo disponibilidade para constantes mudanças do que antes já haviam decidido, surgimento de mal entendidos ou de confrontos, olhares de cumplicidade e desconforto.

Tais lideranças que dificultam a toma de decisões, as discussões e votações, levam o grupo à estagnação da criatividade, da democracia, do crescimento individual e coletivo.

Um dos papéis do coordenador do grupo é o de estar estimulando constantemente os seus participantes, estabelecendo uma relação democrática que estimule os indivíduos a falar, discutir, expressar o que pensam, o que sentem e o que querem, até que cheguem às suas próprias conclusões, rompendo, assim, vínculos autoritários, que vêm carregados de obediência durante toda uma vida.

As pessoas que foram oprimidas, em sua liberdade principalmente vindas do meio familiar, passam a ser opressores ou podem ainda estar sendo oprimidas. Tais relações de opressores versus oprimidos podem se manter e verificar-se entre coordenadores e participantes de grupos de convivência de idosos em que relações estabelecidas de obediência não dão oportunidade para haver a participação efetiva e democrática.

A participação efetiva, de configuração consciente e crítica pode até não se evidenciar como uma constante, mas sentimentos de tristeza, dor e perdas provavelmente, por serem fortes na vida das pessoas de confissão cristã, afloram entre todos a ponto de os partilharem e receberem o apoio afetivo e espiritual.

A possibilidade de cada participante estar ocupando papéis diferenciados e principalmente o de líder e liderado, fazem com que o grupo seja um espaço sócio-educativo. Cada participante traz consigo sua história de vida, suas experiências que podem ou não estar repercutindo no clima do grupo.

É no confronto com o outro, no espaço do convívio que se aprende, exercitando um pensar, um perguntar, um questionar. Pensar é descobrir e propor a resolução de problemas, de situações ainda não esclarecidas, não compreendidas. Resolver problemas, às vezes, pode não ser tão fácil assim, pois pode vir a ser um processo doloroso; a resolução pode ser feita de agradados, desagradados, avanços e recuos, até que tudo se resolva.

A forma de planejamento das atividades nos grupos, pode estar explicitando vivências opressoras, alienantes e conservadoras, impostas ao longo do tempo, sem sofrerem modificações, repetindo-se dentro do grupo. Portanto, no planejamento aprende-se a perguntar, dizer o que se quer, como se quer, quem assume responsabilidades, demonstrando assim, práticas democráticas, é o exercício do pensar, conhecer, manifestar, expressar verbalmente ou não no confronto com os que pensam diferente, do que se sabe, do que se gosta e acredita.

O planejamento das ações a serem desenvolvidas é a oportunidade para serem colocadas as necessidades individuais e grupais. A cada encontro é preciso que sejam planejados e documentados os movimentos, a dinamicidade do grupo, pois é a sua história que está sendo construída.

No cumprimento do desenvolvimento do que foi planejado, as tarefas passam a ser assumidas por todos os participantes, sem que uns fiquem como meros expectadores, vendo e esperando que os outros façam.

É na execução das tarefas, que conflitos, dificuldades, irresponsabilidades, faltas, descontroles, mas também união, harmonia, afetividade, responsabilidades, cumplicidade, ajuda mútua e a sensibilidade podem vir a aparecer, demonstrando o quanto o grupo está coeso ou não.

A tarefa possibilita medir o grau de coesão grupal, de satisfação, do prazer de pertencer ao grupo e de construir a sua identidade, pois ao mesmo tempo que faz parte do conjunto, também o representa. O nome dado ao grupo e seus símbolos, por exemplo, são elementos que cunham a sua identidade.

Assim, cada participante é um elemento, um membro diferente do conjunto que forma o grande corpo que é o grupo. Cada grupo é único e portanto faz-se diferente dos demais.

Madalena Freire Welfort (1994), converge com o pensamento de Pichon Riviere (1982) ao afirmar:

Pode-se falar em grupo, quando um conjunto de pessoas movidas por necessidades semelhantes se reúnem em torno de uma tarefa específica. No cumprimento de desenvolvimento das tarefas, deixam de ser um amontoado de indivíduos para cada um assumir-se enquanto participante de um grupo com um objetivo mútuo.

A vivência em grupo provoca transformações, na medida em que seus membros interagem entre si, em situações diversas que podem ser criadas pelas formas internas ou externas como aqueles que têm alguma vinculação institucional.

Tal vivência demonstra que os indivíduos continuam a ser ativos, independentes, autônomos, desenvolvendo-se plenamente e permitindo-se trocar e compartilhar experiências, a desenvolver o seu afeto, através da conquista de novas amizades.

O processo de interação permite a acolhida, a humanização, o crescimento pessoal, a percepção de que o outro existe, está próximo e é igual a si e que cada um tem sua história a qual continua.

Contudo, nestes grupos de convivência de idosos pode haver mudanças, inicialmente, no exercício de discussões democráticas, de ampla participação na escolha das atividades que desejam realizar em grupo, e ao que este se propõe em torno do seu planejamento.

Pensar grupo, é construir amizades, respeito pelo outro, pensar no desejo de ver o próximo em condições de existência humana sempre melhores; é acreditar que necessidades outras podem estar surgindo, que a inclusão e o ser aceito é fundamental no processo de interação.

O grupo, como mediador da cidadania, e espaço de convivência humana, em que os princípios de alteridade, de autonomia tornam-se elementos que permitem fluir sentimentos, desejos, paixões, indignação, acertos, desacertos, escolha, opção, que são tão pessoais quanto coletivos, e que o que todos devem buscar e querem sentir é o estar bem, é a felicidade. Sabendo-se que isso só se constrói com o outro numa perspectiva de formação de uma única comunidade humana. Na perspectiva de Severino, (1983, p.143)

O destino individual da pessoa é inseparável de seu destino comunitário, por isso, a ação humana deverá ser coletiva, ou não será humana. Mais que qualquer outra antropologia, aproximando-se da filosofia

marxista, o Personalismo⁷ é uma ética da ação política e histórica. Compete às pessoas a construção da comunidade humana, no espaço e no tempo. A história será obra dos homens; há uma única história porque só há uma comunidade.

Conforme o pensamento de Severino (1983), “o destino individual da pessoa é inseparável de seu destino comunitário” e, sendo assim, parece que os grupos de convivência de idosos se constituem em um instrumento para o desenvolvimento da descoberta de amizades.

Amizade, conforme consta no Dicionário de Língua Portuguesa, tem o significado de “sentimento fiel de afeição, estima ou ternura entre pessoas que em geral não são parentes nem amantes”.

A subjetividade também expressa este nível de relacionamento nutrido entre os indivíduos dos grupos. O coletivo deste sentimento amizade, constrói-se e alimenta-se de ações de felicidade, de estima, de despojamento entre pessoas, de um bem querer recíproco, da transparência das relações, principalmente de atitudes que se mantêm quanto a sua constância, do estar sempre presente, quando menos se espera, de forma espontânea que irradia do inesperado.

Então, é em grupo que a subjetividade do ser humano transborda implicando no desejo de fazer amizades, que só compete às pessoas que constroem e exercitam a cidadania, enquanto ação coletiva.

É na convivência com o outro, através da interação grupal, que se produz a concepção do outro, quem é o outro, quem sou eu perante o outro. Pensar na subjetividade é pensar no outro.

Aqueles que participam de grupos de convivência de idosos vivenciam um processo de socialização contínuo de desenvolvimento do ser ontológico, da subjetividade do indivíduo enquanto cidadão, de que podem estar assumindo papéis ainda não experienciados.

⁷ Antonio Joaquim Severino, escreveu sobre Pessoa e Existência: Iniciação ao Personalismo de Emmanuel Mounier. Filósofo, de Minas Gerais, fez importante reflexão sobre o personalismo de Mounier. “ Para o Personalismo, a afirmação da pessoa como valor absoluto exige dialeticamente a afirmação do valor da comunidade. Porque as pessoas formam uma unidade, não são liberdades espontaneizantes e rigorosamente solitárias. Por isso há uma História: porque há uma humanidade. Esta comunhão das pessoas no ser implica uma unificação do destino comum, uma unidade e comunidade de destino que formam a História”. Severino, 1983, p.111-112.

A participação dos indivíduos em grupo revela a necessidade de se relacionarem com outras pessoas, surgindo disso, laços afetivos de amizade que se constroem com o convívio grupal, o sentido de uma nova razão para a sua vida. Segundo Gomes (1995), “descobrimos a existência de outros que têm a mesma idade e que estão ali reunidos com intuito de não estarem sós, cultivando amigos para conversar, para se distrair e não pensar na solidão, em doenças comuns da idade avançada, ou tristezas pelas perdas que podem ocorrer e na própria morte”

Os indivíduos que convivem em grupo parecem ter maior autonomia, sabem expressar e verbalizar o que querem, o que sentem e o que é melhor para si. Assim, o grupo oportuniza o viver a vida, com novos significados e realizações de projetos individuais, que são comuns aos demais participantes. O convívio grupal vem despertar projetos coletivos, satisfazer outras necessidades antes não sentidas ou então muito sonhadas, porém não concretizadas.

Nos grupos os indivíduos estão constantemente interagindo, com as relações que se constroem de uns com os outros a partir de determinadas atividades que são realizadas. A exemplo dos passeios que se constituem em um grande atrativo, fazendo com que aflore o sentimento de uma necessidade pessoal, de orgulho, de pertencer a determinado grupo. A organização dos passeios culturais e a sua concretização já é um bom motivo para se sentirem pertencentes ao grupo.

As interações coletivas que ocorrem no grupo, muitas vezes são de manifestações afetivas, de acolhida, de cuidado, de querer bem, de preocupação pelo estado do outro, de perceber e ser percebido. O grupo representa ganhos, e o valor de a ele pertencer permite desenvolver uma relação, um vínculo que atribui às pessoas o sentimento de pertinência, uma vez que deixou de pertencer a muitas coisas ao longo da vida.

O valor dado ao fato de pertencerem a um grupo de convivência de idosos, possivelmente se origina do fato de que viver em grupo é vital para a existência humana, e isto é possibilitado fora do convívio familiar. É fora deste convívio que os idosos procuram, durante a semana, satisfazer suas necessidades de grupalidade. *“Porque o homem, que é um ser de relações, que não vive sem o outro”* (Sawaia, 1994, p.151), é livre para suas escolhas, para suas necessidades, embora ao assumir papéis possa não o fazer por livre escolha, mas por necessidades, sem deixar que a ditadura de certos coordenadores definam os parâmetros de necessidades que lhe são individuais.

Os grupos, em geral, por se constituírem em um espaço de convívio semanal, propiciam que todos os participantes, de alguma forma, interajam em torno de atividades sistêmicas, na realização das quais muitos vão assumindo responsabilidades de papéis que envolvem o compromisso com o coletivo.

O trabalho do profissional de Serviço Social na sociedade está no relacionar-se com várias dimensões da vida social, no cotidiano, como questões de saúde pública, da educação, da habitação, da violência, da criança e do adolescente, do idoso e outras, acompanhando, intervindo diretamente nessas questões e nas formas como são experienciadas pelos sujeitos.

Necessário se faz que os profissionais do Serviço Social tenham domínio de conhecimentos sobre a realidade do cotidiano com o qual trabalha, para que possam apresentar propostas de ações criativas, inovadoras e de participação, tanto em políticas como em projetos, pesquisas, programas que venham atender as necessidades sociais.

O assistente social tem responsabilidade, compromisso com os usuários baseado em valores de liberdade, democracia, cidadania, justiça e igualdade social, que lhes viabilizem direitos e garantias individuais e sociais para que tenham autonomia no gerenciamento de suas vidas.

Para o exercício da profissão, dispõe de um Código de Ética Profissional e da Lei de regulamentação da profissão – Lei nº 8662/93 de 07/06/1993, com valores e princípios ético-políticos radicalmente humanos, sendo que os princípios demonstram a sua forte vinculação com a Declarações dos Direitos Humanos e na sua defesa intransigente.

O assistente social, nas suas competências, atribuições e demandas profissionais exercita, nas suas ações, a concretude do projeto ético, político e profissional e a satisfação das necessidades dos cidadãos e cidadãs em encontrar segundo Yamamoto (1998, p.141):

A afirmação prático-política da democracia nas várias dimensões da vida em sociedade no horizonte de aprofundamento dos princípios democráticos, como socialização da riqueza socialmente produzida, da política e da cultura. Envolve o empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, afirmando-se o direito à participação dos grupos socialmente discriminados e o respeito às diferenças.

É no cotidiano da prática que se dão as relações sociais na estrutura em que se inserem os sujeitos exigindo-lhes competências e exigências profissionais, da instrumentalidade como categoria, para a compreensão do objeto de intervenção. Como diz Montañó (2002, p.230) sem a instrumentalidade “não teremos clara visão sobre a verdadeira função social desse objeto, sujeito, instituição. Ela dá resposta sobre o “para quê” e o “como” das coisas”.

É no cotidiano profissional, o espaço em que efetivamente se concretiza a instrumentalidade, objetivando a vivência e a experiência pautadas no conjunto de valores para poder formular opiniões, intervenções nas realidades apresentadas pelos sujeitos sociais.

O assistente social atua num espaço de atendimento dos sujeitos sociais quanto aos direitos, o que o coloca, necessariamente, diante da questão da cidadania, como um valor indiscutivelmente decisivo, e com o qual tem o compromisso de assegurá-la na plena expansão destes direitos.

É na realidade dos grupos de convivência de idosos, que o assistente social, seguro da sua instrumentalidade, defende a democracia, a ampliação dos direitos e a expansão e consolidação da cidadania.

Recordando a clássica teoria da cidadania formulada pelo sociólogo inglês Marshall (1967), segundo a qual a cidadania é o conjunto de direitos que visam ampliar a igualdade social e a participação no que ele chama de herança social.

Os Grupos de Convivência de Idosos se constituem em um instrumento por excelência de intervenção da realidade grupal, levando-se em conta as relações individuais para se pensar um agir coletivo e de defesa e consolidação da cidadania. Defesa de uma ética definitivamente coletiva, que objetiva o convívio humano de interações, do respeito à diferença dos ideais de liberdade ultrapassando a submissão passiva; do reconhecimento da autonomia e o compromisso com a realização da cidadania através do cotidiano desses grupos.

Os Grupos de Convivência de Idosos devem ser pensados a partir dos princípios e valores preconizados no Projeto Ético Político da Profissão, que norteiam toda a prática profissional e numa perspectiva sócio-educativa e transformadora da realidade opressora excludente e preconceituosa para aqueles que envelhecem.

Ao intervir nos grupos de convivência de idosos, o assistente social trabalha numa esfera onde o confronto de valores culturais e sociais está muito presente, daí referir-se ao princípio ético-profissional no “*empenho na eliminação de todas as formas de preconceitos, o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão de diferenças*”. Por isso, nos grupos de convivência de idosos, tem o papel de educador, de facilitador, de viabilizador do acesso aos direitos universalizantes.

É no interagir com os participantes que os estimula na realização de atividades que podem estar descobrindo o quanto o seu potencial ainda está por ser descoberto; o quanto é rico em afetividade, em emoções.

Nesta interação grupal é que aflora a autonomia, a liberdade para verbalizarem o que pensam, sentem e querem desenvolver concretamente, tendo em vista ações coletivas e relações solidárias abertas.

Se os grupos surgem no próprio movimento da sociedade, na atualidade, os grupos de convivência de idosos que vêm se multiplicando como um fenômeno social, são uma nova forma de organização de indivíduos em idade avançada, dando uma dimensão de vitalidade e de coletividade.

O assistente social tem que estar instrumentalizado para análise e compreensão crítica da realidade social e da dinâmica do próprio grupo nas relações entre seus participantes e na relação destes com ele. Realimentar, estimular o processo de reflexão crítica, a partir de experiências do cotidiano dos participantes tanto no contexto familiar, quanto social, levantando e aproveitando questões verbalizadas, eliminando resistências à reflexão, apontando exemplos de contradições, provocando analogias com as situações que vão emergindo do grupo.

O assistente social é um profissional que tem condições de trabalhar com grupos através de reuniões e contatos, numa perspectiva sócio-transformadora, de desenvolvimento da autonomia individual e coletiva dos participantes.

A perspectiva sócio-transformadora é um processo cujos resultados não são imediatos, ela tem que atender aos interesses e necessidades da maioria absoluta de todos que se expressam pela participação e numa relação que esteja voltada para a construção da autonomia tanto individual quanto grupal e da sociedade.

O assistente social ao lidar com grupos, inclui lidar com o poder, o autoritarismo, a diversidade de opiniões, de conflitos, de resistências, de interesses comuns e desejos diversos entre os participantes. Isso requer praticidade, estar apontando caminhos que respondam os interesses da maioria com atitudes maduras, sem que uns poucos decidam no lugar daqueles que são os maiores interessados, facilite formas de desenvolvimento da autonomia.

É o assistente social um grande provocador para que a participação no grupo seja na forma da horizontalidade refletindo sobre relações autoritárias sobre dominados demonstrando que é possível outra relação que não seja de mando e de obediência mas de igualdade, de liberdade, de cooperação, de concretização de relações autônomas.

As relações autônomas conferem poder de decisão, de troca justa entre indivíduos autônomos que permitem saber e querer sobre sua vida e decidir que não pode estar separado da existência política.

Portanto, como diz Vasconcelos, (1985, p.60) a autonomia só é possível quando os indivíduos se tornam capazes, a partir da força e da criatividade da organização, de inventar, criar soluções de problemas que, no momento, ninguém pode prever.

O assistente social, consciente do projeto ético político da profissão, defende a autonomia nesta percepção e só assim é que a sua prática pode ser considerada como práxis. “Práxis como o fazer que visa o outro ou os outros na realização de sua autonomia”, como afirma Vasconcelos, (1985, p.60).

Muitos grupos necessitam ser constantemente estimulados por profissionais especializados, para o exercício da autonomia, ponto básico da consciência de ser cidadão.

Com o fim de aprofundar a reflexão teórica em torno da construção da cidadania, articulada às influências dos grupos de convivência, é que se deve a realização de uma pesquisa junto a grupos de convivência de idosos, destacando-se a efetuação de entrevistas com as coordenadoras idosas dos grupos e as percepções desta quanto à cidadania para avaliar até que ponto estas coordenadoras são facilitadoras da construção da cidadania.

3.4 Descrevendo o perfil e atuação dos coordenadores, a estrutura, planejamento, atividades desenvolvidas nos Grupos de Convivência de Idosos

Neste tópico apresentam-se os dados coletados junto às coordenadoras dos Grupos de Convivência de Idosos da Região Continental de Florianópolis, SC.

Dentre as coordenações dos Grupos de Convivência de Idosos da Região Continental de Florianópolis destaca-se o sexo feminino, ratificando a presença histórica da mulher na liderança de atividades relacionadas a ações solidárias.

O estudo realizado por Gomes (1987) sobre as concepções de velhice na visão das coordenadoras de grupos de idosos no município de Florianópolis, ligados à Ação Social Arquidiocesana, mostra as mulheres como sendo a maioria na coordenação destes grupos. Suas atividades do lar, já não são mais tão necessárias, têm mais tempo disponível, canalizando-o para atividades alternativas de convivência grupal, mantendo o seu status de liderança, podendo minimizar a sua solidão e a do outro, ou seja, estabelecem uma convivência social positiva. Parece ser também uma maneira de disponibilizar seus conhecimentos específicos a serviço do outro.

A inserção da mulher na liderança dos grupos de convivência de idosos parece dar-se ao fato de uma maior necessidade de se integrar e de ter uma ocupação além de atividades do lar e as manuais (diversos tipos de artesanato). As relações estabelecidas dentro dos grupos transparecem a afinidade com o ato de solidariedade humana, que se mostra através das relações com a realidade social da comunidade aonde estão inseridas. Desta maneira, as funções assumidas dentro do grupo dão uma dimensão a uma participação ativa e responsável.

Observa-se pela Tabela 2 que a maioria das coordenadoras dos Grupos de Convivência de Idosos da Região Continental de Florianópolis é idosa, ou seja, pessoas com 60 anos ou mais de idade, casadas, com 2º grau completo, exercem ocupação doméstica e coordenam o grupo de idosos há mais de 10 anos.

A maioria das coordenadoras coordena o grupo desde a sua fundação. Sua idade avançada sinaliza a plenitude das atividades que desenvolvem, bem como o tempo de ingresso no grupo, permitindo certo grau de “apropriação” sobre o mesmo. Isto aponta a perpetuação das lideranças na atividade de coordenação do grupo, com expressiva rigidez na estrutura de funcionamento. Por vezes estas lideranças “perenes” apresentam alguns traços de autoritarismo, que se reproduzem ao longo dos tempos nos grupos, o que pode criar entraves quanto às ações inovadoras, práticas que convergem para a autonomia dos idosos que deles participam. Pois, a participação quando ocorre de forma mais efetiva é, de certa forma, tutelada.

Os grupos de convivência de idosos da área continental de Florianópolis, por si só exercem autonomia para gerenciar suas atividades embora seu planejamento venha pautado em relações de decisão centrada na coordenadora o que denota autoritarismo e, até certo ponto, imposição na execução.

Tabela 2 Dados de identificação dos coordenadores dos Grupos de Convivência de Idosos, Região Continental de Florianópolis, SC, 2003.

Dados de identificação	F
Faixa Etária (anos)	
64 a 69	3
70 a 75	4
76 a 80	4
45 a 55	2
Estado Civil	
solteiras	3
casadas	6
viúvas	4

Escolaridade	
analfãbeta	1
1º grau incompleto	2
1ª grau completo	2
2º grau incompleto	1
2º grau completo	7
Ocupação	
do lar	9
aposentada	2
em atividade laboral	2
Tempo de coordenação no grupo	
4 meses a 3 anos	2
4 a 9 anos	3
10 a 19 anos	4
20 a 27 anos	4
Total de sujeitos	13

F= nº de sujeitos

O tempo de coordenação no grupo revela um sentimento de que as coordenadoras podem estar atendendo a uma necessidade afetiva que se estabelece ao longo do tempo entre as participantes, denotando um sentimento de poder sobre a outra. Tal constatação já evidenciou-se em pesquisa realizada por Gomes (1986).

É necessário que se coloque que em pesquisa realizada por Gomes (1992) foi observado que nos grupos de convivência não apareciam reivindicações quanto aos direitos dos idosos, nem tampouco se discutia sobre estes, confirmando-se a falta de estímulo para que isto viesse acontecer. Lembrando que a Política Nacional do Idoso (Lei Federal Nº8.842) veio a ser efetivada somente em 4 de janeiro de 1994.

Logo, ainda não havia o compromisso, por parte do poder público, de aprovação de leis que fossem capazes de garantir medidas de proteção e prioridade de atendimento ao seguimento populacional idoso, embora parte da sociedade organizada lutasse pela aprovação de tal política.

O conhecimento e a importância de que o idoso tem direitos e necessidades refletia-se através dos espaços de discussão e a luta pela efetivação dos direitos por parte de vários profissionais de forma participativa, visando uma melhor qualidade de vida aos cidadãos idosos. Porém, ainda era tímida a participação dos idosos neste tipo de atividade, no que diz respeito a constestação e discussão de direitos.

Quando se analisa as principais atividades desenvolvidas dentro dos Grupos de Convivência de Idosos, a de maior destaque é o bingo (13 grupos), a seguir viagens de lazer e/ou passeio cultural (11 grupos), trabalhos manuais (9 grupos), visitas a outros grupos de

convivência (7 grupos), palestras (6 grupos), visitas a asilos (5 grupos), ginástica e dança (4 grupos), celebração de datas festivas e comemorativas (3 grupos).

Em estudo realizado por Mazo et al. (2001b) sobre a rede de atendimento comunitário aos idosos em Florianópolis, nos Grupos de Convivência de Idosos encontrou-se como resultado das atividades mais desenvolvidas os trabalhos manuais, passeios/viagens e bingo. A partir destes resultados observa-se que os trabalhos manuais e o bingo continuam como atividade principal.

Também em levantamento da Comissão Estadual do Idoso (1989), as atividades que se destacaram nos Grupos de Convivência para Idosos do Estado de Santa Catarina foram: trabalhos manuais, atos religiosos e jogos de mesa e salão. Neste levantamento, feito em 1989, verifica-se que as atividades de excursões, passeios, pic-nics e bingo não se destacavam.

Quanto às atividades de preferência relacionadas pelos grupos de idosos, ressalta-se a igual incidência pelo interesse com o jogo de bingo e passeios, também aparecendo o gosto pelo lanche e pela dança. O contraponto dá-se em relação às atividades em destaque desenvolvidas nos grupos e a preferência de atividades pelos idosos, sendo que os trabalhos manuais apareceram como última alternativa de preferência, o que se justifica por ser uma tarefa desenvolvida no grupo com fins de arrecadação financeira para a realização de passeios e viagens.

O elenco de atividades desenvolvidas não corresponde às atividades desejadas, preferidas pelos idosos que foram arroladas na pesquisa. A preferência pelo bingo, passeios, viagens, revela uma demanda por lazer, apontada por Max-Neef (1986) como uma necessidade humana fundamental.

As preferências reveladas conforme os desejos dos idosos denotam que além de estarem em consonância com as possibilidades financeiras do grupo, assinalam um desejo possível de realizar-se. O interesse demonstrado pelo bingo, passeios e viagens, quanto a sua realização, pode contribuir para a superação da subalternidade e dos processos de dominação por parte das coordenadoras. Indicam, assim, que são sujeitos históricos, capazes de revolucionar, valorizando seus desejos através da práxis adjetivada de decisões grupais.

Considera-se, assim, que as necessidades apontadas pelos grupos de convivência, aqui abordadas como de “preferência”, guardam estreita relação com o caráter inter-relacional e de

convivência grupal voltadas às atividades de lazer. Neste sentido, percebe-se a necessidade do aprofundamento da participação no grupo como estímulo à convivência democrática.

O processo de escolha das atividades ocorre em 10 grupos de convivência através de discussões coletivas no momento de planejamento. Em três (3) grupos, quem define as atividades são as respectivas coordenadoras.

Tal ocorrência na definição das atividades pelas respectivas coordenadoras já se refletia em pesquisa realizada por Gomes (1992). Constatou-se que as atividades eram realizadas a partir das coordenadoras. Entretanto, não existia nos grupos a realização de um planejamento participativo, tendo em vista que a coordenadora sugeria as atividades a serem realizadas. Por outro lado, quando as participantes verbalizam que “o que a coordenadora fizer, está bom”, demonstra um certo grau de passividade de quem participa e uma super valorização em relação à pessoa que coordena. Esta delegação nos processos decisórios revela uma postura de tutela e dominação paternalistas, bem como ausência de autonomia para expressarem os desejos e necessidades do restante do grupo.

Considerando o enfoque direcionado à construção da cidadania, no nosso estudo, detectamos duas atividades desenvolvidas que contribuem fortemente para as vivências e reflexões dos grupos de idosos, as palestras e a participação em espaços públicos.

Quanto às palestras foram relacionadas abordagens de diferentes temas no grupo, as quais compõem as preferências nas discussões, são elas: saúde (nutrição, qualidade de vida), família (o idoso e as gerações), religião, turismo e a política do idoso (compreendendo os direitos dos idosos).

O que se convencionou denominar “palestras” apresenta-se com diferentes contornos didáticos (em forma de oficina de trabalho, através de dinâmicas de grupos, dentre outros). Importante é o movimento que estas atividades produzem no grupo, provocando reflexões, revisões de conceitos, aquisição de novos conhecimentos e operando a possibilidade da conversa coletiva – debate. Indiferentemente do formato didático, o fato é que, através das “palestras”, instituiu-se o interesse por novas questões e práticas, contribuindo para a construção da cidadania, que encontra-se em permanente transformação.

Quanto à participação em espaços públicos, foram indicadas as participações em Conselhos Municipais do Idoso, com a representação de 4 grupos de convivência, do universo pesquisado, apontando a atuação mais direta junto às políticas dos idosos.

Considera-se de grande significado a participação dos idosos no Conselho Municipal de Idosos, pois revela uma abertura para a atuação político-social, extrapolando os limites do grupo de convivência de idosos, ao mesmo tempo em que mostra o grupo como experiência que capacita para uma ação política mais ampla.

Como expressa Dias (1987, p.124) “A participação é uma questão existencial do homem. Por ter consciência de sua existência, o homem traz uma exigência; a de encontrar um sentido, um significado para sua vida. Este sentido só é encontrado na medida de sua participação no mundo”. É fundamental, portanto, a participação enquanto viabilizadora da cidadania.

Capacitar o idoso para acessar os direitos humanos implica em veicular informação, em desenvolver a consciência da dignidade da pessoa em compreender a cidadania como direito à vida com qualidade.

Também foi considerada a participação em eventos afetos a área do idoso, tais como seminários, congressos, reuniões e encontros de formação externos ao grupo, cuja participação é ressaltada por todas as coordenadoras como de importância para a construção da cidadania e vivência inter-relacional do grupo com a exterioridade.

Ao se constatar a participação em espaços públicos e eventos, é possível identificar o potencial de articulação, mesmo que embrionária, dos idosos que passam a construir sua cidadania participando diretamente da luta pelo acesso aos direitos conquistados. Estas participações contribuem significativamente para a ruptura com os estigmas que envolvem a população idosa (como incapazes ou estorvo à sociedade), pois os idosos demonstram que o processo de envelhecimento vem acompanhado de novas lutas e conquistas, das quais não se furtam de participar.

Verificou-se que, quando estas participações são de representantes do grupo, há a preocupação com o repasse das informações ao conjunto, destacando-se também a socialização das informações com familiares e amigos.

As coordenadoras dos grupos apontaram a necessidade da permanente atualização em relação a “tudo que se refere ao idoso”, numa referência a informações sobre a abordagem de temas e de atividades que possam ser desenvolvidas pelos grupos de convivência.

A abordagem feita nest pesquisa sobre a concepção de cidadania revelou uma diversidade de compreensões por parte das coordenadoras, com relativa aproximação das percepções teóricas abordadas no presente estudo, conforme ilustram os depoimentos:

“participar das necessidades das pessoas e partilhar seus anseios”;

“liberdade, ter direitos de fazer o que desejam, o idoso ser respeitado, educação”;

“é o reconhecimento pelas autoridades dos direitos e deveres do cidadão como um todo”;

“é reconhecer e praticar seus direitos, ou seja, nossos direitos”;

“falta muito a fazer pelo idoso, a nova lei já existia e só agora é que foi posta em funcionamento, a saúde é precária. Se faz muita lei e nada é cumprido”;

“não é só cumprir com as leis, tem que contribuir com alguma coisa”;

“ter noção, reivindicar seus direitos”;

“a palavra é bonita, mas o fundamento não é reconhecido”; “são os direitos do cidadão perante a sociedade”.

“Apenas uma coordenadora, quando indagada sobre a compreensão de cidadania, apontou que não sabia responder, e que estas coisas não são discutidas no grupo”.

A análise dos dados referentes à cidadania remete-nos às compreensões a partir do cotidiano do atual cenário que envolve a pessoa idosa e o acesso a seus direitos. O país avançou em relação ao marco legal que assegura direito, porém, o acesso aos direitos conquistados, imprescindíveis ao exercício da cidadania, não é vivenciado. Isto está expresso nos depoimentos, através do reconhecimento das normativas legais como avanços, mas com uma certa desesperança de que se torne de possível acesso.

Também se evidencia uma pluralidade de idéias e percepções relacionadas à temática cidadania, contemplados os direitos civis, políticos e sociais. Cabe ressaltar que estas percepções assim classificadas (direitos civis, políticos e sociais) apresentam-se influenciadas pelas idéias e ideologias vigentes. Idéias que se distanciam, portanto, da compreensão crítica sobre a construção da cidadania.

O acima exposto leva-nos a avaliar a necessidade e importância de investimento continuado na capacitação dos idosos voluntários e coordenadores de Grupos de Convivência de Idosos.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho constitui-se num estudo que permitiu aprofundar o conhecimento sobre o idoso e a construção de sua cidadania através de um referencial teórico e de parâmetros conceituais que possibilitaram um movimento de confronto entre os estudos desenvolvidos e as aproximações frente às práticas dos Grupos de Convivência de Idosos, a partir da visão dos coordenadores.

Considerando-se o conhecimento empírico sobre o objeto de estudo – os Grupos de Convivência de Idosos – buscou-se discutir o processo de envelhecimento como fenômeno social mundial que retrata uma transição epidemiológica e demográfica expressa nas mudanças sócio-culturais e econômicas e suas repercussões nas relações familiares.

Os estudos ainda são insuficientes e o envelhecimento permanece cercado por discussões marginais; aparecem, ora como categoria social fruto das relações sociais, ora como um dado pessoal que destaca as mudanças biológicas. Esta última categoria é mais recorrente e de fácil assimilação social.

Assim, o fenômeno da velhice precisa ser tratado a partir de sua singularidade, sem abdicar da dimensão plural necessária ao tratamento do tema.

Tratou-se de múltiplos aspectos da velhice que desafiam estudiosos de várias áreas, em especial, da Geriatria e da Gerontologia (nossa área de especialização) e a sociedade em geral a pensar a complexidade que envolve o envelhecimento populacional tanto no âmbito local, como no regional e mundial.

As transformações históricas nas relações sociais, no mundo do trabalho, nas relações familiares cerradas de contradições, também vêm impulsionando a temática da velhice numa perspectiva que ressalta sua significação social. Concomitantemente, estudiosos apontam que o envelhecimento populacional é um fenômeno reconhecido e um importante indicador para se pensar a sociedade no presente e no futuro.

Neste sentido, destacam-se alterações familiares e a participação do idoso nas mesmas, firmando-se a importância do grupo familiar em suas funções de socialização e de proteção social.

Torna-se um paradoxo quanto às transformações sociais que vêm ocorrendo nos vários setores da vida que o idoso, provavelmente, com sua aposentadoria, estará dividindo seus proventos e servindo de apoio a filhos e ou netos.

O crescimento da população idosa mostrada, em números concretos, é um indicador preocupante para a sociedade em geral, mas que pode ser administrado politicamente. É necessário, também, que haja o interesse em dar prioridade via políticas públicas, à qualidade de vida e ao bem-estar de todos os cidadãos (ãs).

Medidas políticas relacionadas à fixação do contingente populacional deverão ser observadas, tais como as que reduzem a evasão dos jovens atraídos por ofertas de trabalho, melhor qualidade nos estudos e maiores oportunidades, evitando migrações para outras regiões e/ou países, de origem desses atrativos; cuidados com o aumento da população idosa em relação às demais faixas etárias; a caracterização de regiões em que é elevado o número de longevos; preocupação com a ausência dos indispensáveis cuidados familiares com os idosos não haja suporte social estruturado para a competente e devida substituição e, finalmente, redução da taxa de natalidade.

O surgimento do reconhecimento dos direitos através de grandes questões sociais através dos tempos são retratados fortemente nesta época em que os direitos dos idosos são reconhecidos constitucionalmente, operacionalizados através de Políticas a nível Nacional, Estadual e Municipal, culminando recentemente com o Estatuto do Idoso que impõe medidas contra a sua violação e a humanização das condições de vida.

Discutir a velhice, diante do conjunto complexo de transformações havidas na sociedade implica em demandas sobre o segmento populacional idoso, que se expressam em atenções necessárias por parte da família, da sociedade e do Estado.

Pensar a cidadania, no sentido de ser viabilizada pelo Estado torna-se “limitante”, tendo-se em vista que, para ser cidadão, muitas vezes, dependemos de normas, de políticas assistencialistas, clientelistas, com focalização de interesses partidários, que se sobrepõem ao caráter de universalidade e de ampliação dos direitos.

Então, acredita-se que a cidadania extrapola o direito positivado, pelo qual o indivíduo tem desejos, necessidades e autonomia para uma escolha de forma de vida que não depende somente da vontade de ações focalizadas pelo aparelho estatal.

A cidadania confere o grau de participação e autonomia nas escolhas, posturas, decisões e necessidades existenciais, especiais, culturais, políticas, econômicas e sociais, que envolvem a subjetividade articulada e aberta para a pluralidade.

Cidadania é expor a si próprio perante o outro, significando ousadia, ir além, conhecer e experienciar o novo que se abre, principalmente em espaços de representação democrática das necessidades humanas.

Os Grupos de Convivência de Idosos podem ser novos espaços de representação democrática da cidadania, mas observa-se, por este estudo, um paradoxo, pois ao mesmo tempo em que a luta pela cidadania é vivida na participação em grupos, que o próprio coordenador idoso impõe por sua postura autoritária um limite ao exercício da cidadania (do outro), que se reproduz pela permanência de uma mesma coordenação ao longo dos tempos, até mesmo desde a sua fundação.

Mesmo assim, o idoso ao sair do seu mundo diminuto, restrito, muitas vezes, ao lar, busca exercer a sua cidadania e humanização, pois o fator idade e sexo pode não constituir um entrave para a sua externidade, participação, exercício de atividades solidárias e coordenação de grupos.

Considerando as atividades desenvolvidas nos grupos a maior incidência coube às de lazer relacionadas ao bingo e viagens de passeio cultural, que são consideradas necessidades humanas na categoria axiológica (de valores) e de necessidades de subsistência, proteção, afeto, conhecimento, participação, ócio, criação, identidade e liberdade (MAX-NEEF, 1986).

A construção da cidadania pode ser refletida quando os coordenadores dos grupos de idosos participam de outros espaços externos ao grupo, como os Conselhos Municipais, seminários, congressos, palestras, “tardes educativas”, todos afetos a área, e apontados como necessidade de permanente atualização e preocupação no repasse das informações que vão desde o próprio grupo, aos familiares e amigos, revelando, assim, a abertura para a atuação político-social.

A consciência de cidadania revelada pelos depoimentos dos coordenadores dos grupos de convivência é no sentido de que o idoso é um sujeito político, com necessidade de ter direitos, ser respeitado, reconhecido, constatando-se, porém, que na práxis do cotidiano, tal concretude não é evidenciada, embora o país tenha avançado em relação marco legal ao assegurando os direitos dos idosos.

Os Grupos de Convivência de Idosos se constituem em um instrumento por excelência de intervenção da realidade grupal, levando-se em conta as relações individuais para se pensar um agir coletivo e de defesa e consolidação da cidadania, a partir de uma ética coletiva, que objetiva o convívio humano de interações, do respeito à diferença dos ideais de liberdade e do reconhecimento da autonomia.

4 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAUJO, Vera Nícia Fortkamp & VIEIRA, Albertina Teresinha de Souza. **Comissão Interinstitucional de Ações Integrativas com Grupos de Idosos**. Florianópolis, Santa Catarina. Trabalho não publicado, 2003.

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. Rad. Roberto Raposo. Rio de Janeiro. São Paulo. Forense Universitária/ Salamandra/ Edusp, 1981.

BEAUVOIR, Simone. **A velhice**. Tradução de Maria Helena Franco Martins: La Vieillesse. 3ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

BEDIN, Gilmar Antonio. **Os Direitos do Homem e o Neoliberalismo**. 2ª ed. Revista e ampliada – Ijuí, Coleção Ciências Sociais. Editora UNIJUÍ, 1998.

BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. Tradução Carlos Nelson Coutinho. Tradução de: L'età dei Diritti. ISBN 85-7001-710-3 CIP – Brasil. **Catálogo na Ponte**. Sindicato Nacional dos Editores de Livros, R. J. Rio de Janeiro, 9ª ed. Ed. Campus, 1992.

BELTRÃO, Kaizo Iwakami & CAMARANO, Ana Amélia. **Características Sócio-Demográficas da População Idosa Brasileira**. Revista Estudos Feministas. Vol. 5, Instituto de Filosofia e Ciências Sociais. Publicação Semestral, 1º semestre. IFCS/UFRJ, 1997.

BOTOMORE, T.B. **Introdução à sociologia**. Tradução de Waltensir Dútra e Patrich Burglin, revisão técnica de Otávio Guilherme Velho e Edson de Oliveira Nunes. 6ed. Rio de Janeiro: Zahar Editora, 1975.

BRASIL. **Assistência à Saúde de Idosos**. Portaria nº 702, de 12 de Abril de 2002 http://www.mj.gov.br/sedh/ct/corde/dpdh/dpdh/exibe_noticia_ant_0001.asp Capturado em outubro de 2003.

BRASIL. Constituição. (1988) **Constituição República Federativa do Brasil**. DF: Senado Federal, 2001.

BRASIL. Criação do Conselho Nacional do Idoso – CNDI. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4287.htm. Capturado em outubro de 2002.

CAMARANO, Ana Amélia. **Envelhecimento da População Brasileira: Uma Contribuição Demográfica**. Tratado de Geriatria e Gerontologia. (ORGS) FREITAS, Elizabete Viana. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan S.A., 2002.

CARVALHO, M.C.B (Org). **Teorias da Ação em Debate**. São Paulo, Cortez & FAPESP, 1993.

CHAIMOWICZ, F. **Os idosos brasileiros no século XXI: demografia saúde e sociedade**. **Belo Horizonte**: Postgraduate, 1998.

CHINOY, Ely. **Sociedade Uma Introdução à Sociologia**, título original: Society: An Introduction to Sociology. Publicado nos Estados Unidos da América do Norte por Rondon. House Inc. Copyright, 1961, 1967 by Ely Chinoy. Tradução de Octávio Mendes Cajado. Editora Cultrise. São Paulo, 3ª edição, 1973.

CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. 5ª ed. São Paulo, Cortez, 2001.

COUTINHO, Carlos Nelso. **Crítica e Utopia em Rousseau**. In: Revista Lua Nova, nº 38, São Paulo, CEDEC, 1996.

Código de Ética do Assistente Social. Lei 8662/93 de regulamentação da profissão. 3ª Edição, Revista e Atualizada. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 1997.

CRITELLI, Dulce Maria. Hannah Arendt: **A vida e a ação**. Ontologia da Política. In: CARVALHO, M.C.B. (org). Teorias da ação em debate. São Paulo, Cortez & FAPESP, 1993.

DEBERT, Guita Grin. **Antropologia e o Estudo dos Grupos e das Categorias de Idade. Velhice ou Terceira Idade?** Estudos antropológicos sobre a identidade, memória e política. Organizadora BARROS, Mirian Moraes Lins de, Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998.

DIAS, Maria da Graça dos Santos **A práxis dialógica e a construção da intersubjetividade: uma vivência em encontros de voluntários que atuam em grupos da terceira idade**. Revista Katályses nº2. Florianópolis: UFSC, 1998.

ESPING – ANDERSEN, Gosta. **O Futuro do Welfare State na Nova Ordem Mundial**. In Revista Lua Nova, nº 35, São Paulo, CEDEC, 1995.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra. Coleção Leitura, 1996.

FREITAS, Rita de Cássia dos Santos. **Em nome dos filhos, a formação de redes de solidariedade: algumas reflexões a partir do caso Acari**. Revista Quadrimestral de Serviço Social & Sociedade nº71 ano XXIII, 2002.

GOMES, Vera Nícia Araujo de Miranda. **Cartilha: grupos de idosos**. Florianópolis, Santa Catarina. Não publicada, 1995.

GUARINELLO, Norberto Luiz. **Grécia – Cidades – Estado na Antiguidade Clássica**. In: História da cidadania. São Paulo. Editora Contexto, Editora Pinsky Ltda. Vários Autores, 2003.

GUERRA, Yolanda. **Instrumentalidade no Trabalho do Assistente Social**. Capacitação em Serviço Social, módulo quatro: **O Trabalho do Assistente Social e as Políticas Sociais** - Brasília: UNB, Centro de Educação Aberta, continuada a distância, 2000.

GRUPPI, Luciano. **Tudo Começou com Maquiavel**, tradução de Dario Canali – Revisão: Ana Tereza Cirne Lima e Flávio Datti. 18ª ed. Porto Alegre. L & PM, Editores S/A, 2000. Cesa.

HAREVEN, Tamara k. In: CADERNOS PAGU. REVISTA DO NÚCLEO DE ESTUDOS DE GÊNERO-PAGU-UNICAMP; DOSSIÊ: **Curso Da Vida Adulta e Gerações**. n.13 Campinas: Unicamp, 1999.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo, Cortez, 1998.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Síntese de Indicadores Sociais, 2000**. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2001.

LAKATUS, Eva Maria; MARCONI, Marina Andrade, **Metodologia Científica. Ciência**, 3ª ed. São Paulo: Editora Atlas, S. A., 2000.

LANE, Sílvia J. Maurer; SAWAIA, Bader Burihan (ORGS). **Novas Veredas da Psicologia Social**. Editora Brasiliense, EDUC, São Paulo, 1995.

LAROUSSE, Koogan. **Pequeno Dicionário Enciclopédico**. Librairie Larousse, Paris, 1980. Editora Larousse do Brasil LTDA. Rio de Janeiro, 1980.

MARSHALL, T.H., **Cidadania, Classe Social e Status**. Rio de Janeiro. Zahar, 1967.

MAX-NEEF, Manfred. **Desarrollo a Escola Humana: Una Opción para el Futuro**. Cepaur. Fundación Dag Hammarskjöld. Uppsala, Suécia. Development Dialogue. Versión de Manfred Max-Neef. Número Especial, 1986.

MAZO, G.Z., Lopes, M.A., e Benedetti, T.B. **Atividade física e o idoso: concepção gerontológica**. Porto Alegre: Sulina, 2001a.

MAZO, G.Z.; Vieira, A.T.S.; Barcellos, Y.C.; Korn, S. **Rede de Atendimento Comunitário aos Idosos em Florianópolis**. Anais do III Congresso Sul-Brasileiro de Geriatria e Gerontologia. Setembro. Florianópolis: SBBG, seção Santa Catarina, p. 61, 2001b.

MIOTO, Regina Célia. **Apontamentos de aula** (ministrada no decorrer do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina). Florianópolis, 2002.

MIOTO, Regina Célia. **Mínimos Sociais Exclusão Social**. Serviço Social & S. Sociedade, XVIII. Nº50. São Paulo: Cortez, novembro, 1997.

MONTAÑO, Carlos. **Terceiro Setor e Questão Social; crítica ao padrão emergente de intervenção social**. São Paulo, Cortez, 2002.

MUNARIM, Antonio. Artigos. Parceria: **Uma faca de muitos gumes**. RAAAB/Alfabetização e cidadania nº 5, 1999.

NERI, Anita Liberalesso. **Envelhecer Num País de Jovens: Significados de Velho e Velhice Segundo Brasileiros Não Idosos**. Campinas, SP; Editor da Unicamp, 1991.

NETTO, José Paulo e FALCÃO, Maria do Carmo. **O Cotidiano: Conhecimento e Crítica**. Editora Cortez, São Paulo, 1987.

PASCHOAL, Sérgio Márcio Pacheco. **Epidemiologia do envelhecimento**. In: Papaleo Netto, Matheus. Gerontologia. São Paulo: Atheneu, 1996.

PAULA, João Antônio de. **E a História não Acabou. A esquerda continua sua luta contra o Neoliberalismo**, Publicação Semestral do CFESS, Impressão Grafline, Artes Gráficas e Editora Ltda. Rio de Janeiro. Distribuição Cortez Editora S.P. Revista Inscrita. Conselho Federal de Serviço Social. Ano II – nº 3, 1998.

PINSKY, Jaime & PINSKY, Carla Bassanezi. (ORGS). **As profecias sociais e o Deus da cidadania**. In: História da cidadania. São Paulo. Editora Contexto, Editora Pinsky Ltda. Vários Autores, 2003.

RIBEIRO, Maria Salete. **A questão da família na atualidade**. Florianópolis: IOESC, 1999.

RODRIGUES, Nara. **Conversando com Nara Rodrigues sobre Gerontologia Social**. (Orgs.) Carmem Regina Schons e Lúcia Teresinha Saccomori Palma. 2ª edição Passo Fundo, Editora Universitária, RS, 2000.

ROLLIN, I.S. **Grupo de convivência para terceira idade: uma busca do sentido de ser e existir**. Florianópolis, Universidade Federal de Santa Catarina, Serviço Social (Monografia de Graduação), 1998.

ROSSEAU, J. J. **Discurso sobre a desigualdade a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens**. In: **Os pensadores**. Trad. João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. Vol.II, 4 ed. São Paulo, Nova Cultural, 1998.

SALGADO, M.A. **Velhice, uma nova questão social**. 2ª ed. São Paulo: SESC-CETI, 1982.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Em defesa das políticas sociais**. CADERNO IDEAÇÃO. Políticas sociais para um novo mundo necessário e possível – II Fórum Social Mundial, Porto Alegre, RG. Brasil. Ed. Cempthom CRESS 10ª Região. 2002.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Plano de Assistência Social**. Florianópolis, Santa Catarina, 2002-2005.

SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS. **Política Nacional do Idoso. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Programa Nacional dos Direitos Humanos**. Brasília, Ministério da Justiça, 1998.

SENADO FEDERAL. **Estatuto do Idoso**. www.sinteval.org.br/ Capturado em outubro de 2003.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Pessoa e Existência. Iniciação ao Personalismo de Emmanuel Mounier**. Editora Autores Associados. Cortez Editora São Paulo, 1983.

SIMIONATTO, Ivete. Gramsci: **Sua Teoria, Incidência no Brasil, Influência no Serviço Social**. Editora da UFSC, Editora Cortez. São Paulo, 1995.

SPOSATI, Aldaíza de Oliveira. **Regulação Social Tardia: Características das Políticas Sociais Latino-Americanas na passagem entre o segundo e o terceiro milênio**. Caderno Ideação, Porto Alegre, 2002.

VASCONCELOS, Ana Maria. **Intenção ação no trabalho social**. São Paulo: Cortez, 1985.

VERAS, Renato. A Terceira Idade – Serviço Social do Comércio. **A novidade da agenda social contemporânea: a inclusão do cidadão de mais idade**. v. 14 n. 28 São Paulo, setembro 2003.

VIEIRA, Liszt. **Cidadania e Globalização**. Editora Record. Rio de Janeiro, 1997.

WEFFORT, Madalena Freire. **Movimentos de Construção do Grupo. Indivíduo, saber e parceria: Malhas de conhecimento**. Seminário espaço pedagógico onde ensinar é apreender. Publicações do Espaço Pedagógico. Cadernos de Reflexão. Primeira edição: Dezembro 1993. Reimpressão: São Paulo, Outubro de 1994.

ANEXO A
QUESTIONÁRIO

A-IDENTIFICAÇÃO

1. Nome: _____

2. Endereço: _____

3. Telefone: _____

4. Idade: _____

5. Estado civil:

() solteiro

() casado

() desquitado/divorciado

() viúvo

() Outro: _____

6. Escolaridade:

() analfabeto

() 1º grau incompleto

() 1º grau completo

() 2º grau incompleto

() 2º grau completo

() graduação

() pós-graduação

7. Profissão: _____

B-ESTRUTURA DO GRUPO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS

1. Nome do grupo do qual participa como coordenadora:

2. Há quanto tempo você exerce a função de coordenadora? _____

3. Qual o ano de formação do grupo? _____

4. Número de participantes: Total _____

Feminino: _____ Masculino: _____

5. O grupo possui regulamento interno?

() Sim () Não

6. O grupo segue o regulamento interno?

Sim Não

7. O grupo do qual participa tem uma diretoria?

Sim Não

Caso afirmativo, como é composta?

Caso negativo. Como se compõe a coordenação?

8. Qual a sua satisfação em exercer a função de coordenadora?

9. Qual a Instituição e/ou Entidade que presta apoio ao grupo?

C-PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES

1. O grupo costuma planejar as suas atividades?

Sim Não

Caso negativo, por quê? _____

2. Assinale as atividades desenvolvidas pelos participantes do grupo:

Bingo. Quantas vezes por mês? _____

Viagens. Quantas vezes por mês? _____

Dança. Quantas vezes por mês? _____

Trabalhos manuais. Quantas vezes por mês? _____

Ginástica. Quantas vezes por mês? _____

Palestras. Quantas vezes por mês? _____

Visitas a asilos. Quantas vezes por mês? _____

Visitas a outros grupos. Quantas vezes por mês? _____

Outras: _____ Quantas vezes por mês? _____

3. Quem escolhe as atividades a serem realizadas no grupo?

4. Caso o grupo realize palestras, enumere os assuntos por ordem de interesse:

saúde

dança

turismo

nutrição

música

políticas para o idoso

atividade física

qualidade de vida

envelhecimento

o idoso e as gerações

família

religião

outras atividades: _____

5. Quais os profissionais que se dispõem a dar as palestras?

6. Quem escolhe os palestrantes?

7. Você sabe quais as atividades preferidas pelo grupo? Por quê?

8. Quais as atividades realizadas no grupo com fins lucrativos? Para que?

D - ATUAÇÃO DA COORDENADORA:

1. Quais os eventos de que você participa em nome do grupo?

Seminários

Congressos

Conselho Municipal do Idoso

Outros Conselhos, quais? _____

Festas, quais? _____

Reuniões, quais? _____

Encontros de formação, promovidos por quem? _____

Nenhum

2. Você acha importante participar de eventos?

Sim Não

Caso afirmativo, que tipo de evento?

3. Para quem você repassa as informações adquiridas através dos eventos?

4. Na sua opinião o coordenador do grupo deve estar atualizado sobre quais assuntos?

5. Você sente alguma insatisfação por parte dos participantes do grupo?

Sim Não Por quê? _____

6. Há quanto tempo você participa deste grupo? _____

E- EM RELAÇÃO AO GRUPO:

1. Os participantes manifestam suas necessidades?

() Sim. Qual (s)? _____

() Não. Por quê? _____

2. O que é cidadania para você? O grupo sabe o que é cidadania?

3-Você se preocupa com o grupo?

() Sim

() Não

Por quê? _____

4. De que forma o grupo discute os assuntos relacionados aos seus direitos como cidadãos?

5. Você tem conhecimento do Estatuto do Idoso?

6. Você sente que tem liberdade no grupo?

() Sim () Não

Por quê? _____

7. O que você mais gosta de fazer no grupo?

8. Cite o que você ficou conhecendo através do grupo, que antes não teve oportunidade.

9. Você está satisfeita em participar deste grupo?

() Sim () Não

Por quê? _____

MUITO OBRIGADA!!!